



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 201 - SEXTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

| | | |
|--|---|--|
| <p>Maoria (PMDB) - 20</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Almeida Lima</p> <p>Valter Pereira</p> <p>Gilvam Borges</p> <p>Leomar Quintanilha</p> <p>Neuto De Conto</p> <p>Wellington Salgado de Oliveira</p> | <p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Marcelo Crivella</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Eduardo Suplicy</p> <p>Fátima Cleide</p> <p>Flávio Arns</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <p>Expedito Júnior</p> <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p> | <p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 26</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Heráclito Fortes</p> <p>Flexa Ribeiro</p> <p>Demóstenes Torres</p> <p>Eduardo Azeredo</p> <p>Adelmir Santana</p> <p>João Tenório</p> <p>Kátia Abreu</p> <p>Papaléo Paes</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 13</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM</p> <p>Kátia Abreu</p> <p>Jayme Campos</p> <p>Antonio Carlos Júnior⁽¹⁾</p> <p>Maria do Carmo Alves⁽²⁾</p> <p>Líder do PSDB - 13</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Marconi Perillo</p> <p>Alvaro Dias</p> <p>Marisa Serrano</p> <p>Cícero Lucena</p> |
| <p>PTB - 7</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Sérgio Zambiasi</p> | <p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p> | <p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Delcídio Amaral</p> <p>Antonio Carlos Valadares</p> <p>João Pedro</p> <p>Gim Argello</p> |
| <p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Patrícia Saboya</p> | | |

1. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009.

EXPEDIENTE

| | |
|--|--|
| <p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p> | <p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p> |
|--|--|

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 230ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 4 DE DEZEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Destinação do tempo dos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado à comemoração aos 75 anos da criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, nos termos do Requerimento nº 1.455, de 2008, do Senador Marcelo Crivella e outros Senhores Senadores. 49906

1.2.2 – Oradores

Senador Marcelo Crivella..... 49906
Senador Cristovam Buarque..... 49908
Senador Paulo Duque..... 49909
Seandor Heráclito Fortes..... 49911
Senador Mão Santa..... 49913
Senador José Nery 49915
Senador Eduardo Suplicy 49916
Senador Romeu Tuma 49920
Deputado Zezéu Ribeiro 49922
Marcos Túlio de Melo (Presidente Federal do CONFEA) 49922

1.2.3 – Fala da Presidência (Senador Gáribaldi Alves Filho)

1.2.4 – Suspensa a sessão às 16 horas e 43 minutos, para realização, no Plenário do Senado Federal, de sessão do Congresso Nacional. A sessão é reaberta às 20 horas e 41 minutos.

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR HERÁCLITO FORTES – Rebate acusações dirigidas à S. Exeléncia, pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores piauiense..... 49925

1.2.6 – Ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente

Nº 863/2008, de 28 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 721, de 2008, da Senadora Kátia Abreu. 49929

1.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 330, de 2008 (nº 260/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outor-

gada à Telecomunicações Delfim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná..... 49929

Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2008 (nº 433/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo. 49934

Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2008 (nº 683/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Centro de Defesa dos Direitos humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. 49939

Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2008 (nº 684/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia. 49947

Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2008 (nº 685/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia. 49954

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2008 (nº 688/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre. 49961

Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2008 (nº 722/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guarai, Estado do Tocantins. 49965

Projeto de Decreto Legislativo nº 337, de 2008 (nº 723/2008, na Câmara dos Deputados),

| | |
|--|-------|
| que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radio-difusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins..... | 49973 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 338, de 2008 (nº 727/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná. | 49980 |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2008 (nº 826/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná. | 49987 |
| 1.2.8 – Comunicação da Presidência Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo 330 a 339, de 2008, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente..... | 49992 |
| 1.2.9 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Nº 168/2008, de 3 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007..... | 49992 |
| 1.2.10 – Comunicações da Presidência Abertura de prazo para recebimento de emendas, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007. | 49993 |
| Recebimento do Ofício nº S/23, de 2008 (nº 37.101/2008, na origem), da Controladoria-Geral da União, encaminhando ao Senado Federal, em CD, Relatórios de Fiscalização contendo os resultados das ações levadas a efeito nas unidades municipais sorteadas na 26ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos..... | 49993 |
| Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006 (nº 6.116/2005, na Casa de origem, do Deputado Carlos Alberto Leréia), que dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005..... | 49993 |
| 1.2.11 – Ofício Nº 536/2008, de 4 do corrente, da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Designação do Senador Gerson Camata para compor, como titular, a referida Comissão..... | 49993 |

1.2.12 – Leitura de requerimentos

| | |
|---|-------|
| Nº 1.596, de 2008, de autoria do Senador Paulo Duque, solicitando voto de solidariedade ao jornalista Hélio Fernandes, pela interrupção da circulação do seu jornal <i>A Tribuna da Imprensa</i> , no Estado do Rio de Janeiro. | 49993 |
| Nº 1.597, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao escritor Adhemar João de Barros. | 49994 |
| Nº 1.598, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2008. Deferido. | 49994 |
| Nº 1.599, de 2008, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 316 e 317, de 2008. | 49994 |
| Nº 1.600, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2007, seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003, e com o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2005, para tramitação conjunta. | 49994 |

1.2.13 – Leitura de projetos

| | |
|--|-------|
| Projeto de Lei do Senado nº 468, de 2008, de autoria da Senadora Marina Silva, que o 'Aeroporto Internacional Presidente Médici' passe a se chamar "Aeroporto Internacional Chico Mendes"..... | 49995 |
| Projeto de Lei do Senado nº 469, de 2008, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para aumentar o prazo de internação provisória de adolescente infrator, fixar o prazo máximo para a autoridade policial concluir e encaminhar procedimento investigatório ao Ministério Público e alterar o prazo máximo para conclusão do procedimento judicial..... | 49995 |
| Projeto de Resolução nº 63, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que cria o Conselho de Assuntos Econômicos do Senado Federal..... | 49997 |
| Projeto de Resolução nº 64, de 2008, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que suspende temporariamente os pagamentos de dívidas para com a União e dá outras providências. | 49997 |

1.3 – ORDEM DO DIA

| |
|---|
| A apreciação das matérias constantes da pauta de hoje, fica transferida para próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 9. |
| São as seguintes as matérias transferidas: |

| |
|--|
| Item 1 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno) |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, |

| | |
|--|-------|
| de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator <i>ad hoc</i> : Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008..... | 49998 |
| Item 2 | |
| Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008, e dá outras providências. (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008). | 49998 |
| Item 3 | |
| Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica..... | 49998 |
| Item 4 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). | 49999 |
| Item 5 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação..... | 49999 |
| Item 6 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições. | 49999 |
| Item 7 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar. | 49999 |
| Item 8 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50-A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar. | 49999 |
| Item 9 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores). | 49999 |

Item 10

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais).....

50000

Item 11

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.....

50000

Item 12 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

50000

Item 13 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 220, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.....

50000

Item 14 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.....

50000

Item 15 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece...

50001

Item 16 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar

| | | | |
|--|-------|---|-------|
| penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos..... | 50001 | XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)..... | 50002 |
| Item 17 (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003) | | Item 25 | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que <i>acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.....</i> | 50001 | Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que <i>dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).....</i> | 50002 |
| Item 18 | | Item 26 | |
| Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que <i>altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas)</i> | 50001 | Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que <i>acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho</i> | 50002 |
| Item 19 | | Item 27 | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que <i>acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente ou de terceiros por conta dele)...</i> | 50001 | Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que <i>denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela</i> | 50002 |
| Item 20 | | Item 28 | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que <i>altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras provisões</i> | 50001 | Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem), que <i>denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá</i> | 50002 |
| Item 21 | | Item 29 | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que <i>veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT</i> ... | 50001 | Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que <i>institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova</i> | 50003 |
| Item 22 | | Item 30 | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que <i>modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)...</i> | 50002 | Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007</i> | 50003 |
| Item 23 | | Item 31 | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que <i>altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).....</i> | 50002 | Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que <i>altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renombra e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.....</i> | 50003 |
| Item 24 | | Item 32 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007) | |
| Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que <i>altera o inciso</i> | | Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que <i>acrescenta</i> | |

artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços... 50003

Item 33 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.... 50003

Item 34 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. 50003

Item 35

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal. 50004

Item 36 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade. 50004

Item 37

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito). 50004

Item 38

Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças

climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos..... 50004

Item 39

Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).... 50004

Item 40

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural. 50004

Item 41

Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos auto produtores de energia elétrica..... 50005

Item 42

Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, a Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontra em tramitação na Casa..... 50005

Item 43

Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 50005

Item 44

Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. 50005

Item 45

Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras..... 50005

Item 46 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC... 50005

Item 47

Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia – FARC, e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão..... 50006

1.3.1 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 258, de 2008, do Senhor Presidente da República, de retirada da urgência constitucional atribuída ao Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008..... 50006

1.3.2 – Matéria apreciação após a Ordem do Dia

Requerimento nº 1.501, de 2008, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado.** 50006

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ NERY – Comentários acerca da sentença condenatória, proferida, contra o banqueiro Daniel Dantas, dono do grupo Opportunity, pelo crime de corrupção ativa. 50006

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Alerta sobre a situação dos aposentados e pensionistas do fundo de previdência complementar Aerus. 50010

SENADOR GERSON CAMATA – Reflexão sobre a decisão acertada do presidente Lula ao optar pela defesa de uma proposta de ação coordenada dos governos para conter a especulação nos mercados futuros de commodities de alimentos, metais e petróleo. 50011

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Considerações sobre a necessidade de esclarecimentos pelo Ministro das Relações Exteriores e o Presidente do BNDES sobre as providências que o governo brasileiro pretende adotar frente às constantes ameaças de calote da Venezuela, Bolívia e Paraguai. 50011

SENADOR RENAN CALHEIROS – Considerações sobre o setor da cana-de-açúcar e a ajuda do Governo. 50012

1.5 – ENCERRAMENTO**2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, EM 4-12-2008****3 – ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 2.695, de 2008. 50013

SENADO FEDERAL**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 53ª LEGISLATURA****5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

Ata da 230ª Sessão Deliberativa Ordinária, Em 4 de Dezembro de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho e Mão Santa

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 9 minutos, e encerra-se à 21 horas e 43 minutos)

É o seguinte o registro de Comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/12/2008 07:13:07 até 4/12/2008 21:43:43

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-------------|----|--------------------------|------|------|
| PTB | AL | ADA MELLO | X | |
| DEM | DF | ADELMIR SANTANA | X | |
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | X | |
| Bloco-PT | SP | ALOIZIO MERCADANTE | X | |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | X | |
| DEM | BA | ANTÔNIO CARLOS JUNIOR | X | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | X | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | X | |
| Bloco-PR | BA | CÉSAR BORGES | X | |
| PSDB | PB | CÍCERO LUCENA | X | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | X | |
| Bloco-PT | MS | DELCIÓDIO AMARAL | X | |
| DEM | GO | DEMÓSTENES TORRES | X | |
| Bloco-PT | SP | EDUARDO SUPILY | X | |
| DEM | MG | ELISEU RESENDE | X | |
| PTB | MA | EPITÁCIO CAFETEIRA | X | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | X | |
| Bloco-PP | RJ | FRANCISCO DORNELLES | X | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | X | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | X | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | X | |
| DEM | MT | GILBERTO GOELLNER | X | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | X | |
| PTB | DF | GIM ARGELLO | X | |
| DEM | PI | HERÁCLITO FORTES | X | |
| Bloco-PT | SC | IDELEI SALVATTI | X | |
| Bloco-PCdoB | CE | INÁCIO ARRUDA | X | |
| PMDB | PE | JARBAS VASCONCELOS | X | |
| DEM | MT | JAYME CAMPOS | X | |
| PDT | AM | JEFFERSON PRAIA | X | |
| PDT | BA | JOÃO DURVAL | X | |
| Bloco-PR | TO | JOÃO RIBEIRO | X | |
| PSDB | AL | JOÃO TENÓRIO | X | |
| PTB | PI | JOÃO VICENTE CLAUDIO | X | |
| PMDB | PB | JOSÉ MARANHÃO | X | |
| P-SOL | PA | JOSÉ NERY | X | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | X | |
| DEM | TO | KATIA ABREU | X | |
| PMDB | MA | LOBÃO FILHO | X | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | X | |
| PMDB | PI | MÃO SANTA | X | |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | X | |
| DEM | PE | MARCO MACIEL | X | |
| PSDB | GO | MARCONI PERILLO | X | |
| PT | AC | MARINA SILVA | X | |
| PSDB | MS | MARISA SERRANO | X | |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | X | |
| PMDB | SC | NEUTO DE CONTO | X | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | X | |
| PSDB | AP | PAPALÉO PAES | X | |
| PDT | CE | PATRÍCIA SABOYA | X | |
| PMDB | RJ | PAULO DUQUE | X | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | X | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | X | |
| DEM | SC | RAIMUNDO COLOMBO | X | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | X | |
| Bloco-PSB | ES | RENATO CASAGRANDE | X | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | X | |
| PTB | SP | ROMEU TUMA | X | |
| PMDB | MA | ROSEANA SARNEY | X | |

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|----------|----|---------------------------------|------|------|
| PTB | RS | SÉRGIO ZAMBIAI | X | |
| Bloco-PT | MT | SERYS SLHESSARENKO | X | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | X | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | X | |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | X | |
| PMDB | MG | WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX | | |

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão especial será dedicado a comemorar os 75 anos de criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), nos termos do **Requerimento de nº 1.455, de 2008**, do Senador Marcelo Crivella e outros Srs. Senadores.

Para compor a Mesa, convidado o Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. (Palmas.)

Convidado o Sr. Senador Marcelo Crivella, Presidente da Frente Parlamentar da Engenharia no Senado Federal. (Palmas.)

Convidado o Sr. Ricardo Antônio de Arruda Veiga, 1ª Vice-Presidente do Confea. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, Presidente da Frente Parlamentar de Engenharia, para fazer a saudação ao Confea por ocasião dos 75 anos de sua criação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea), engenheiro Marcos Túlio de Melo, em nome de quem saúdo os demais dirigentes de entidades de classe, conselheiros federais; presidentes de CREAs e os profissionais por eles representados; Srªs e Srs. telespectadores da TV Senado e ouvintes da rádio Senado; Srªs e Srs. presentes no plenário, o mundo civilizado é uma obra de engenharia. No Brasil ela chega antes do colonizador e já aparece no gênio indígena das armadilhas, das armas e aldeias, nos primórdios da nossa criatividade.

Com a chegada do conquistador se erguem as feitorias, fortes, fortins e fortalezas; depois as primeiras vilas, cidades que mais tarde o talento imaginativo dos brasileiros iria plasmar em magníficas metrópoles do nosso tempo; engenhos rudimentares de cana-de-açúcar foram apenas os primeiros passos de inúmeras fábricas e complexos industriais; trilhas, caminhos e estradas se transformaram em extensas rodovias e ferrovias que cruzaram o nosso território; meras canoas, jangadas rústicas, bergantins, barcos e galeões eram o início de uma extraordinária indústria naval, apta a construir imensos navios e submarinos nucleares; capelas se transformaram em igrejas, igrejas em catedrais cresceram com a fé cristã dos brasileiros. Ontem, açudes improvisados e pequenas represas; hoje, gigantescas barragens, hidrelétricas e

usinas nucleares; carroças e carruagens deram lugar aos carros sofisticados, aviões, foguetes e satélites, autênticos emblemas do nosso talento inovador.

E assim progredimos, crescemos, nos desenvolvemos e nos dignificamos, sempre na linha do conhecimento, do estudo sério e diligente, da competência e da capacidade intelectual de um povo de índole pacífica, que ama a liberdade, que cultua o direito e os princípios democráticos e que, na generosidade cristã, se engrandece na prática das virtudes a serviço da humanidade.

A garra do homem brasileiro, provada na epopeia das bandeiras, quando os Raposo, os Garcia, os Bartolomeu Bueno e os Fernão Dias ampliaram, a golpes de tenacidade e bravura, para além das montanhas, serras e florestas, com ímpeto indomável, os limites da nossa geografia, revogando os “Tratados de Torde-silhas”, sim, com essa fibra invencível, aliada ao brilho e à eficiência da inteligência nativa, para solucionar os mais complexos dilemas e desafios da natureza, fez surgir no vasto território nacional um País moderno, desenvolvido, próspero, gigante na pujança da sua imensa riqueza e no esplendor de uma civilização que surpreende o mundo com o seu poder criativo.

A engenharia, a arquitetura, a agronomia, as ciências relacionadas a elas encontraram no homem brasileiro a paixão pela descoberta, a coragem e a aptidão para superar desafios, para planejar com imaginação e proceder com tenacidade, e dar início à marcha avassaladora e incoercível do processo de nosso desenvolvimento econômico, materializado na infinidade de obras e empreendimentos fulgurantes e notáveis, uma estupenda demonstração do nosso vigor e da nossa capacidade criativa.

Tudo isso já se deslumbrava na mente poderosa dos nossos vultos históricos do passado e que tão bem foi descrito na quadrinha do Marquês de Paranaguá, que, ainda em um espírito de exaltação patriótica gerada pela vitória contra o Paraguai, profetizou: “O mundo há de ver um dia, nesse céu sereno e azul, curvar-se a Ursa do Norte ante o Cruzeiro do Sul.”

E para emoldurar a comemoração dos 75 anos de existência do Confea, o maior conselho de profissões do mundo, Sr. Presidente, com 900 mil profissionais, 70% da riqueza nacional passam pelas mãos desses senhores e daqueles que eles representam tão bem, melhor lugar não se encontraria do que esta linda Capital, patrimônio cultural da humanidade, a mais alta realização artística de uma raça e a demonstração inequívoca do que é possível ser feito pelo espírito empreendedor de um povo dotado de talento peculiar e divino.

Brasília é esta imensa forja onde se acrisolam as mais puras essências da nossa nacionalidade, os mais elevados valores e tradições da Pátria e onde se perpetua a energia da nossa brasiliidade.

A vasta obra dos profissionais do sistema Confea/Crea repercute mundo afora com seus arranha-céus espetaculares; túneis; pontes; centros de pesquisa de última geração; terminais, portos e aeroportos; nossa aviação civil; prospecção de minerais, inclusive águas profundas; agricultura extensiva; navegação espacial; desenvolvimento de próteses humanas de variadas aplicações; enfim, uma infindável lista de feitos exitosos..

Na complexa sociedade em que vivemos, os antigos ofícios se transformaram em sofisticadas profissões, exigindo sólidos e bem fundados conhecimentos dos que as exercem, e rigoroso controle sobre a qualidade dos serviços prestados pelos conselhos fiscais de profissões regulamentadas.

Recordo com saudade o juramento que fiz no Crea do Rio de Janeiro, onde há quase 25 anos tive um momento de emoção ao me diplomar em engenharia civil:

Juro honrar o grau que solenemente recebo, exercendo a profissão de engenheiro com ética, dignidade e respeito à vida e ao meio ambiente. Com meu conhecimento científico e tecnológico, buscarei contribuir para o desenvolvimento socialmente justo do Brasil e para a prosperidade da humanidade.

Esse é o juramento dos engenheiros civis, categoria profissional da qual faço parte. (Palmas.)

Ele representa bem a visão de engajamento social que as profissões ligadas à engenharia têm para a construção de um Brasil progressista e socialmente justo.

O Confea, como órgão representativo e regulador do exercício profissional, tem a grave e honrosa responsabilidade de garantir que a boa reputação da engenharia nacional permaneça incólume na opinião pública internacional, como tem sido até hoje.

Por todas essas razões, Sr's e Srs. Senadores, o Senado Federal não poderia deixar passar em branco os 75 anos de existência dessa organização tão importante para o projeto de desenvolvimento brasileiro.

Sr. Presidente, na qualificada platéia internacional que hoje nos honra com sua visita, estão presentes participantes da LXV Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia e do III Congresso Mundial de Engenharia, eventos em andamento nesta Capital Federal.

Mas esse pronunciamento não poderia se encerrar sem antes fazer menção ao lema escolhido para a Semana Oficial da Engenharia que ora está em curso: inovação tecnológica com inclusão social.

Sr. Presidente, nenhuma obra executada por mais monumental e inovadora, nenhuma riqueza explorada, nenhuma fronteira do conhecimento humano rompida, nenhum capítulo do nosso desenvolvimento científico e tecnológico, faz qualquer sentido se não o for em benefício do homem e de sua família. A Engenharia se enobrece e engrandece quando constrói a paz, erradicando doenças, garantindo o bem-estar e a distribuição da riqueza, promovendo a evolução da humanidade pelo conhecimento, para garantir que todos possam desfrutar de uma existência agradável, independentemente de serem ricos ou pobres.

Por isso o lema da semana oficial da engenharia nacional.

Por isso também, Sr. Presidente, desde que assumi o mandato de Senador por honrada delegação do povo da minha terra, do bravo Estado do Rio de Janeiro, faço-me uma pergunta como engenheiro: se o Brasil possui imensas jazidas de calcário e argila, gesso, areia, minério de ferro, além de escória de alto-forno, matérias-primas de todos os cimentos; se dispõe em abundância de madeira, aço e alumínio, plásticos e borrachas, tintas e vernizes; mármores, granitos e cerâmicas; se possui mão-de-obra disponível e abundante, esperando ser qualificada e empregada com a ansiedade de um sentinela que espera a alvorada, por que, Sr. Presidente, a essa altura do nosso desenvolvimento, nosso povo mora em favelas, em barracos improvisados com o risco da própria vida? Qual o sentido disso?

Essa é uma grave questão nacional que nos envergonha e fere o senso da nossa dignidade. E por isso mesmo ontem, neste plenário, por volta das 10 horas da noite, tivemos a oportunidade de, sob a presidência de V. Ex^a, aprovar um projeto de lei do Senado, que trata da engenharia pública, dando direito a todos os brasileiros, especialmente àqueles mais humildes, de contar com a assistência técnica de engenheiros e arquitetos para realizarem o sonho da vida de todos nós, que é ter uma casa própria onde possamos educar e criar nossas famílias. (Palmas)

A essa pergunta, Sr. Presidente, como Senador, eu mesmo respondo. Enquanto houver uma só família vivendo em condições impróprias e indignas; enquanto houver uma criança pegando a sua bola de futebol caída num valão de esgoto a céu aberto; enquanto um jovem se sentir diminuído e estigmatizado por ter nascido e morar em uma favela; enquanto uma imensa parcela de trabalhadores brasileiros e aposenta-

dos – por quem temos feito várias vigílias nesta Casa – viver uma subvida, num submundo de opróbrio e privações, Sr. Presidente, toda a opulência da nossa riqueza será falsa.

É por isso que prego, desta tribuna, o cimento social; cimento para unir ricos e pobres na vasta obra de transformação das favelas do Brasil; para a implantação do maior programa de habitação da nossa história, que transforme essas pequenas casas, esses barracos, em moradias decentes, que remova os que estiverem em áreas de risco e ofereça um programa nacional de habitação popular, na escala da nossa necessidade. Isso é possível! É possível um Brasil sem favelas!

Os profissionais do sistema Confea/Crea também clamam ao Congresso Nacional e à Nação a responsabilidade urgente e inadiável do resgate social do Brasil e dos brasileiros, concitando os homens de boa vontade, nos quatro cantos da Pátria, para realizarmos, com a grandeza do nosso patrimônio intelectual e moral, a maior obra de todas, que é trazer a justiça pela distribuição da riqueza, ao menos, como disse, na escala da nossa necessidade e da necessidade da dignidade humana. E, assim, podemos todos, com olhar altivo, rasgar nos horizontes infinitos da esperança desta terra que Deus nos deu a perspectiva iluminada e gloriosa do nosso destino.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Cristovam Buarque, eu quero convidar para compor a Mesa o Sr. Deputado Zezé Ribeiro, autor do projeto que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica, pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, projeto aprovado ontem e que espera a sanção do Presidente da República.

Registro a presença nesta sessão do Sr. Henrique Ludovico, ex-Presidente do Confea; do Sr. Antonio Salvador da Rocha, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará; do Sr. José Leitão de Almeida Viana, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará; do Sr. Afonso Luiz Lins Filho, Coordenador do Colégio de Presidentes dos Creas; do Sr. Roberto Lemos Muniz, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco.

Convidado o Senador Cristovam Buarque para ocupar a tribuna do Senado Federal e dirigir a sua saudação por ocasião dos 75 anos de criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Confea. (Palmas.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Boa-tarde a cada uma e a cada um dos presentes; Senador Garibaldi, que preside esta sessão; Senador Crivella, que promoveu esta homenagem; Deputado Zezé Ribeiro, amigo nosso; Sr. Marcos Túlio de Melo, colega engenheiro que aqui está; Sr. Ricardo Antônio Arruda, engenheiro agrônomo; caros colegas, eu, na idade que tenho e vivendo lá em Recife naquela época, tinha que ser engenheiro. E tinha que ser engenheiro porque havia aquelas profissões da época, aquelas básicas que todos sabiam e porque era o momento, Senador Crivella, em que o Nordeste começava a industrializar-se. O desafio era esse. Daí eu virei engenheiro mecânico. Mas, aos poucos, foi mudando. E eu fui mudando por aquilo que quero falar para vocês, que eu percebi a diferença entre construir no Brasil e construir o Brasil.

É claro que é muito possível o mesmo profissional construir no Brasil e construir o Brasil. Construir no Brasil, por exemplo, é fazer uma ponte que vá de um lugar a outro, como nós, engenheiros, fazemos. Mas construir o Brasil é fazer uma ponte que vá do presente ao futuro – e um futuro muito melhor.

Construir no Brasil é produzir comida, como nós fazemos, como engenheiros agrônomos. Mas produzir o Brasil, construir o Brasil é fazer com que ninguém passe fome. E não é a mesma coisa construir produzindo comida e fazer com que ninguém passe fome. Sem comida, é claro que há fome. Mas só com comida a fome não acaba.

Construir no Brasil é fazer o prédio de uma escola; construir o Brasil é também pagar bem os professores, é também fazer com que neste País a educação seja igual para todos.

Construir no Brasil é fazer uma fábrica de automóveis; mas construir o Brasil é fazer com que todos possam se locomover de uma maneira eficiente e rápida, e nem sempre é aumentando o número de automóveis.

Construir no Brasil é fazer um hospital; construir o Brasil é colocar todos os serviços necessários para que não haja tanta doença.

Construir no Brasil e construir o Brasil é fazer água, é fazer esgoto, construir os sistemas e as redes de que a gente precisa.

Há muitas maneiras de a gente querer construir no Brasil e construir o Brasil. Construir, no Brasil, por exemplo, é fazer uma casa; construir o Brasil é fazer milhões de casas para que ninguém fique sem ter onde morar. (Palmas.)

Nós temos que fazer aquilo que é preciso como engenheiros, mas temos que fazer aquilo que é preciso como cidadão e cidadã, militante de uma causa que é construir o Brasil. Isso vale para os arquitetos também.

Desenhar uma casa é desenhar no Brasil; imaginar o país que a gente deseja é desenhar o Brasil.

Cada profissional deve carregar dentro dele duas coisas: a capacidade de construir no Brasil, fisicamente, dando soluções concretas que aí estão, e construir um Brasil novo, diferente, melhor, um País que não apenas cresça, mas que fique grande. Porque há uma diferença muito grande também entre você crescer e você ficar grande. O Brasil é um País que tem crescido, mas não tem ficado grande naqueles indicadores que caracterizam a civilização brasileira que nós desejamos.

Venho aqui apenas dar esta mensagem, agradecendo ao Senador Marcelo Crivella por ter propiciado esta sessão, com orgulho de ter feito uma profissão, que terminou não sendo a minha carreira, mas a minha profissão da qual me orgulho. E, se não virou a minha carreira na Engenharia, não tenho a menor dúvida de que tudo que eu faço, tudo que eu penso, tudo em que eu ajo tem por trás aquilo que aprendi durante cinco anos na velha Escola de Engenharia de Pernambuco, à qual agradeço por tudo que aprendi, inclusive, na procura de construir o Brasil, foi ali, na militância estudantil.

Por isso, meus caros colegas que constroem no Brasil, é um prazer estar com vocês. Mas, meus caros colegas, concidadãos que querem construir o Brasil, eu tenho esperança de que vocês sejam não apenas engenheiros, mas soldados dessa causa.

Um grande abraço para cada uma, para cada um de vocês. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Duque.

O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente deste Senado Federal, Senador pelo Rio Grande do Norte – de onde, por sinal, já foi Governador duas vezes –, Garibaldi Alves; senhores integrantes da Mesa Diretora; Sr. Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Sr. Ricardo Antonio de Arruda Veiga, 1º Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, meus cumprimentos; Deputado Federal Zezéu Ribeiro; senhoras e senhores; meu caro Colega, grande Senador que está aqui presente, Marcelo Crivella, campeoníssimo de votos, figura estimada, por quem tenho o maior apreço e respeito, meus parabéns por ter iniciado esta operação; ilustres Srs. engenheiros, arquitetos e agrônomos, se houver – eu não sou arquiteto, nem engenheiro, nem agrônomo, sou advogado –, imaginem os senhores que, há mais ou menos meio século, o Rio de Janeiro, a minha cidade, foi transformada num pequeno Estado,

a Guanabara, e a capital, transferida para o Planalto Central. E aqui estamos nesta esplendorosa e magnífica cidade, que, seguramente, contou com o apoio de muitos dos senhores na sua construção, na sua elaboração, no seu projeto.

Quando cheguei ao Senado, oriundo da Guanabara antiga, oriundo da Cidade do Rio de Janeiro, oriundo da fusão de dois Estados, uma das primeiras preocupações minhas foi a transferência, para a minha cidade, do imóvel do antigo Ministério da Educação e Saúde, posteriormente transformado só em Ministério da Educação, obra genial da arquitetura brasileira, uma obra internacionalmente conhecida. É uma referência da arquitetura e, consequentemente, também da engenharia. Fui instado a estudar a construção daquele prédio e encontrei os melhores subsídios para isso num livro de dois arquitetos, chamado "As colunas da educação", que os senhores talvez conheçam. Eu até ofertei um livro desse ao Senador Cristovam Buarque.

Esse livro conta a história da construção daquele prédio, que começou lá em 1935. Eu sei que a maioria dos senhores não eram nem nascidos, talvez, quem sabe. Em 1935, há muitos anos, não havia faculdade de arquitetura ainda, havia a Escola de Belas Artes. O Ministro da Educação à época, Gustavo Capanema, escolheu um grande arquiteto brasileiro, Lúcio Costa – por quem tenho uma admiração profunda –, para, depois de um concurso tumultuado, construir o prédio do Ministério da Educação. Concurso em que concorreram 35 engenheiros e arquitetos, mas que foi anulado porque Capanema queria, desejava uma coisa moderna para o Ministério da Educação. Ele indenizou naturalmente os vencedores daquele concurso e escolheu uma equipe jovem de arquitetos e engenheiros, capitaneados por Lúcio Costa.

Chamou Lúcio Costa e disse: "Olha, me arranje uma equipe da nova Faculdade de Arquitetura, e vamos construir um prédio adequado ao novo estilo de governo". Depois da Revolução de 30, queria modernizar o País. E ele escolheu Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Carlos Leão, Affonso Reidy, Jorge Moreira e Ernani Vasconcellos. Essa equipe deu início à elaboração daquela obra que parecia inacabada, parecia imortal, parecia que não ia sair. A imprensa criticando muito... Eu vejo algumas pessoas aqui, dizendo: "É verdade. Foi isso mesmo!" E é verdade! A imprensa, à época, criticou muito.

A área escolhida foi exatamente ali na Rua da Imprensa com Graça Aranha. Eu sei que foi erguido, ao longo dos anos, com muita dificuldade. Chamaram até um arquiteto franco-suíço para dar palpite, e ele não deu palpite nenhum. Fez um traço só e disse: "Olha, tem um traço lá do Le Corbusier". Essa é que

é a verdade. E graças ao esforço e ao talento desses cinco engenheiros e arquitetos, do paisagista Burle Marx, que fez os jardins do prédio, e dos melhores e mais talentosos artistas da época... Vou até nomeá-los em homenagem ao passado, porque todos já faleceram, mas as obras de arte estão lá. Estão lá Portinari, Guignard, Di Cavalcanti, Adriana Janacopulus, Celso Antônio (arquiteto).

Isso tudo está lá, subaproveitado naquele Palácio. E está subaproveitado porque não está à altura do talento daqueles arquitetos e engenheiros que construíram aquele edifício, que foi inaugurado ainda, Marcelo Crivella, pelo Presidente Getúlio Vargas antes de 54, quando ele desapareceu tragicamente.

Esse prédio, quando cheguei ao Senado, sempre esteve na minha concepção. Não é possível ter um edifício do Ministério da Educação em Brasília e aquele edifício, vazio, do Ministério da Educação lá no Rio. Lá se vão 50 anos. Os funcionários já se aposentaram, alguns desapareceram. Ainda há lá uma biblioteca com 30 mil volumes. Há lá uma obra, um esforço gigantesco e uma história sensacional da arquitetura, da engenharia brasileira. Tem que ser muito bem conservado, muito bem preservado.

Os painéis de Portinari lá estão, aqueles dez painéis significando a riqueza do Brasil. Lá estão para quem quiser ver. Aquele jardim de Burle Marx, mal conservado. Os azulejos do Niemeyer e do Paulo Rossi estão lá expostos.

A biblioteca, com 30 mil volumes, é a única que não precisa ser transportada para o Ministério aqui de Brasília. Então quero dizer aos senhores que, representando o povo do Estado do Rio de Janeiro, fiz um projeto – e até gostaria que os senhores compreendessem a atitude: Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2007, autoriza a União a doar ao Estado do Rio de Janeiro o imóvel que especifica. Esse projeto está aprovado, recentemente foi aprovado. Espero contar com a compreensão dos senhores, para que ele seja de fato doado ao Estado do Rio, ao novo Estado do Rio, oriundo de uma fusão de dois Estados que ninguém esperava, e que poderá, sem dúvida, abrigar a sede da Secretaria Estadual de Educação e Cultura. São 37 mil metros quadrados de construção; são 16 andares. É o melhor e mais completo e mais complexo auditório da América do Sul. Os senhores conhecem, seguramente conhecem. E tudo isso preciso dar ao novo Estado do Rio de Janeiro porque não tem como continuar assim. Se os senhores já entraram na atual Secretaria de Educação, vão ver que não há condições de lá continuar.

Por isso que, nesta festividade espetacular – e é muito difícil neste plenário haver tantas pessoas ilustres

como as que estão aqui –, quero dizer, sinceramente, que o Senado trabalha. Os Senadores procuram defender os seus Estados. Tanto São Paulo como Rondônia, por exemplo, um Estado recente e um Estado antigo e forte, têm o mesmo número de Senadores. São apenas três por Estado. É isso que garante a Federação.

É por isso que estou botando essa banca aqui hoje. Quero pedir o apoio dos senhores para esta idéia. A idéia já está materializada num projeto de lei, a fim de que o Estado do Rio de Janeiro – e sei que todos os senhores amam o Estado do Rio de Janeiro – possa contar com aquela belíssima edificação, com aquela tradicional administração, que é o Ministério da Educação, do Lúcio Costa, do Oscar Niemeyer e de tantos vultos que enobreceram a honrada e gloriosa profissão dos senhores todos.

Eu gostaria realmente de sair daqui com o apoio da classe, gostaria de sair com a torcida: "Tomara que ele consiga dotar o seu Estado daquele prédio maravilhoso, que está subaproveitado, que não está à altura do aproveitamento dele". Eu gostaria muito disso.

De maneira que, feito esse primeiro desabafo, e para não cansar muito os senhores, quero dizer que meu sonho tinha sido ser arquiteto, mas cadê a inclinação para a Matemática? Não tinha. Não havia. E a maneira foi enfrentar os exames de latim, naquela época. Ingressei na Faculdade de Direito, da qual me orgulho.

Quero, finalmente, Sr. Presidente, ao encerrar estas breves considerações, homenagear o arquiteto brasileiro, o engenheiro brasileiro. Meu Deus do céu, quando falam mal da engenharia brasileira, quando alguém a critica, cito a Ponte Rio–Niterói. Já imaginou o que é fazer uma ponte tipo Rio–Niterói com a engenharia brasileira, com a mão-de-obra brasileira? Não veio ninguém de fora – não vou dizer picareta porque não é elegante – para fazer essa ponte. Nós fizemos a Ponte Rio–Niterói. Nós somos construtores daquela maravilha, que é uma maravilha. Uma Ponte de 14 quilômetros, em cima de uma baía, Baía da Guanabara, com 75 metros de profundidade. Quem faz isso? Eu não conheço. Pode ter por aí, no mundo, alguma coisa parecida, mas, no Brasil, é uma obra-prima, Presidente; não tem brilhante, mas é uma obra-prima a Ponte Rio–Niterói. E tudo isso devemos a quem? Devemos aos senhores, arquitetos e engenheiros. Por isso, quando o engenheiro Marcelo Crivella anunciou esta comemoração, eu falei: "Faço questão de ir até lá dar o meu recado, dizer que existe um projeto de lei e, se existe isso, é pelo valor do arquiteto brasileiro e do engenheiro brasileiro que vamos homenagear, e é o que faço neste momento.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Garibaldi Alves, Senador Marcelo Crivella, sempre inspirado, autor e subscritor desse requerimento de homenagem, Exmº Sr. Deputado Zezé Ribeiro; Sr. Dr. Marco Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Sr. Ricardo Antonio de Arruda Veiga, 1º Vice-Presidente deste mesmo conselho; Sr. Afonso Luiz Costa Lins Júnior, Coordenador do Colégio de Presidentes do CREA, Srªs e Srs. Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Srªs e Srs. Diretores do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; Srªs e Srs. Senadores, senhores presentes a esta solenidade, o político é antes de tudo um oferecido. Cheguei a este plenário e fui contaminado pelo entusiasmo das presenças. Idades variadas, mas de uma verdadeira hegemonia pelo semblante entusiasmado de quem tem orgulho do que fez pela terra, pelo país.

É evidente que vou levar uma desvantagem muito grande ao falar depois do Paulo Duque. É uma covardia, porque a engenharia divina e a arquitetura fizeram tudo pelo Rio de Janeiro; não precisava mais de nada. O Rio não precisava do Maracanã, do Monumento aos Pracinhas, dos belos prédios que têm ali, produto da arquitetura nacional através da história; devia deixar para os Estados mais pobres, Paulo Duque, como o meu Piauí. (Palmas.)

Mas, como no mundo nada tem distribuição igual, nós temos de nos conformar. E aí vem do nosso âmago um ciúme positivo, porque a melhor coisa do mundo é você ter ciúme da competência. Mas um ciúme sadio, aquele que estimula e que vibra com quem cria idéias e as executa.

O engenheiro pensa pouco e executa muito; diferente do arquiteto. E o que mais me impressiona, meu caro Presidente, é ver que, setenta e cinco anos depois de criado o Confea, continuam unidos engenheiros, arquitetos e agrônomos... (Palmas.)

Três classes que tinham tudo para viver em conflitos, mas que se sabe que, quando a intenção é boa e a causa compensa, as convivências adversas se transformam em caminho de paz e de harmonia. Então, a minha primeira saudação é esta: é ver a fusão e a união dessas três categorias.

Sr. Presidente, nenhum ambiente mais propício para esta reunião e para esta comemoração, porque estamos aqui em Brasília, que é a catedral da arquitetura mundial. (Palmas.)

E aí tivemos a união de arquitetos e engenheiros que fizeram do desafio da obra da Pampulha a experiência inicial da construção de Brasília. Jovens, arquitetos, engenheiros, artistas que numa geração só fizeram com que o Brasil desconhecido no mundo passasse a ser examinado, respeitado e admirado pelo Planeta.

Outro dia, li um arquiteto famoso francês dizer que a engenharia e a engenhosidade brasileira desmoralizaram o concreto. E é um fato, mas o que mais me impressionou, ao longo dessa minha existência como Parlamentar, como Deputado Federal, 1ª Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, foi um prédio do Rio Janeiro, que tinha problemas estruturais.

Um engenheiro do Piauí, ouvindo a conversa de um dos responsáveis pela obra, achando-se perseguido, disse e até foi repreendido: “o concreto não trai o homem; é seu amigo. Mas, aí do homem que não atenda aos avisos do concreto, porque paga um preço alto!” Trinta dias depois, a História mostrou que aquele engenheiro piauiense estava coberto de razões. Talvez, algumas vidas tivessem sido poupadadas.

Mas esse concreto, esse cimento, que é movido pela imaginação criadora dessa escola de arquitetura, que o Brasil soube construir, seja talvez a nossa fonte maior de orgulho pelo Brasil afora.

Niemeyer, que pontificou com obras na Argélia, a Sede do Partido Comunista Francês, e uma obra, que ele não teve nenhuma vaidade de ter feito, mas que talvez tenha sido a maior simbologia dele, porque teve o objetivo de ser a Catedral da Paz, que é o prédio da ONU.

Esta semana, coincidentemente, eu conversava com seu sobrinho e talvez seu maior fã: o médico Paulo Niemeyer. Eu sempre tive curiosidade de saber porque Oscar não colocava em relevo, entre suas obras, o prédio da ONU, uma das primeiras lá fora, com a qual ele ganhou um concurso do qual participavam os maiores arquitetos do Brasil. Ele, então, me disse: “pela esperteza de um francês”. O francês, com mais nome do que o Niemeyer à época, propôs que ele avançasse um pouco o prédio. O Niemeyer, como sempre, na sua concepção, queria, em frente ao prédio da ONU, fazer uma praça, criar aquela pompa que ele sempre cria nas suas obras, mas não quis contrariar o colega, que estava no começo da vida. Aquilo foi o suficiente para que o arquiteto também assinasse a obra e ela ficasse, no seu conceito, deformada. Niemeyer é um homem que, pelas suas convicções, conseguiu não fazer proselitismo dessa obra que, pela simbologia, orgulha não só a ele, mas a todo mundo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, tivemos

a oportunidade de, em três visitas, conhecer aspectos positivos e negativos de três continentes. Fomos à Ásia, fomos à África e, mais recentemente, à América Central. É impressionante ver o prestígio da engenharia brasileira nesses países: construção de prédios, de estradas... A África, então, é hoje completamente dominada por construtoras brasileiras. E você observa a qualidade da obra no primeiro olhar.

Estive, recentemente, na América Central, onde o fato se repete. O Zezéu, que está aqui, tem um filho que administra uma das grandes empresas brasileiras na República Dominicana. Veja como o brasileiro é um andarilho, mas um andarilho das boas causas. Ele faz isso exatamente representando os senhores que aqui estão.

Mas eu não podia deixar de me orgulhar também da Embrapa, Senhores agrônomos. (Palmas.)

O Brasil pode se orgulhar da Embrapa. É comovente ver o que vi certa vez em Taiwan, em uma cidade próxima à capital. Eu visitava uma escola de 2º grau onde as pessoas eram treinadas. Ali, passamos por uma área onde havia algumas experiências com árvores frutíferas. Aí, comecei a ver alguma coisa parecida com as nossas frutas. Nós não esquecemos nunca o Brasil. O clima é parecido... Lá havia aquela bucha de soldado. Não sei se vocês todos sabem o que é. É aquele negócio que se usa para limpeza de pele. Eu me assustei quando, de repente, escutei alguém falando um português bem nordestino, bem pernambucano. Achei que era o *jet leg* das trinta e tantas horas de vôo. Aí que vi que era um agrônomo da Embrapa ensinando, em Taiwan, como é que se cultiva, como é que se planta, como é que se produz a nossa riqueza.

Portanto, os senhores que estão aqui neste momento podem sair daqui orgulhosos. Podem sair daqui com o entusiasmo de que valeu a pena essa primeira etapa. São 75 anos! Este momento, para nós Senadores, tem uma simbologia muito especial. Nós estamos fazendo, sistematicamente, uma vigília cívica nesta Casa e ainda vamos continuar por algum tempo, porque é para acordar o Governo, as autoridades do País, para que sejam justos com os aposentados brasileiros, dando-lhes uma condição digna, porque não é justo para aqueles que dedicaram toda a sua vida ao trabalho tenham a sua aposentadoria transformada em dias de tormento. (Palmas.)

Aliás, queremos chegar adiante, Deputado Zezéu – e a data de hoje é simbólica –, elevando para setenta e cinco anos a atividade no serviço público. A qualidade de vida do brasileiro aumentou muito e é triste ver os tribunais, os ministérios, as repartições perderem homens que, com setenta anos, estão na plenitude de suas idéias. Mas, geralmente, infelizmente, as peças

de reposição não estão à altura. São cinco anos fundamentais. Se nada justificasse, é um argumento que mata qualquer descontentamento: baixaremos a despesa da Previdência. São mais cinco anos em que se vai utilizar essa mão-de-obra fantástica, a experiência e o equilíbrio. Setenta e cinco anos!

Portanto, meus amigos engenheiros, arquitetos e agrônomos do Brasil, dirijo-me agora aos jovens que estão aqui, que estão começando. Espero – e torço por isto – que os senhores consigam, nos próximos setenta e cinco anos, exercer a mesma engenharia da união, a união das divergências, dos pensamentos conflitantes, mas de objetivo comum. Que se unam e acreditem neste País, porque ele é maior do que a crise que está por aí. E não há nada que destrua este gigante que de adormecido só tem a estrofe do Hino Nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Mão Santa, quero registrar a presença da Srª Roberta Castro, Presidente eleita do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Tocantins, do Sr. Agostinho Guerreiro, Presidente eleito do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro, do Sr. Francisco Machado da Silva, Presidente eleito do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal... (Palmas.)

Quer dizer que as eleições foram neste ano... Só tem Presidente eleito. (Risos.)

Registro a presença do Sr. Francisco Adalberto, meu conterrâneo, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte. (Palmas.) Além disso, é Secretário de Infra-Estrutura! É o homem dos sete instrumentos.

Sr. Paulo Laércio, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba. (Palmas.)

Quer dizer que quem não tem a palavra eleito é porque foi reeleito! Eu pensei que era porque estava se despedindo!

Sr. José Tadeu da Silva, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo. (Palmas.)

Eu só queria saber uma coisa. Dizem que há 400 engenheiros de São Paulo no Congresso Mundial de Engenharia. É verdade.

Mas de Minas Gerais tem 400? É verdade?

Sr. Geraldo Baracuhy, Presidente do Colégio de Entidades Nacionais do Confea, e Sr. Tarcísio Bassan, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso. (Palmas.)

Com a palavra, o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi Alves, Presidente, engenheiro, arquiteto e agrônomo do nosso Senado, eu pediria permissão, no meio de tantas ilustres autoridades – são tantos nomes que eu poderia esquecer alguns, e mesmo involuntariamente seria imperdoável –, para saudar todos nas mulheres arquitetas do meu Estado do Piauí, a Ana Karine Batista e Sandra Selma Saraiva e estender a todas as mulheres na pessoa da Roberta Castro, de Tocantins, para não dizer que gosto só das mulheres do Piauí. (Palmas.)

Brasileiras e brasileiros, Garibaldi, esse negócio de reeleição, Garibaldi, dá um jeito aí. E todos nós desejamos. Vamos ver se, daqui, eles dão um caminho. Eles que constroem tudo, Garibaldi, vamos construir a sua reeleição. (Palmas.)

Crivella, inspirado...

A gente ouve falar em PIB. É PIB para cá, é PIB para lá, é PIB do Rio Grande do Norte, é PIB do Piauí, é confusão de PIB. Mas, no meu entender, o PIB mesmo de valor, o PIB não é aquele Produto Interno Bruto – o nome já está dizendo “bruto”. O PIB de valor e de grandeza do Brasil, o maior PIB está aqui e agora: é o “Poder da Inteligência Brasileira”. (Palmas.)

Este que é o PIB: o Poder da Inteligência Brasileira, que está aqui.

Garibaldi, eu tenho as minhas crenças. Deus... Está ali o filho d'Ele, Jesus; botaram ali. Garibaldi, Deus, aquela vaidade, somos a imagem de Deus. Se o formos, é porque Deus é engenheiro, Deus é arquiteto e Deus é agrônomo, fez essas criações. Aí nós nos assemelhamos a Deus.

E até o meu colega Heráclito quis explicar os três em um só. Cadê o Heráclito? Heráclito, Piauí cristão.

Este é aquele negócio de dogma: Pai, Filho e Espírito Santo. Então, os três estão unidos aí no mesmo espírito de amor, de amor ao universo e à humanidade. Daí eles estarem unidos aí.

Mas o que eu queria dizer é o seguinte: até os que deixam temporariamente a engenharia, como os oradores que me antecederam, querem justificar. Ninguém se perde no caminho de volta.

Este é aquele negócio de dogma: Pai, Filho e Espírito Santo. Então, os três estão unidos aí no mesmo espírito de amor, de amor ao universo e à humanidade. Daí eles estarem unidos aí.

Aí o Cristovam Buarque, com aquela sabedoria dele, disse: não, mas sou engenheiro, estou tirando os meninos da ignorância, levando-os à sabedoria. É uma ponte de onde estamos para onde queremos ir.

Mas o Duque falou aqui que não dava para a Matemática, e é chato mesmo. Vocês já encontraram

aquele “x” que a gente procurava na Matemática? Ih, rapaz! Acho que também fui para a Medicina, porque aquele “x” era chato, casava com o “y”, né? É complicado. Aí, eu fui para a Medicina. (Palmas.)

Já o encontraram, não?

Mas até o Duque foi justificar e entrou na Ponte Rio–Niterói.

E o Crivella? Ele não ia ficar por baixo. Crivella é abençoado por Deus. Então, quero fazer a defesa, porque ele faz parte do “Poder da Inteligência Brasileira”, do PIB. Vejo aqui, a ponte dele é maior do que a do Cristovam. Ele quer construir e está construindo uma ponte que nos leva, pecadores desta Terra, a Deus, aos Céus. Essa aí é a engenharia que ele está fazendo hoje, aqui, no Senado.

O Garibaldi está rindo porque ele está com esperança de que vocês construam um mecanismo para a reeleição. (Palmas.)

Mas, atentai bem, estou muito à vontade, porque esta festa é das minhas crenças. Vocês representam o Deus, o Deus engenheiro, o Deus arquiteto. Os masones: arquitetos de Deus. Não existem aqueles discursos da maçonaria? E agrônomo, porque tudo o que Ele plantou está aí.

Então, nós temos esta crença: no amor. Não é o cimento social do Crivella, que deu um rolo doido. Não é. Mas o amor é o cimento que constrói aquilo que é mais importante: a família. Esse é o cimento. Está ouvindo, ô, Crivella? É o amor que cimenta a família, e a família é importante. O Rui está ali porque ele disse: “A Pátria é a família amplificada”.

E Jesus está ali. Deus quando O mandou não O desgarrou, botou-O numa família, não é, Romeu? Então, este é que é o cimento, o amor, da sociedade.

Pode falar lá para o seu chefe que eu dou um bom pastor, que ele arrume uma igreja dessa. Viu, Crivella?

Mas digo isto: que estou muito à vontade. Existia um homem que disse: só há um grande bem – e vocês o abraçaram –: o saber; só há um grande mal: a ignorância. E saiu, ele que era tido como sábio, e disse: “Sei que nada sei”; pregou a humildade. E, aí, vieram as escolas. Ele nada escreveu, mas disse, e os seus discípulos fizeram as escolas. Um fez a academia, Platão; o outro, os liceus.

Mas esta festa é grandiosa, e o Senado está aqui para homenageá-los. Todos nós estudamos, e eu vim aqui me curvar. Porque eu creio em Deus, eu creio no amor, e creio no estudo. Porque eu acho que o estudo é a única ponte – já que estamos no meio de engenheiros –, é o único caminho que nos leva à sabedoria. E o Livro de Deus diz que a sabedoria vale mais do que ouro. Não é verdade, Ministro de Deus, Crivella? O

entendimento vale mais. Eu creio no estudo. Eu creio, também, no trabalho que vocês representam. Vocês estudaram muito, nós sabemos. Quantos problemas de Física do L. T. Mayer; o Blackwood, o melhor livro de Física; a prática, os exercícios de Física, Química... Aquela confusão... Eu sei avaliar o estudo de vocês.

Então, nós queremos dizer o seguinte: que nossas crenças são as mesmas. E o trabalho? O trabalho... É preciso que entendamos, é preciso que o PIB verdadeiro, o "Poder da Inteligência Brasileira" saia aí, pregando. A inteligência não pode se curvar à ignorância. É questão de crença. E vocês que fazem parte deste PIB – Poder da Inteligência Brasileira – têm de levantar essa bandeira do estudo e do trabalho. Sei que vocês vivem o estudo e têm a mesma crença no trabalho.

Deus, o Arquiteto do Universo, disse: "Comerás o pão com o suor do teu rosto". Esta é uma mensagem para todos os governantes, até para o nosso prezado e querido Luiz Inácio, nosso Presidente: "Comerás o pão com o suor do teu rosto".

Um mais avançado do que o meu amigo Suplicy chegou, bradou e eu acredito – eu tenho o direito, a liberdade de escolher entre esse e V. Ex^a, Senador Suplicy. Apóstolo Paulo: "Quem não trabalha não merece ganhar para comer". O Suplicy tem outros pensamentos – e nós não somos contra: caridade. Fé, esperança e caridade, ele disse. Mas e o trabalho?

Eu sou Senador da República pelo Piauí. Aquele ali disse, o Rui Barbosa: "A primazia tem que ser dada ao trabalho e ao trabalhador". Ele veio antes. Ele é quem faz as riquezas. Vocês vieram antes. Nós sabemos que vocês trabalham. São trabalhadores. A primazia tem que ser dada a eles. Eles vieram antes da riqueza.

A primazia hoje se está dando à riqueza. Olhem aí o mundo todo doido para ajudar os banqueiros, os homens do dinheiro. Mas não se fala nos trabalhadores, nos pedreiros que construíram os bancos, nos bancários...

Aqui está a nossa crença. Esta festa é a nossa crença. Tanto isso é verdade que até eu, médico, não estou frustrado, não. Eu vou também tirar uma onda – todo mundo, até o Duque disse que queria ser engenheiro e tudo. Eu sou. Vou dizer por que.

Eu tive um professor de cirurgia, Professor Mariano de Andrade, no Rio de Janeiro, no Hospital do Ipase. E ele, com uma visão grande, pegava aqueles médicos que queriam ser profissionais da cirurgia e os encaminhava. Aqueles cientistas, pesquisadores ele os mandava para um serviço dele na Santa Casa, e aqueles outros, ele os encaminhava para o Hospital dos Servidores do Estado, o Ipase, no Rio de Janeiro, em Sacadura. Esses não eram os mais inteligentes,

não; não eram os que iam fazer universidade, ser pesquisadores, cientistas. Esses – e eu fui nesse meio, não era dos mais inteligentes, não – eram o que ele chamava de "mecânicos de doentes". Era aquele servidor que todo dia operava, sabia tirar o apêndice, uma hérnia etc. E, desde então, eu sou um engenheiro da máquina humana. Não é da máquina que vocês usam. Então, também estou muito à vontade de render essa homenagem.

Mas, Crivella, eles vão dar um jeito. Esses homens fizeram tudo, eles têm que dar um jeito para fazer a engenharia da reeleição do nosso querido Garibaldi. Esses homens fizeram tantas coisas que a gente não acreditava e estão aí, e o mundo está aí.

Para terminar, Sr. Presidente, que é bom, eu queria dizer o seguinte. Abro para terminar com Deus, o Grande Arquiteto.

Então, está no Livro de Deus, em Tiago – não é, Crivella? Após meditar sobre Tiago, dá para a gente encerrar. Ele diz: "A fé sem obras já nasce morta". E eu quero dizer que a fé dos senhores é com obra. Então, está viva e faz-nos acreditar na prosperidade e na grandeza do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de anunciar o próximo orador, Senador José Nery, eu quero registrar a presença dos Conselheiros Federais neste plenário: o Engenheiro Civil Pedro Lopes de Queiroz, meu conterrâneo do Rio Grande do Norte; o Engenheiro Têxtil Modesto dos Santos, também do Rio Grande do Norte – desse jeito eu vou ser reeleito –; o Engenheiro Agrônomo Cláudio Calheiros, de Alagoas; o Engenheiro Agrônomo Pedro Katayama, de São Paulo; o Engenheiro Agrônomo Ricardo Veiga, também de São Paulo – o nosso vice-presidente; o Engenheiro Agrônomo Ademar Bezerra, de Roraima; o Engenheiro Mecânico Ricardo Veiga, de São Paulo; Engenheiro Mecânico Isacarias Rebouças, de Rondônia; o Engenheiro Mecânico Jaques Sherique, do Rio de Janeiro; o Engenheiro Elétrico José Eliezer, do Acre; Engenheiro Elétrico José Clemerson, do Amapá; o Engenheiro Civil Fernando Beckam, do Maranhão; o Engenheiro Civil Valmir Antunes, de Santa Catarina; o Engenheiro Civil Etevino Freitas, de Sergipe; a Arquiteta Ana Karine, do Piauí; a Arquiteta Ângela Canabrava, do Paraná; o Arquiteto Osnir Schroeder, do Rio Grande do Sul; o Arquiteto Geraldino Júnior, de São Paulo; o Técnico de Edificações Lino Gilberto, de Santa Catarina (Palmas); o Técnico Agrícola João de Deus, de Tocantins (Palmas), e a Técnica de Edificações Iracy Silvana, do Distrito Federal, além do Engenheiro Elétrico Fredemack Gonçalves, de Minas Gerais. (Palmas).

Convidado o Senador José Nery a ocupar a tribuna do Senado. (Palmas)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em especial, Senador Marcelo Crivella, à mesa; Senadores Romeu Tuma, Heráclito Fortes, Mão Santa e Eduardo Suplicy, Exmº Sr. Deputado Zezé Ribeiro, Sr. Marco Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Sr. Ricardo Antonio de Arruda Veiga, Primeiro Vice-Presidente do Confea, Srs. Representantes e Srs. Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura de todos os Estados do Brasil aqui presentes, Diretor do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Senhoras e Senhores, Ilustres convidados, nada mais justo do que o Senado Federal realizar uma sessão especial em comemoração aos 75 anos da criação do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Confea.

O Confea surgiu oficialmente com esse nome em 11 de dezembro de 1933, por meio do Decreto nº 23.569, promulgado por Getúlio Vargas, e considerado marco na história da regulamentação profissional e técnica no Brasil.

O Confea representa também os geógrafos, geólogos, meteorologistas, tecnólogos de diversas modalidades, técnicos individuais e agrícolas e suas especializações, num total de centenas de títulos profissionais.

É um órgão que zela pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade e, com base nisso, regulamenta e fiscaliza o exercício profissional dos que atuam nas áreas que representa, tendo ainda como referência o respeito ao cidadão e à natureza.

O Sistema Confea/Crea tem registrado 900 mil profissionais que respondem por cerca de 70% do PIB brasileiro e movimentam um mercado de trabalho cada vez mais acirrado e exigente nas especializações e conhecimentos da tecnologia, alimentada intensamente pelas descobertas técnicas e científicas do homem.

Homenagear o Conselho que representa tão valorosos profissionais significa fazer uma profunda reflexão sobre o modelo de desenvolvimento vigente em nosso País.

Não existe como criar as condições de um desenvolvimento sustentável, onde progressivamente as distâncias sociais sejam encurtadas sem que sejam priorizadas obras e serviços de infra-estrutura de maneira audaciosa. Significa sanear vastas áreas periféricas de nossas metrópoles e tirar literalmente da lama milhões de brasileiros. Significa construir habitações populares para minorar o enorme déficit no setor. É necessário construir hospitais, escolas, pontes e estradas. É necessário, inclusive, no campo brasileiro, realizar uma

vigorosa reforma agrária, distribuindo terra e crédito para a agricultura familiar, onde também são necessários os serviços de infra-estrutura condizentes com a realidade dos trabalhadores do campo.

Ao pensarmos cada uma dessas tarefas, certamente precisaremos convocar profissionais representados pelo Confea para garantir a execução das mesmas.

O nosso País continua priorizando o capital especulativo, ao invés de concentrar as suas chances de futuro na produção de bens e serviços. Até o dia 1º de dezembro passado, o Governo Federal havia desviado da produção nada menos que 45% dos recursos orçamentários, esterilizados no refinanciamento da dívida pública e no pagamento de seus encargos. Em nome de uma estabilidade de fachada, o Governo Federal joga fora todos os anos a chance de o País dar um salto para o futuro.

Senhoras e senhores, fazemos essas considerações, por entender que os membros, das mais distintas profissões, que compõem o Confea têm concretamente a possibilidade de discutir esses temas e, principalmente, contribuir para que o nosso País seja menos injusto, na perspectiva de diminuir as desigualdades sociais, de contribuir para a valorização da política que priorize o atendimento às mais justas reivindicações do nosso povo, a fim de que ele tenha uma vida digna e honrada.

Ao agradecer o convite que me foi trazido gentilmente pelo Dr. Marcos Túlio, representando o Confea, e endereçado a todos os Srs. Senadores e a todas as Sr^{as} Senadoras, ontem, eu quero dizer que não tive a possibilidade de estar presente na sessão de abertura do Congresso Mundial de Engenheiros, mas o Senado foi representado nesse ato pelo nosso Presidente Garibaldi Alves.

A propósito do comentário feito há pouco pelo Senador Mão Santa, falando da possibilidade de reeleição no Senado, eu tenho uma visão muito crítica com relação aos processos de reeleição. Inclusive acho que esse deve ser um tema para ser tratado no âmbito da reforma política que o Brasil exige seja feita para ajudar a mudar os costumes políticos, a fim de que a política seja tratada com a ética necessária e com os compromissos de transformação que essa atividade exige. Mas, avaliamos positivamente o trabalho desenvolvido, em um ano de mandato, pelo Presidente Garibaldi Alves, reconhecido e profícuo nesta Casa, que conseguimos funcionar com razoável tranquilidade para resolver e tratar aqui dos temas importantes que interessam ao País.

Quanto à proposta do que aqui disse o Senador Mão Santa, tratando da reeleição, eu diria: tratar de

eleição no Senado é um tema inclusive, Presidente, que pretendo abordar na sessão logo em seguida, tendo em vista que esse é um tema específico para nossas tratativas aqui, manifestando um posicionamento do PSOL, Partido que represento nesta Casa, sobre o que consideramos tarefas essenciais e o perfil necessário para a incumbência fundamental na direção do Congresso Nacional e do Senado Federal.

Quero parabenizar, Senhoras e Senhores, nesta oportunidade, cada um e cada uma das diversas profissões que compõem o Confea e o Crea, desejando que a atuação de todos os Senhores e Senhoras seja cada vez mais marcada pelo compromisso de ajudar o Brasil a vencer as suas mazelas, pelo desafio de ajudar o Brasil a tornar-se um País onde todos e todas tenham chance de ter uma vida digna e honrada.

Eu tenho certeza de que a contribuição de tão valorosos profissionais é fundamental para o sonho de construir verdadeiramente uma Nação livre, democrática, que dê igualdade de oportunidade a todos e a todas.

Parabéns aos Senhores e às Senhoras! Nossos parabéns e congratulações a todos os participantes do Congresso Mundial de Engenheiros, realizado em Brasília, Capital da República do Brasil.

Parabéns a todos. Muito sucesso em suas trajetórias e muita luta para ajudar a construir o Brasil dos nossos sonhos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, quero registrar a presença, nesta solenidade, da Presidente da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, Elizabeth Cox de Moura Leite; do Presidente da Associação Nacional dos Docentes dos Cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho, Celso Atienza; do Presidente da Associação Ibero-Americana de Engenharia de Segurança no Trabalho, representada pelo Engenheiro Francisco Machado; do representante da Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança, o Engenheiro Josevan Fudoli; da Presidente da Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas do Estado de São Paulo, a Arquiteta **Célia** Ballário; do representante da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo, o Professor-Doutor Arquiteto Urbanista José Antônio Lanchotti. (Palmas.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Palmas.)

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente Garibaldi Alves Filho; prezado Marcos Túlio de Melo, Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; prezado Sr.

Ricardo Antônio de Arruda Veiga, Vice-Presidente do Confea; querido amigo Deputado Federal Zezé Ribeiro – que, ainda ontem, teve o seu projeto relacionado à arquitetura e à engenharia, com o objetivo principal de instituir a assistência técnica gratuita para projetos de família de baixa renda, que teve todo apoio dos arquitetos, engenheiros e agrônomos –; senhoras e senhores membros do Confea de todo o Brasil, assinalo, com entusiasmo, a presença de um número tão grande de arquitetos, engenheiros e agrônomos de todos os Estados brasileiros, inclusive do meu Estado de São Paulo, com um número tão grande, são quatrocentos aqui no Congresso Mundial de Engenharia, muitos dos quais estão aqui presentes.

A história do sistema Confea/Crea acompanhou a própria história do desenvolvimento do Brasil. Responsável pela regulamentação e pela fiscalização das profissões da área tecnológica, o sistema se expandiu quando o País se modernizou, exigindo cada vez mais o trabalho desses profissionais. Em outros momentos, como o da democratização, na década de 80, da luta popular por eleições diretas em todos os níveis, o Confea também esteve afinado com aquele memorável movimento pelas Diretas Já.

Em 11 de dezembro de 2008, o sistema Confea/Crea completa 75 anos de existência. Uma das atividades comemorativas é justamente a publicação do livro do sistema Confea/Crea: *75 anos – Construindo uma Nação*, da socióloga e historiadora Ligia Maria Leite Pereira.

É importante ressaltar alguns dos marcos da história do Confea, que, aqui, brevemente, vou registrar.

Em 1933, no mesmo ano em que o Presidente Getúlio Vargas promulga a Constituição do País, é criado o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, presidido por Demóstenes Rache, que deixaria o cargo para atuar como Deputado constituinte.

Em 1935, o Confea passa a funcionar em sua sede, no Rio de Janeiro, então capital da República. Adolfo Morales de Los Rios Filho é efetivado no cargo de Presidente do Confea, por meio da indicação do Presidente da República. No mesmo ano, é criada a Federação Brasileira de Associações de Engenheiros.

Em 1936, são instalados os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia em Fortaleza e Belém, com a ampliação do campo de trabalho dos engenheiros e a intensificação da atividade industrial.

Nos anos seguintes, impulsionada pela substituição de importações, uma série de órgãos foram criados. Em 1977, todos os Estados da Federação e o Distrito Federal teriam o seu Crea.

Em 1940, é realizada a primeira Semana Oficial do Engenheiro, que hoje se conhece como Semana

Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia, já em sua 65ª edição. Desde a sua criação, a semana, realizada anualmente, é um momento para troca de idéias, debates, busca de soluções, não somente quanto à regulamentação das profissões, mas quanto a pesquisas e estudos nas mais diversas áreas.

Em 1942, o Governo Federal cria a Companhia Vale do Rio Doce, que viria a se tornar referência em mineração e abriria campo de trabalho para engenheiros, geólogos e outros profissionais, como faz até hoje.

Em 1943, é criada a Faculdade Nacional de Arquitetura, no Rio de Janeiro, que originaria a atual Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, uma das mais importantes do Brasil, responsável por formar profissionais, tais como Oscar Niemeyer, Sérgio Bernardes e Maurício Roberto.

Em 1954, o Presidente Getúlio Vargas cria a Petrobras, empresa de petróleo que é hoje referência mundial em matéria de exploração em águas profundas e que representa um grande mercado de trabalho para os profissionais de nosso sistema, e que está, segundo o Presidente Lula, como ele tem dito recentemente, sendo ajudada pela presença de Deus no Brasil, ao encontrar petróleo no fundo do mar, ali no pré-sal.

Em 1958, o Confea cria a Medalha do Mérito e o Livro do Mérito, até hoje sempre homenageando os engenheiros de destaque.

Em 1960, a inauguração de Brasília, que passa a ser a Capital Federal, com projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer, urbanístico de Lúcio Costa e paisagístico de Burle Marx – e é tão importante que hoje possamos homenagear, com a presença das senhoras e dos senhores, um desses lugares mais belos.

Tantas pessoas dizem que ingressar no Senado é como ingressar no Céu, quem sabe como Senadores. Aqui é um lugar de muito trabalho e de muita cooperação, mas há ocasiões em que Senadores dos mais diversos Partidos, muitas vezes divergentes sobre certos temas, logo chegam a um acordo, como ontem aconteceu, por exemplo, na questão relativa ao projeto do gás e em relação a outros projetos, entre eles o relacionado à questão dos sacoleiros do Paraguai para o Brasil.

E hoje vou ainda ter que dar uma amostra disso aqui, já que o Senador Mão Santa me provocou sobre o que pensa o Apóstolo São Paulo. Portanto, não poderei concluir o meu discurso daqui a pouco sem deixar de responder ao Senador Mão Santa. Vocês terão uma amostra de como é o diálogo nesta Casa. E caberá às senhoras e aos senhores – se o Presidente Garibaldi Alves Filho me permitir – decidir a divergência que ele acredita que existe. Digo que não e vou comprovar.

Estou, portanto, avisando o Senador Mão Santa para que, se quiser, ele venha ao plenário, já que me provocou para o debate.

E isso é uma coisa natural que acontece nesta Casa tão bela. Podem reparar bem o que foi o desenho de Niemeyer, porque todos nós aqui, diariamente, apreciamos a beleza da Casa dos Senadores, representantes dos Estados e do povo brasileiro.

Em 1972, é criada a Embrapa, referência em agricultura tropical e também responsável por um extraordinário mercado de trabalho a tantos do sistema Confea, hoje aqui devidamente homenageado.

Em 1977, o Confea inaugura sua nova sede em Brasília.

Em 1984, com o fim do regime militar, o Brasil vive momento de efervescência política. Daí, conforme me referi, todos os engenheiros, agrônomos e arquitetos abraçam com fervor a campanha pelas “Diretas Já”.

Em 1988, antes mesmo de as eleições diretas serem regulamentadas no País, o Confea toma a frente e realiza o seu processo eleitoral, com consulta prévia dos profissionais. Victor Moreira Bussinger foi escolhido e tomou posse à frente do Conselho. É a primeira vez que a autoridade não é escolhida pelo Presidente da República.

Em 1991/1992, afinado com as transformações sociais, o sistema Confea/Crea realiza seu processo constituinte, o qual, entre outras ações, definiu como seria o processo eleitoral no âmbito do Sistema e a forma de escolha das lideranças nas diferentes instâncias representativas dos profissionais. Nesse momento, também foram constituídos os Conselhos Consultivos do Sistema.

Em 1993, o engenheiro Henrique Ludvice foi o primeiro presidente eleito diretamente pelos profissionais do Sistema Confea/Crea. Ele assumiria a presidência no ano seguinte. (Palmas).

Até hoje, os presidentes são eleitos diretamente, assim como os conselheiros, tanto em nível federal quanto em nível regional.

Em 2002, o Código de Ética, de 1977, é revisto e o Confea lança o novo Código de Ética do Sistema, que define as profissões como atividades de interesse social. O documento pauta a conduta dos profissionais da área tecnológica.

Em 2004, com perfil mais voltado para a sociedade e suas demandas, o Confea passa a ir além de sua competência de fiscalizar e regulamentar as profissões e a se inserir no debate nacional por um mundo mais justo e com mais responsabilidade social. Em 2004, uma dessas ações foi a participação do Confea no II Congresso Mundial de Engenheiros, em Xangai, que articulou a realização da 3ª edição do evento, em Brasília.

Em 2006, o engenheiro Marcos Túlio de Melo é eleito presidente do Confea. Sua gestão é marcada por projetos de inserção dos profissionais da área tecnológica no debate para elaborar um projeto de desenvolvimento sustentável para o País – é o Projeto Pensar o Brasil, Construir o Futuro da Nação, uma das tantas ações nesse sentido. Nesse cenário, foi lançado pelo Governo Federal o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). (Palmas.)

Neste ano de 2008, é lançada a pedra fundamental da nova sede do Confea, que será construído com o que existe de mais atual em termos de engenharia e arquitetura. Neste mesmo ano, o Confea, juntamente à Federação Brasileira de Associações de Engenheiros (Febrae) e à Federação Mundial das Organizações de Engenharia (Fmoi), realizam a 3ª edição do Congresso Mundial de Engenheiros, aqui em Brasília, que se encerra amanhã e que foi aberto com a presença tão significativa do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que saudou, inclusive, os objetivos maiores ali expressos.

O Confea é a instância superior de regulamentação e fiscalização do exercício profissional das áreas já mencionadas, mas que abrange não apenas Engenharia e Arquitetura, mas também Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia, além de técnicos e tecnólogos. O Conselho congrega 700 mil profissionais e 200 mil empresas de todo o País, registrados nos 27 Conselhos Regionais (Creas). Interage com 29 entidades nacionais de área tecnológica. Juntos, respondem por cerca de 70% do PIB brasileiro e movimentam um mercado de trabalho cada vez mais acirrado e exigente nas especializações e conhecimentos da tecnologia, alimentada intensamente pelas descobertas técnicas e científicas do homem.

O Confea zela pelos interesses sociais e humanos de toda a sociedade e, com base nisso, regulamenta e fiscaliza o exercício profissional dos que atuam nas áreas que representa, tendo ainda como referência o respeito ao cidadão e à natureza.

O atual Presidente, Marcos Túlio de Melo, assumiu o cargo em 2005 e, nas eleições de 2008, foi reeleito para um mandato que segue até 2011. (Palmas.)

A sua gestão tem sido caracterizada pela atuação junto aos Poderes Executivo e Legislativo, como hoje aqui está demonstrado. No que tange às questões de interesse dos profissionais e à sociedade em geral, integra as discussões de projetos, tais como o do Deputado Zezé, por nós aprovado neste Senado no dia de ontem.

Outra linha de ação do Sistema têm sido a busca da melhoria da qualidade de ensino, pois, em parceria

com o Ministério da Educação, tem procurado sempre atualizar os currículos, melhorar o sistema educacional, especialmente nas câmaras especializadas até o plenário da instituição.

O Confea busca, também, a harmonização das condições de exercício profissional, compatibilizando a ação dos países do Mercosul. O objetivo é viabilizar algo que considero muito importante, prezado Marcos Túlio, que é a livre circulação, não apenas de capitais e bens de serviços, mas de seres humanos, inclusive para logo estimular, mais e mais, a livre circulação de profissionais, serviços e empresas, garantindo eficaz controle sobre a responsabilidade técnica no âmbito regional. Esse mecanismo é realizado no âmbito da Comissão de Integração de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o Mercosul (CIAM).

Em 24 de julho passado, em um discurso tão bonito, o Presidente eleito – ainda candidato –, Senador Barack Obama, menciona com muita propriedade, em Berlim, ao recordar que há 60 anos havia sido construído uma das obras de engenharia que não honram a humanidade, o Muro de Berlim, que não era mais o tempo de haver muros que separassem os que muitos têm dos que pouco têm: os muçulmanos dos judeus, dos cristãos, de pessoas de quaisquer religiões; ou os negros dos brancos, dos vermelhos, dos amarelos, de pessoas de qualquer origem, raça e cor. Quem sabe possamos... Que vocês engenheiros, agrônomos e arquitetos possam colaborar para logo dizer ao novo Presidente Barack Obama: “Vamos logo, do Alasca a Patagônia, realizar uma sociedade com muito mais justiça e homogeneidade de direitos e acabar com o muro que separa os Estados Unidos do resto da América Latina lá ao sul da fronteira com o México”. (Palmas.)

Ainda no âmbito da responsabilidade técnica, o sistema tem buscado desenvolver ações a fim de garantir que os projetos e a execução das obras sejam realizados dentro dos padrões exigidos. Daí o convênio com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABTN), por meio do qual os profissionais registrados têm condições mais fáceis de acesso às normas.

O Confea desenvolve ainda o Projeto Pensar o Brasil – Construir o Futuro da Nação, que busca justamente discutir os principais temas do desenvolvimento nacional, explicitando a contribuição das profissões do sistema nesse processo. Para isso, o Conselho Federal instalou os núcleos em Unidades da Federação e já publicou três livros: “Amazônia – Soberania e Desenvolvimento Sustentável”; “Semi-árido” e “Transportes, Fundamentos e Propostas para o Brasil”.

Hoje, neste 4 de dezembro de 2008, Dia do Engenheiro e do Arquiteto, nesta sessão em que homenageamos os 75 anos da criação desse sistema, queremos que toda a sociedade brasileira, o Congresso Nacional se vejam como beneficiários dessas profissões.

Consideradas a Câmara e o Senado, chega a mais de uma centena o número de profissionais integrantes do Sistema Confea/Crea, distribuídos pelas bancadas dos vários partidos políticos. Ao mesmo tempo, saudamos os quase um milhão de profissionais que, no seu dia-a-dia, constroem o progresso do Brasil, também, e especialmente, os colegas parlamentares engenheiros, arquitetos, engenheiros agrônomos, geólogos, geógrafos, tecnólogos e técnicos, que souberam trazer para esta Casa legislativa o dinamismo de suas profissões, a visão crítica e as propostas indispensáveis ao aperfeiçoamento das políticas públicas.

Permita agora, se o Sr. Presidente ainda me der um pouco do tempo, para que eu possa comentar o que aqui estava lhes dizendo o Senador Mão Santa. S. Ex^a falava de algo muito relacionado ao propósito das atividades dos senhores, ou seja, que a profissão dos senhores tenha sempre em consideração a inclusão social. O Senador Mão Santa estava se referindo ao fato de que aqui, no Congresso Nacional, com a aprovação de todos os partidos, foi aprovado – em 2002 no Senado, em 2003 na Câmara – e sancionado pelo Presidente Lula, projeto que institui uma renda básica de cidadania, que será, segundo a Lei 10.835, instituída por etapas, portanto, gradualmente, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz hoje o programa Bolsa Família, que atende 11 milhões e 100 mil pessoas, aproximadamente 45 milhões dos 193 milhões dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sim, só falta concluir. Como ele disse: “Ah, o Senador Suplicy pensa diferentemente de São Paulo, que diz que só pode receber algo quem estiver trabalhando”. É preciso que o Senador Mão Santa perceba o que está na 2^a Epístola de São Paulo aos Coríntios, o que me disse o próprio Presidente da CNBB, o saudoso Dom Luciano Mendes de Almeida, quando eu havia citado filósofos no mais largo espectro, desde Thomas Moore, Thomas Penn, de Milton Friedman a James Tobin, John Kenneth Galbraith e citei Karl Marx, que, na sua crítica ao Programa de Gotha, menciona que numa sociedade mais amadurecida os seres humanos irão se portar de tal maneira a se poder inscrever, como lema de sua sociedade, “a cada um de acordo com a sua capacidade e a cada um de acordo com as

suas necessidades”. Eis que Dom Luciano Mendes de Almeida me diz: “Eduardo, para defender a sua proposta, você não precisa citar o Karl Marx, porque ela é tão melhor defendida por São Paulo, na 2^a Epístola aos Coríntios”.

E de fato lá está que todos nós deveremos sempre seguir o exemplo de Jesus que, sendo tão poderoso, resolveu se solidarizar e viver dentre os mais pobres, de tal maneira que, conforme está escrito, para que haja igualdade, para que haja justiça, toda pessoa que teve uma safra abundante não tenha demais; toda pessoa que teve uma safra pequena não tenha menos.

Portanto, a proposta da renda básica de cidadania, conforme inclusive defende um dos maiores ideólogos das revoluções americana e francesa, Thomas Penn, em 1795, é no sentido de que é mais do que de bom senso, não como uma questão de caridade, mas de direito, todas as pessoas em cada país devem ter o direito inalienável de participar da riqueza da Nação, através de um capital básico e de uma renda básica.

Portanto, felizmente, a proposta da renda básica de cidadania constitui uma aspiração e atende aos fundamentos de todas as religiões. Por isso, eu convido engenheiros, arquitetos, agrônomos, geógrafos e pessoas de todas as profissões aqui presentes a estudar essa proposta, já aprovada por todos os Partidos. E, quando estiverem convictos de que a idéia é boa, podem dizer ao Presidente Lula que ela é ótima; que pode ser colocada em prática, porque o Presidente já sancionou. Basta agora todos colaborarmos, inclusive com a meta daqueles que estão no Congresso Mundial dos Engenheiros dizendo que a ação de todos os senhores e senhoras devem levar em conta a verdadeira inclusão social.

Muito obrigado. Parabéns a todos!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao último orador inscrito, o Senador Romeu Tuma, ao Deputado Zezé Ribeiro e ao Presidente Marcos Túlio, quero registrar a presença, aqui na sessão comemorativa dos 75 anos do Confea, do Sr. Raul Zucatto, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina; do Sr. Luiz Alcides Capoani, Presidente eleito do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul; do Sr. Anjelo da Costa Neto, Presidente da Mútua Caixa de Assistência, que é meu conterrâneo também; do Sr. Raimundo José Aranha Portelada, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão; do Sr. Álvaro Cabrini Júnior, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná; do Sr. José Wellington Costa, Presidente do

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Sergipe; do Sr. Gustavo André Lange, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul; do Sr. José Borges de Souza Araújo, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Piauí; do Sr. Aloísio Ferreira de Souza, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas; do Sr. Luiz Fioroti, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo e do Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro, Reynaldo Barros. (Palmas.)

E, agora, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O Senador Romeu Tuma vai me permitir, pois quero registrar a presença do Deputado Federal Paulo Teixeira, do PT de São Paulo. Sua Excelência deve ser engenheiro ou arquiteto ou agrônomo. (Palmas)

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – É advogado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero registrar a presença do Deputado Federal Valdir Colatto, engenheiro agrônomo. (Palmas)

V. Ex^a tem a palavra, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu peço desculpas, já que não estava inscrito. Normalmente, para sessões solenes da importância desta, em que se comemora o Dia do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, o Partido inscreve quem falará em nome da representação.

Eu sou simpático à profissão de engenheiro e tenho um neto fazendo vestibular este ano para arquitetura. Ele passou na primeira fase da USP. O meu filho mais velho, que é médico, todos nós tínhamos certeza de que ele iria fazer Engenharia, porque vivia procurando o “x” e encontrava. Mas ele foi para Medicina, e, graças a Deus, deu bom resultado. E o filho dele, provavelmente querendo realizar o sonho dos avós, que achavam que o filho seria engenheiro ou arquiteto, tem a virtude de tentar entrar na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Foi exigência dos pais ele só fazer na USP o curso de Arquitetura.

Eu aqui fiquei lembrando com o nosso Deputado – não vou saudar a Mesa, porque já foi tão saudada, depois eu dou um abraço –, que eu estava aqui um pouquinho tremendo na base. Quando o Suplicy desafiou o Mão Santa a voltar ao plenário, eu, como Corregedor, disse: vou embora. Daqui a pouco o negócio pega fogo, o Suplicy, que foi lutador de boxe, mas é calmo, paciente, começou a ficar um pouco nervoso

e eu disse: acho que eu vou embora, vou pedir para cortar meu nome da lista de oradores. Mas ele disse que ia embora, então ficou tudo bem, acho que é uma coisa natural. Acho que essa virtude do Suplicy de ser coerente com esse projeto, que ele tem há muitos anos, persegue e tenho certeza de que conseguirá ser vitorioso. (Palmas.)

Muita gente diz que só quem trabalha deve receber. Eu pergunto àqueles que são engenheiros e arquitetos em Santa Catarina: quanta gente tem que receber alguma coisa sem poder trabalhar? (Palmas.)

Não é a questão da vontade de trabalhar ou não; é a oportunidade que o cidadão tem. E essa oportunidade só nós podemos oferecer, Suplicy. Eu votei favoravelmente, continuo solidário e infelizmente não vou passar de Senador, senão eu sancionaria esse projeto com muita honra.

Aqui há muitos reeleitos – eu sou um deles –, mas não sei se serei reeleito pela terceira vez.

Temos um grande engenheiro aqui, que é o nosso Presidente. Eu estava conversando com o Senador José Nery sobre a importância da presença do nosso Presidente Garibaldi, porque ele fez uma engenharia de reconstrução da dignidade do Senado. (Palmas.)

Na busca do princípio da lealdade para com o povo, para com os Colegas e para com a Casa. Nós temos a responsabilidade de ter o respeito da Casa e o respeito externo, que os senhores poderão ou não oferecer, dependendo da conduta de cada um de nós.

Eu estava brincando com o nosso Deputado, porque o projeto de lei de autoria dele é maravilhoso, já que todo mundo quer fazer um puxadinho nas favelas, nas periferias, e, normalmente, pegam algum pedreiro para fazer isso. Então, não há um engenheiro.

Quando fui candidato a Prefeito, procurei o Dr. Murilo Celso, Presidente do Sindicato de Engenharia de São Paulo, porque achava que, na minha proposta, todas as administrações regionais tinham, de qualquer forma, de ser entregues a um engenheiro, como subprefeito ou como assistente direto, para atender à população. (Palmas.)

Os maiores problemas que enfrentam as subprefeituras, Sr. Presidente – V. Ex^a foi Governador e sabe – são de saneamento básico, falta de atendimento na área do lixo, desabamento de construções que normalmente são feitas tortas e, de repente, vem uma chuva e tudo vai embora.

Então, sempre precisam do engenheiro. É a mão de Deus que está ali. Deus foi o grande arquiteto do universo. Então, o engenheiro é uma continuidade da

obra de Deus. Precisamos tê-lo sempre ao lado do cidadão que precisa. E o projeto aprovado ontem traz essa busca, não é Deputado?

Então, estava brincando com ele, dizendo que aqui tem o Niemeyer, que construiu Brasília. Eu estava conversando com o engenheiro e ele disse: “É duro; o arquiteto faz um desenho em 5 ou 10 minutos, e nós ficamos dois anos para fazer o cálculo para pôr aquela coisa ficar em pé, calculando o balanço que tem que dar”.

Então, tem que achar um monte de “x”. O arquiteto é o artista das construções e o engenheiro é que viabiliza esse sonho de ter algo importante na construção.

Às vezes vejo, em algumas viagens que fiz como policial, ou como Senador, os prédios inteligentes. Imagino a capacidade da Engenharia, da Arquitetura, de buscar na natureza o aproveitamento de tudo que ela pode oferecer sem feri-la, sem agredi-la, para não termos uma resposta destruidora.

Então, nesse Congresso, me disse o presidente do Crea do Maranhão que houve 5 mil comparecimentos. Foi uma beleza! O nosso nissei – aproveito para comemorar os cem anos da migração japonesa – falou do engenheiro agrônomo. (Palmas.)

O engenheiro agrônomo nos faz lembrar da Escola Luiz de Queiroz de Engenharia, em Piracicaba, São Paulo. (Palmas)

Eu não sei se o senhor é formado lá ou não. Ah! É formado em Botucatu.

Eu me lembro de que quando estava na Polícia de São Paulo a gente às vezes visitava a Casa da Lavoura, onde o engenheiro agrônomo estava pronto a atender a todo e qualquer produtor ou a todo e qualquer morador da zona rural, para que ele não sofresse prejuízo na orientação importante para uma agricultura orientada, não é Presidente?

É como a mão sagrada, por exemplo, do médico, que tem capacidade de curar doentes. O engenheiro, o arquiteto e o agrônomo têm o cuidado de zelar para que não se abuse da natureza e se ofereça aquilo que melhor possa atender à sociedade.

Nós vimos o sofrimento do povo de Santa Catarina. Eu disse ao Deputado: vou pegar uns dez ônibus, pôr todo mundo dentro e mandar para lá, para ver se os engenheiros conseguem reconstruir Santa Catarina.

Eu estava aqui me lembrando da Torre de Babel. Outro dia estávamos conversando com os diplomatas. A primeira função de diplomata foi na Torre de Babel. Como todo mundo falava diferente, era necessário um intérprete para tratar dos assuntos. E eu pergunto: quais foram o engenheiro e o arquiteto que planejaram

a Torre de Babel? Ninguém o diz. Não foi Deus porque, segundo a Bíblia, queriam chegar ao Céu. E Deus disse: “Parem aí!” E misturou as línguas, para que ninguém pudesse calcular a busca do “x” para dar continuidade à construção da Torre de Babel.

Então, quem sabe, um dia, antes de morrer ou quando chegar lá em cima, se Deus nos receber, vou perguntar quem bolou a Torre de Babel, se foi engenheiro ou se foi arquiteto, saber direitinho como é que eles fizeram o cálculo para iniciar essa obra. Primeiro, o engenheiro, que deve ter nascido com a Torre de Babel; depois, Deus, que construiu o mundo em sete dias.

Quero cumprimentar o Presidente do Confea pelos 75 anos desse órgão importante – bodas de diamante. Todos vocês estão mais do que lapidados como um diamante, em razão da dedicação e do estudo permanente que a Engenharia e a Arquitetura obrigam a ter na modernidade. Não há mais improvisação na engenharia. Ela vai buscando os conhecimentos tecnológicos, que vão se aprimorando de ano para ano.

Ainda ontem, eu vi na televisão os engenheiros arrumando um terreno para a construção de casas populares em Santa Catarina, e mostraram, no desenho, como é que construíam: o piso, um pouco elevado para evitar a umidade, as paredes de trinta metros, que dá para ter duas salas, e não sei quantas toneladas de equipamento para construir um número razoável de casas, levar máquinas, madeira, todo o material de construção. Então era o circuito da solidariedade, no qual não estava faltando o trabalho da engenharia.

Hoje, a recuperação do Estado está nas mãos do engenheiro. É ele que vai programar, que vai se dedicar, que vai oferecer o melhor caminho para a recuperação do Estado. Os Estados têm que projetar e construir um sistema de drenagem para evitar essas enchentes indiscriminadas, como, agora, do Espírito Santo. São Paulo sofria muito. Se não fizermos as drenagens e o saneamento básico, vamos ter eternamente a repetição desses fatos. E a Arquitetura também. Em Santa Catarina, mostraram um Município onde a seca começa a destruir a plantação de milho, não se pode plantar soja porque a terra está muito seca. Vejam os contrastes da natureza, que, provavelmente, são provocados por nós.

Não quero mais tomar o tempo dos senhores, a não ser desejar que, no centenário, haja uma festa muito mais bonita que esta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Zezé Ribeiro, penúltimo orador. Depois, vamos ouvir a palavra

do Presidente Marcos Túlio. Em seguida, teremos a sessão do Congresso Nacional para a aprovação de projetos de crédito.

O SR. ZEZÉU RIBEIRO (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Garibaldi Alves, companheiro Marcos Túlio, Sr's e Srs. Senadores, Sr's e Srs. Deputados, meus colegas engenheiros e arquitetos, eu faço sempre questão de dizer que sou arquiteto e, oportunamente, exerço mandato parlamentar. Na minha vida, dediquei mais de vinte anos à prática política profissional no Instituto de Arquitetos do Brasil, no Sindicato de Arquitetos, na Federação dos Arquitetos, no Conselho Regional, como conselheiro, no Conselho Federal, também como conselheiro, entendendo o papel social da profissão e a profissão a serviço de um projeto de nação.

Foi a Arquitetura que me deu régua e compasso para poder, no exercício do mandato parlamentar – três mandatos como Vereador da minha cidade, Salvador, segundo mandato agora de Deputado Federal –, promover a relação da profissão com a sociedade.

Tive como herança, como Deputado Federal, o projeto oriundo do Deputado Clóvis Ilgenfritz, ATME – Assistência Técnica à Moradia Econômica, que ele instituiu ainda como Presidente do Sindicato dos Arquitetos do Rio Grande do Sul. Tivemos oportunidade de pegar um projeto que era do bom corporativismo, do corporativismo dos arquitetos em prol do exercício social da profissão, de colocar a profissão a serviço da sociedade, e dar um salto de qualidade nesse processo a partir da inserção das lutas sociais e da garantia da assistência técnica às lutas pela moradia. Isso deu um salto de qualidade que, junto com a Federação Nacional dos Arquitetos, junto com o Confea, nos levou a realizar dezessete seminários nacionais, discutindo esse projeto para chegar a essa resolução final, a esse encaminhamento final do qual fui instrumento. O projeto é de cada um daqueles que participou da sua elaboração, sendo profissional ou usuário do serviço da nossa profissão. Por isso eu acho que o projeto encerra uma riqueza muito grande e é necessário que seja implantado de forma massiva. Esse é o desafio que coloco para cada um de vocês. Esse projeto terá sucesso.

O Ângelo Arruda, Presidente da FNA, diz assim: "Zezéu, esse nosso projeto" – assumindo um projeto como de nós todos – "é um projeto que já virou lei antes de ser aprovado."

No Brasil, temos aquele costume da lei que não pega. Esse, pelas experiências da engenharia pública, pelas experiências realizadas nas escolas e nos escritórios modelo, nos escritórios de campo das diversas

profissões, de iniciativas municipais, conseguiu se materializar. O termo que ele assume enquanto proposta de lei já é fruto também de uma experiência prática. Por isso, ele tem um potencial de realização enorme.

Então, nestes 75 anos do Confea, pelos quais eu quero dar um abraço fraterno em cada um de vocês, o que eu posso oferecer como um presente para a categoria é o desafio do exercício social das nossas profissões, levando moradia para milhões de brasileiros.

Quando no PAC colocamos a moradia como uma das questões fundamentais e investimentos significativos nesse sentido, quando a sociedade se mobiliza na garantia de que é na habitação, é na moradia que se constitui o núcleo familiar, criam-se as bases de construção da nação, temos pela frente um desafio enorme.

Quero saudar a todos neste momento, com a certeza de que muito temos o que caminhar, mas com a capacitação dos profissionais que estão no mercado de trabalho, com a capacitação dos alunos nas nossas diversas faculdades, preparando-se para enfrentar isso.

Sempre me perguntam: quanto é que vai custar esse projeto, quanto é que vai valer esse projeto? Eu digo: o projeto é pago pela obra que se faz, pela economia que se dá, pelo uso racional dos materiais, das técnicas construtivas, da boa relação que a unidade habitacional faça com o seu meio, com a cidade onde vive, na estabilidade, no conforto, nas condições de vida que dá à população. Então, o trabalho profissional é pago pelo resultado do seu serviço.

Construiremos obras de habitação popular com qualidade, com a utilização racional dos melhores materiais, construindo a habitação digna para toda a nossa população. Esse é o desafio.

Parabéns a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Engenheiro Marcos Túlio de Melo.

O SR. MARCOS TÚLIO DE MELO – Sr. Presidente do Senado da República, Senador Garibaldi Alves, quero cumprimentar também o Deputado Zezéu Ribeiro, componente da Mesa; o nosso Senador José Nery, aqui presente; o nosso Vice-Presidente Ricardo Antonio de Arruda Veiga; todos os nossos conselheiros federais mencionados pelo nosso Presidente Garibaldi Alves; todos os presidentes de CREAs aqui presentes; o nosso Presidente da Mútua; os diretores das Caixas e Assistências e da Mútua em âmbito federal; os dirigentes das entidades de classe que nos honram com a sua presença; todos os ex-Presidentes, de uma maneira

ra especial, o nosso ex-Presidente Henrique Ludovice, a quem quero aqui também cumprimentar em nome de todos aqueles que ajudaram a construir a história desses 75 anos do nosso Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia; quero agradecer, de forma especial, ao Senador Marcelo Crivella e a todos os Senadores que deram origem a esta sessão especial; quero agradecer as manifestações às homenagens prestadas pelo Senador Marcelo Crivella, pelo Senador Cristovam Buarque, pelo Senador Paulo Duque, pelo Senador Heráclito Fortes, pelos Senadores Mão Santa, José Nery, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma e quero agradecer também a presença dos Deputados Paulo Teixeira, Gilmar, Valdir e também do nosso Deputado Zezé Ribeiro.

Senhoras e Senhores, o Sistema Confea/Crea, que na próxima semana comemora o seu 75º aniversário, é o maior sistema profissional do Brasil e um dos maiores do mundo, constituído por quase um milhão de integrantes (engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos, técnicos industriais e técnicos agrícolas) distribuídos por aproximadamente 300 títulos profissionais diferenciados e que se organizam em mais de mil entidades de classe associativas e sindicais, nacionais, regionais, estaduais e municipais.

Ao longo de sua história, o Sistema Confea/Crea tem demonstrado tanto a sua capacidade político-institucional de interagir com os Poderes constituídos como vocação ética e cidadã dos profissionais que o integram e de assumir proativamente os destacados papéis que lhe cabem:

- na defesa da incolumidade pública, na prevenção e repressão do exercício ilegal das profissões a ele integradas;
- na promoção de crescentes níveis de segurança e qualidade quando da prestação de serviços, execução de obras ou produção especializada;
- na reformulação da organização profissional, sempre carente de modernização face ao progresso contínuo da ciência e da tecnologia;
- na adequação dos mecanismos de verificação do exercício e fiscalização das atividades profissionais às mudanças aceleradas dos perfis das profissões regulamentadas sob seu controle e aperfeiçoamento;
- na incorporação de suas forças aos movimentos político-sociais reivindicadores do estabelecimento das condições indispensáveis à realização de um desenvolvimento

comprometido com a sustentabilidade, tanto a espacial e a econômica como a social, a biológica, a sanitário-ambiental;

– e também, como agora comprova em Brasília, pelas demonstrações que dá no transcurso da WEC – *World Engineers Convention 2008*, desenvolvendo uma engenharia inovadora e com responsabilidade social.

As provas disso estão indelevelmente registradas no relato das intensas movimentações acontecidas, desde a proto-história do sistema profissional, que passaremos a citar.

Emblematicamente, começamos relembrando o ano de 1549, quando chegou ao Brasil o Governador-Geral Thomé de Souza, com a expressa incumbência de construir nestas plagas *“uma fortaleza de pedra e cal e uma cidade grande e forte”*.

Sabendo da inexistência na colônia de mão-de-obra minimamente preparada, Thomé de Souza fez-se acompanhar de inúmeros mestres e aprendizes, dentre os quais cabe ressaltar e referenciar alguns nomes como percussores das profissões do nosso sistema profissional em toda a América. Foram eles: Luiz Dias, “o mestre das obras da fortaleza”, Diogo Peres, “o mestre-pedreiro” e Pedro Góis, “o mestre-pedreiro arquiteto”.

Nas últimas décadas do século XIX, ainda durante o Império, quando, na noite de 11 de setembro de 1862, em reunião histórica à qual compareceram 18 engenheiros, “o coordenador da reunião, o Engenheiro Guilherme Capanema, fez ver a todos os engenheiros presentes sobre a grande conveniência da formação de um centro, onde livremente pudessem conversar a respeito das matérias concernentes à profissão, tendo os presentes compartilhados da idéia. O futuro Barão de Capanema anunciava naquela noite o nascimento do Instituto Politécnico Brasileiro, a primeira Associação de Engenheiros criada no País”.

Nas primeiras três décadas do século XX, quando a Constituição Republicana, aprovada em 1891, remeteu para o âmbito das legislações estaduais a regulamentação das profissões em suas jurisdições e obrigou os profissionais a desenvolverem esforços e pressões localizadas que, entretanto, foram, pouco a pouco, se transformando num movimento em prol de uma legislação nacional unificadora. Reverenciamos, neste período, o trabalho incansável de alguns colegas que participaram da comissão incumbida do projeto definitivo da Lei Regulamentadora Nacional: Dulphe Pinheiro Machado, Augusto Varela Corsino e Luiz Simões Lopes.

Na década de 30, quando essas pressões passaram a ser exercidas por entidades organizadas, representativas dos diversos segmentos profissionais então existentes, e de cuja união de esforços surgiu o movimento que ganhou dimensão nacional e levou o Governo de Getúlio Vargas a editar o Decreto Federal 23.569, de 1933, institucionalizando o sistema profissional, definindo sua organização e composição, regulamentando as profissões de engenharia, de arquitetura e de agrimensura, e oportunizando a participação da representação profissional no próprio Processo Constituinte que a Nação realizava naquele momento. Lá estavam, atuantes, os colegas integrantes da primeira Diretoria eleita do Confea: o presidente Pedro Demóstenes Rache, o vice-presidente Adolfo Morales de Los Rios Filho, o secretário Cesar do Rego Monteiro e o tesoureiro Armando Bretas Bhering.

Na década de 60, quando, sensível às transformações da infra-estrutura produtiva do Brasil, induzidas pelo Governo de Juscelino Kubitschek, e às legítimas demandas e pressões dos segmentos profissionais, o Congresso Nacional aprovou a Lei 5.194, de 1966, que fez avançar ainda mais a organização dos Conselhos, melhor capacitando-os para o desempenho dos serviços públicos a eles delegados. Saudemos, emocionados, alguns dos colegas da época: presidente Alberto Franco Ferreira da Costa e os conselheiros federais João Eduardo Moritz, Antônio Paulo de Albuquerque e Rubens Tellechêa Clausell.

Na década de 70, quando do transcurso do chamado “milagre brasileiro”, o sistema educacional foi expressivamente estimulado e desafiado a fornecer o “capital humano” requerido pela implantação e operação de um conjunto de importantes empreendimentos – e pelos efeitos multiplicadores decorrentes do amplo leque das especializações por eles demandadas. Como nunca, as profissões integradas ao Sistema Confea/Crea despertaram vocações, polarizaram as atenções do comando estratégico do País – captando os recursos indispensáveis ao desenvolvimento da infra-estrutura universitária – e chegaram ao ápice de sua demanda e valorização social.

No início da década de 90, quando, já em pleno processo de globalização, e mostrando-se sensíveis aos efeitos dela, os integrantes do Sistema Confea/Crea realizaram o seu próprio Congresso Constituinte, no qual discutiram a inserção de suas profissões nesse “novo mundo que se descortinava”, bem como as transformações demandadas pela sociedade brasileira e a instrumentação reclamada pelas entidades de classe, instituições de ensino e conselhos profissionais para acompanhar tal processo com a eficiência e

a eficácia necessárias. Nesse período, reverenciamos especialmente os Senadores signatários do Projeto de Lei do Senado nº 180/92, representativo das mudanças propostas no Congresso Profissional: os Engenheiros Civis Mário Covas, Flaviano Melo, Irapuã Costa Junior e o Arquiteto Dirceu Carneiro.

No final da década de 90 e o início da primeira década deste milênio, quando a Medida Provisória nº 1.549/97, depois convertida na Lei nº 9.649/98, incluiu modificações expressivas no ordenamento jurídico e normativo dos sistemas profissionais e conduziram os mesmos, em especial o Sistema Confea/Crea, a período de turbulências institucionais e político-administrativas, que deixaram seqüelas que até hoje ainda se procura administrar.

Efetivamente, após curtíssima vigência, foram declarados inconstitucionais – pela incontrastável decisão de mérito do Supremo Tribunal Federal no julgamento das ADINs nºs 1.717-6 e 1.847-7 – os artigos dessa lei referentes à natureza jurídica dos “serviços de fiscalização das profissões regulamentadas”.

Desse período de intensas mobilizações, destacamos a dedicação e o trabalho dos ex-Presidentes do Confea: Frederico Victor Moreira Bussinger, Henrique Leite Luduvice e Wilson Lang.

Finalmente, nos dias que estamos vivendo, quando uma crise sem precedentes ameaça a estabilidade da economia mundial, com reflexos ainda não muito bem avaliados sobre o desenvolvimento nacional e o mercado de trabalho; quando a sinalização dos indicadores macroeconômicos e sociais acende as luzes vermelhas das preocupações cidadãs, evidencia os compromissos sociais dos engenheiros, arquitetos, engenheiros-agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos, técnicos industriais e técnicos agrícolas e deixa evidentes os grandes desafios que se apresentam; e quando percebemos, por outro lado, que são ainda maiores as oportunidades que os cenários prospectivos nos permitem visualizar e, mercê da competência profissional já demonstrada por nossos colegas, aproveitar.

Senhoras e senhores, é justamente com base nesta tríade – compromisso, desafio e oportunidade – que, ao ensejo desta data tão significativa e no transcurso do importante Congresso Mundial de Engenheiros ora em andamento, os profissionais integrados ao Sistema Confea/Crea reafirmam a consciência que possuem de seus papéis sociais e dos esforços que desejam envidar para a construção de uma sociedade mais livre, justa e solidária.

Em nome desses profissionais, agradecemos ao Senado da República, na pessoa do nosso Presidente,

por essa homenagem prestada ao Sistema Confea/Crea, que não poderia vir em outra data tão importante como a que ontem aqui presenciamos, com a aprovação do projeto da assistência técnica às populações carentes deste nosso País.

Quero aqui agradecer a todos e, certamente, colocar à disposição da Nação brasileira o conhecimento de todos os nossos profissionais e das nossas organizações profissionais.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência agradece a todos e, antes de suspender a sessão, registra a presença de alunos maiores de 21 anos do Centro Integrado de Ensino Especial do Rio Grande do Norte, que participaram da IV Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. (Palmas.)

A Presidência vai suspender esta sessão do Senado e conceder um intervalo de cinco minutos, para então dar início a uma sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 43 minutos e reaberta às 20 horas e 41 minutos, após realização, no Plenário do Senado Federal, de sessão do Congresso Nacional, iniciada às 16 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está reaberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esta sessão do Senado havia sido suspensa para a realização da sessão do Congresso Nacional, que foi presidida pelo Presidente do Congresso, que é o Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves Filho; e também por seu Secretário, Deputado Osmar Serraglio, do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há orador inscrito, Senador Heráclito Fortes, que bravamente defendeu os interesses do Piauí na discussão do Orçamento da Nação.

O Senador Heráclito Fortes poderá usar da tribuna pelo tempo que achar conveniente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje nós tivemos aqui uma sessão para votação de créditos orçamentários. Semana passada, outra já havia sido realizada.

Meu caro Senador José Nery, sou de uma geração que faz política motivada pela paixão. Às vezes até comete excessos, comete erros, mas não comete crime, não pratica atos dolosos.

Tenho uma vida iniciada na Câmara dos Deputados, onde tive a felicidade de ter convivência inicial com pessoas como Ulysses, Tancredo, Severo Gomes, Pedro Simon, Pacheco Chaves, Miguel Arraes. Vou ficar nesses exemplos. Poderia citar Mário Covas, todos os meus companheiros da Executiva Nacional do PMDB à época. José Richa. Eu queria parar nesses nomes para não estender meu pronunciamento.

Ocupei, na Câmara, a 3ª Secretaria, a vice-liderança, fui Vice-Presidente da Casa e Vice-Presidente do Congresso por quatro anos, fui Prefeito de Teresina e sou Senador há seis anos.

No Senado, fui 3º Secretário e presidi, com muita honra, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e hoje presido a Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional. Vou ficar por aqui.

Eu estou dizendo isso, Senador Mão Santa, porque essa semana eu fui agredido de maneira despropositada e desproporcional pelo Presidente do PT do Piauí, que, entre outras coisas, declarava que eu era inimigo do Piauí, que eu trabalhava contra o Estado. Ele insiste na tese de que eu sou amigo íntimo e pessoal do banqueiro Daniel Dantas. Eu quero dizer que, sobre esse assunto, eu já me manifestei nesta tribuna e já fiz desafios para que alguém provasse isso.

O Presidente do partido precisa lembrar-se de que não há um investimento feito por esse cidadão em território piauiense e que, portanto, em nada o Piauí prejudicou-se por ação que está sendo investigada pela Justiça.

Mas vejam bem como é a vida: o mesmo acusador, Presidente do PT do Piauí, é um homem que me condena, por matéria publicada na imprensa, por eu ter usado aviões de um cunhado do banqueiro, mas que voou no Piauí, para cima e para baixo, num avião de uma empresa desmatadora de uma região inclusive considerada Mata Atlântica do Estado do Piauí e que agora, recentemente – vim saber – foi o intermediário da venda de uma área de terra no Município de Currais, vizinho a Bom Jesus, sua terra natal, que pertencia a esta empresa, para um grupo do Rio, por R\$40 milhões. Lembro-me de que, na sua milionária campanha para se eleger Presidente do Diretório Estadual da Executiva do Partido dos Trabalhadores, foi denunciado por um colega seu de partido – e não por adversários – que usava os aviões dessa companhia de maneira desabusada.

Quero dizer ao Piauí que não vou bater boca. Quero dizer ao Piauí que não vou alimentar esta polêmica por não ver qualificação moral e nem mérito para que rebata agressões feitas por esse cidadão, que chegou, Senador José Nery, a declarar na imprensa

local que sou, inclusive, processado pela Polícia Federal. Veja como são as coisas. O único processo de que me lembro é desse rapaz, no início de sua vida, no seu Município de Bom Jesus, processo esse que está engavetado na Polícia Federal de Teresina, pelo desaparecimento, pelo furto de uns equipamentos de uma emissora de rádio pertencente ao grupo do então Prefeito Ademar Benvindo.

São coisas dessa natureza a que o homem público está submetido. Não vou responder a ele, porque ele não está desenvolvendo nada que saia da sua cabeça, porque seria exigir muito. Ele está a serviço dos que temem uma CPI que tramita nesta Casa e que apura irregularidades envolvendo organizações não-governamentais.

Há uma convocação feita ao Secretário de Saúde pelo Senador Alvaro Dias. Eu não era nem Presidente e, por ironia do destino, na data dessa convocação, nem sequer eu me encontrava no plenário. Ele, no Piauí, põe a culpa em mim. O Secretário me acusa. O Secretário, Senador Mão Santa, é o mesmo que responde a um processo que corre em segredo de justiça, ainda quando funcionário da Caixa Econômica, por haver violado segredo bancário e repassado ao advogado Joaquim Almeida documentos sigilosos daquele banco, a Caixa Econômica, envolvendo políticos do Piauí, denunciando políticos do Piauí. Responde em segredo de Justiça. Não sei como isso tramita, como é que está, mas esse processo não acabou.

É muito fácil as pessoas atirarem pedras nos outros e se esquecerem das que estão lhe ferindo a alma e, acima de tudo, a consciência.

Senador José Nery, com o maior prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Heráclito, diz o ditado popular que a mentira tem pernas curtas". Portanto, diante do depoimento de V. Ex^a de que as afirmações feitas indevidamente contra V. Ex^a, com certeza a própria realidade dos fatos se encarregará de demonstrar de que lado está a verdade. V. Ex^a faz muito bem em não querer responder à altura aquilo que o V. Ex^a considera injusto e não verdadeiro principalmente. Dizer que V. Ex^a não defende o Piauí... Há pouco vimos uma demonstração, quando da votação de créditos suplementares de vários Ministérios, no que diz respeito a operações que não constavam, em todas elas, de atendimento ao seu Estado. V. Ex^a e o Senador Mão Santa bradaram, exigiram, inclusive arrancaram compromissos de que haverá, pelo menos em um aspecto, recursos para obras no Piauí, notadamente no que se refere à construção da sede do Poder Judiciário do Trabalho, na capital, Teresina. Então, em não procedendo essas afir-

mações, a sua própria história rebate essas acusações. Portanto, esses fatos menores não podem se sobrepor à sua trajetória. Aproveito a citação feita por V. Ex^a ao banqueiro Daniel Dantas, já que não tive a oportunidade de comentar da tribuna, ontem, a importante decisão do Juiz Federal Fausto De Sanctis, de São Paulo, que condenou o Sr. Daniel Dantas a 10 anos de prisão. Não tive a oportunidade de saudar a decisão do juiz, que, creio, ser uma decisão corajosa, e que ajuda o nosso País a começar, mais efetivamente, a ter clareza no importante combate à luta contra a impunidade. No mais, Senador Heráclito, dizer que o fato de V. Ex^a, com a história que tem no Parlamento e no Executivo, não responder a processos é algo importante em um País em que boa parte dos gestores públicos e dos Parlamentares respondem a processos das mais variadas naturezas. É claro que, às vezes, pode-se responder a um processo por conta de uma atitude tomada em defesa de uma causa e acabar tendo de enfrentar um processo judicial. No entanto, quando se trata de moralidade, quando se trata de não ter processos por conta de qualquer ligação com desvio de recursos públicos, isso, no Brasil, é algo muito importante. Infelizmente, o que assistimos, e que nos deixa muito tristes, é sabermos que agentes públicos, dos mais diversos eixos da Federação – dos Estados, dos Municípios, da União – não têm pena nem dó do sofrimento do nosso povo e agem, quase que corriqueiramente, a serviço de interesses escusos, praticando atos de corrupção. Solidarizo-me com V. Ex^a pela forma como denuncia aqui – o que também pode ser tido até como perseguição política de qualquer natureza. Senador Heráclito, a sua própria história responde a essas acusações. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

É um fato que me traz a mais perfeita tranqüilidade. Essa campanha começou sem pé nem cabeça, em um momento em que ainda me recupero da cirurgia que fiz – não vou usar isto como argumento, apenas faço o registro.

Ontem, comecei a descobrir, depois de um pronunciamento do Mão Santa, os motivos. Estão apavorados. As irregularidades denunciadas no Governo do Piauí estão chegando aos montes em Brasília. O Governo, arrogante, nega-se inclusive a responder. Como é uma interpelação de um promotor ao Governador Wellington em Dias, com relação à aplicação dos recursos da Finatec, dos R\$3 milhões recebidos pela Finatec, o promotor cobra dele a aplicação, ele nega-se a responder à Justiça de Brasília, embora o recurso seja federal, dizendo que aquele é um assunto do Procurador do Estado do Piauí.

A CPI das ONGs vai tomar providências legais para que seja esclarecido como foram pagos R\$3 milhões à consultoria, quem são os técnicos, quanto e como receberam, e por que receberam?

O Governador, que se envolveu de maneira perigosa na questão da Gautama, na questão dos sanguessugas, e que tem sido um participante constante dos escândalos que ocorrem no Brasil, nunca ouviu de mim nenhuma acusação por ele ser amigo do Delúbio Soares, por ter prestado homenagens ao Delúbio nas suas visitas a Teresina, tê-lo recebido com batedores, como a um estadista. Aliás, o Governador precisa ser mais humilde, até pela sua origem. Hoje, não é mais o Governador de origem bancária. É um Governador que manda buscar no Sul cantores caríssimos para festas privadas. E não venham me dizer que não saiu do seu bolso. Geralmente isso sai do bolso de algum empreiteiro. A vida é sempre assim. Fazer o gosto e os caprichos de familiares às custas do Erário público não é uma boa prática na administração pública brasileira.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é lamentável que, enquanto essas discussões se travam, eu seja acusado de não trabalhar pelo Piauí.

Eu tenho trabalhado, e muito. Os dados estão aí e eu poderei mostrá-los. Só teve uma vez, Senador Nery – infelizmente, V. Ex^a não estava aqui, não testemunhou isso –, que eu lutei tenazmente contra verbas para o Piauí: foi quando quiseram mandar para o Estado recursos para a construção de cadeia pública de segurança máxima, para abrigar os presos perigosos do País, naquele momento em que eclodiu a questão do Fernandinho Beira-Mar. Fui condenado pelo Governador, dizendo que eu estava contra o progresso do Piauí.

Veja bem, se naquele tempo não tivesse havido uma voz que se levantasse em defesa do povo sem voz, nós estaríamos abrigando a fina flor da bandidagem nacional e transferindo para o Piauí os seus familiares, os seus sócios, os seus aliados, como aconteceu, inclusive, no Estado de Mato Grosso e em outras regiões onde essas obras foram feitas. Fiz aquilo com a maior tranquilidade e com a consciência do dever cumprido.

Esta Casa conhece a luta que eu travei para que o Orçamento assegurasse verbas para a aquisição de uma escada magiros. Teresina é uma cidade de 700 mil habitantes, tem mais de 500 prédios com elevadores e não tem um equipamento para combate de incêndio! Faz tempo, Mão Santa, aquela nossa luta, e a escada só vai chegar ao Piauí no ano que vem. Mas lutei.

Como lutei e venho lutando para a construção de aeroportos, para a interiorização de aeroportos no Estado, para verbas para Municípios. É essa a luta constante aqui da oposição. O que essa gente não vai conseguir de mim é me silenciar, é me calar, ou tampouco me corromper. Fui eleito para ser oposição e vou cumprir o meu papel. Só fui governo – e, no Piauí, pouquíssimas vezes fui governo – quando por ele trabalhei, para sua eleição. Uma coisa que não me falta é dignidade, uma coisa que não me falta é coerência. Sei que o Governador anda por aí a fazer ofertas – umas dão certo; outras, não – de adesões fáceis.

O Piauí recebeu, no caso do Banco do Estado... Eu também sou acusado de ter sido contra a fusão do Banco do Estado, quando, na realidade – V. Ex^a acompanhou isso aqui –, fui eu contra a maneira como o funcionário público daquele banco foi tratado, porque não havia no texto nenhuma garantia para os servidores, principalmente para os aposentados. Esse debate foi travado e nós assinamos uma emenda aqui, que foi aprovada, dando garantias aos servidores.

Pois bem, é preciso que o Governador explique, de maneira mais clara, o que foi feito de parte desses recursos já liberados pela venda do Banco do Estado. Ficam tentando enganar a opinião pública. E eu quero chamar a atenção para um fato. São dois episódios. O primeiro, a chamada securitização das contas. A venda foi feita para que o Banco do Brasil administrasse a folha de pagamento dos servidores do Estado, durante cinco anos, por R\$180 milhões. Até novembro, as informações que me chegaram é de que R\$80 milhões já tinham sido pagos. Onde está esse dinheiro? O que foi feito dele? O outro é outra questão, é a venda propriamente dita do Banco do Estado.

Nada no Piauí é feito às claras; tudo é feito na calada da noite. As obras públicas, as licitações são meros arranjos. As obras, já se sabe, com bastante antecipação, a quem serão destinadas. O respeito com a moralidade pública não existe mais. E esse direito de protestar ninguém vai me tirar.

Fui Prefeito de Teresina no momento mais difícil de se administrar uma cidade, porque estávamos vivendo a fase transitória em que a Carta Magna tinha sido aprovada e as leis regulamentares estavam por aprovar. Vivíamos numa verdadeira balbúrdia constitucional. E, aí, Senador Mão Santa, V. Ex^a se lembra que foi seguidor da minha idéia pioneira de cumprir a Constituição, e criamos os institutos de previdência dos servidores municipais, que hoje são um exemplo que Teresina oferece a todo o Brasil. Fizemos uma administração, à época, calçando ruas, asfaltando, somente com recursos próprios, porque os empréstimos

àquela época ou não existiam, ou eram vinculados aos esquemas de *lobbies* que estavam muito em voga. E nós, na Prefeitura, rejeitamos todos.

Fizemos aquela ponte em noventa dias, integramos áreas esquecidas da zona rural de Teresina, enfim, não quero me alongar nesse assunto. Quero apenas dizer aos amigos, aos que prestam solidariedade em relação a esses ataques idiotas, sem sentido, mas orquestrados, do Presidente do PT, que não vou, de maneira nenhuma, me trocar, me igualar, porque somos de berços políticos diferentes, as nossas origens jamais se juntarão.

Senador Mão Santa, esta semana – veja a arrogância desse rapaz! –, ele chegou ao ponto de ir à televisão e dizer quem pode e quem não pode estar no seu palanque daqui a dois anos e meio, no embate eleitoral, ameaçando, numa arrogância que nós não víamos desde a época da ditadura militar. Os mesmos que condenavam os empresários, mas que se juntaram a eles num projeto de reeleição.

Senador Mão Santa, V. Ex^a fez um grande mal ao Piauí, e já disse desta tribuna que todo dia se penitencia: foi na sua garupa, com seu prestígio e popularidade, que o atual Governador se elegeu a primeira vez, numa campanha pobre, paupérrima, de dificuldades, de discursos ideológicos. A reeleição já não foi tão pobre assim. A reeleição já não foi tão franciscana. Era uma campanha de promessas, em que, em praça pública, prometia asfalto a um e a outro. Iniciava as obras e transferia as máquinas. Não as cumpria, aquilo era apenas um ato de demagogia eleitoral. Na cidade de União, fizeram um asfalto que foi a coisa mais vergonhosa que eu vi em toda a minha vida e que merecia dos órgãos fiscalizadores do País medidas mais duras com relação a isso.

Eu não gostaria de iniciar um debate administrativo neste momento, mas os fatos me obrigam. Eu não quero, e não vou, até porque não devo, elevar o nível desse discurso que interessa ao presidente do Partido dos Trabalhadores. Jovem, mas jovem não na atividade política, jovem de PT. Em três anos de militância partidária, conseguiu, de terceiro suplente, ser Deputado e Presidente do Partido. Tem uma ligação íntima e profunda com o Governador. Daí os seus méritos. Mas não tem o direito de agredir as pessoas. Não tem o direito de dizer que eu não estou à altura de presidir a CPI das ONGs, porque isso é uma decisão soberana do Senado da República, e não lhe cabe o direito de interferir nesta Casa, que é soberana e que não aceita esse tipo de coisa. Lamento, mas é a megalomania que está tomando conta desse jovem, que subiu de maneira tão rápida.

Ontem, V. Ex^a falava, Senador Mão Santa, sobre a eleição em São Raimundo Nonato. Não entendi bem, porque estava na outra sala. Quando eu me dirijo ao café, ouço de um advogado uma história horripilante: o Presidente do PT do Piauí contando nas rodas da noite de Brasília como havia derrotado na Justiça, em Brasília, os seus adversários de São Raimundo Nonato. As suas afirmações são de arrepia, porque colocam em xeque e expõem uma advogada que dizem brilhante – não a conheço – e que é casada com uma figura muito importante na estrutura da Justiça do Brasil. Ele tem muita sorte, porque eu não faço seu jogo. Quiseram me mostrar gravações da conversa, mas eu não trabalho com clandestinidade. Foi a sorte do Presidente do Partido, mas ele fique certo que esses inimigos são fáceis de encontrar... Quis me entregar o documento, e eu não aceitei, mas a conversa existe, é só uma questão de ser apurada. O Conselho Nacional de Justiça pode evoluir nessa matéria, até para fazer justiça, quero crer, às pessoas envolvidas, que, não tenho nenhuma dúvida, devem ser vítimas da calúnia de um irresponsável.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero fazer este registro e dizer que o meu objetivo é discutir projetos, o meu objetivo é discutir o futuro do Piauí. Não vou entrar, Mão Santa, nessa luta de querer desqualificar pessoas para que os fatos graves que estão acontecendo no Estado não sejam enfrentados, como as promessas do Governador, que são sonhos, quimeras, que vêm frustrando a muitos piauienses. Mas já começamos a notar o esgotamento da população com essas promessas.

Não adianta garrotear a imprensa, não adianta tentar pressionar jornalistas ou donos de jornais, porque o espírito de liberdade é comum e intrínseco ao homem. Não adianta.

Shakespeare – que V. Ex^a tanto cita – tem uma frase que considero lapidar: “Não há noite tão longa que, por fim, não encontre o dia”. Vamos aguardá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, quis Deus eu estar presidindo esta sessão, para dar o testemunho de que V. Ex^a marcou a história do Piauí como um homem de um estoicismo e de uma dedicação extraordinária.

Senador Heráclito Fortes, dou o testemunho. Em 1994, eu me candidatei a Governador do Estado. V. Ex^a tinha o candidato do seu Partido. Mesmo não sendo do seu Partido, V. Ex^a, como Deputado Federal, ajudou muito a minha pessoa como Governador do Estado e aos piauienses. Era Presidente da Câmara Federal Luiz Eduardo Magalhães, que V. Ex^a sempre utilizou para ajudar o Piauí.

Depois, também em campos opostos, em 1998, eu disputava o Governo do Estado, e V. Ex^a, com o candidato de seu Partido, o ex-Senador Hugo Napoleão. Mas V. Ex^a era Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso e usou o seu prestígio para ajudar o Piauí. Ajudava com recursos, ajudava em obras e ajudava a Bancada. De tal maneira que foi possível eu governar, fazer nascer naquele Estado 78 novas cidades, 400 faculdades, e o Piauí crescia a taxas de 8% a 10% ao mês.

Confessar que, naquele tempo, V. Ex^a, com dedicação e inteligência, liderava a Bancada do Piauí e para lá levava os recursos. Hoje, todos nós somos testemunhas. E foi o povo do Piauí que fez a nossa união, elegendo nós dois para representá-lo.

Receba, então, nossa solidariedade e nosso testemunho de quanto V. Ex^a foi e é importante para o Piauí, que ainda precisa muito da representatividade de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício de Ministro de Estado do Meio Ambiente que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 863, DE 2008

– N° 863/2008, de 28 de novembro último, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n° 721, de 2008, da Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, Projetos de Decreto Legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 330, DE 2008

(N° 260/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 675 de 26 de dezembro de 2005, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim

Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.088, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria n° 675, de 26 de dezembro de 2005, que renova, por dez anos, a partir de 5 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Brasília, 14 de dezembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 71 EM

Brasília, 17 de fevereiro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa portaria, pela qual foi renovada a permissão outorgada à Telecomunicações Delfim Ltda., por meio da Portaria n° 274, de 2 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União** do dia 5 de setembro de 1988, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

2. Cumpre ressaltar que os órgãos técnicos e a Consultoria Jurídica deste ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o de acordo com a legislação aplicável e demonstrando possuir a entidade, as qualificações necessárias à renovação da permissão, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo n° 53740.000589/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA N° 675 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000589/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 05 de setembro de 1998, a permissão outorgada à TELECOMUNICAÇÕES DELFIM LTDA. pela Portaria nº 274, de 02 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 de setembro de 1998, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

PARECER N.º 170 / 06 /2005/ COSMS/CGLO/DEOC/SC

| | |
|--------------------|--|
| REFERÊNCIA | Processo n.º 53740.000589/1998 |
| INTERESSADA | TELECOMUNICAÇÕES DELFIM LTDA. |
| ASSUNTO | Renovação de Outorga |
| EMENTA | Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 05/09/1998. |
| | Pedido apresentado tempestivamente. |
| | Regulares a situação técnica e a vida societária. |
| CONCLUSÃO | Pelo deferimento |

1- **Telecomunicações Delfim Ltda.**, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Cascavel, Estado do Paraná, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 05 de setembro de 1998.

I – DOS FATOS

2- Mediante a Portaria-MC nº 274, de 02 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 1988, foi outorgada de permissão à **Telecomunicações Delfim Ltda.**, para explorar, por 10 anos o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Cascavel, Estado do Paraná.

II – DO MÉRITO

3- O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10(dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e

15 (quinze) anos para o serviço de radiodifusão de sons e imagens, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 22, § 5º).

4- De acordo com o artigo 4º, da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sextº) e o 3º (terceiro) meses anteriores ao término do respectivo prazo.

5- O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final em 05 de setembro de 1998, pois começou a vigorar em 05/09/1988, com a publicação da Portaria nº 274, de 02 de setembro de 1988, e publicada no DOU de 05.09.1988.

6- O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado neste Ministério das Comunicações, no dia 03 de junho de 1998, dentro do prazo legal (fl. 01).

7- A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

| COTISTAS | COTAS | VALOR EM Cr\$ |
|-------------------------------|---------------|------------------|
| Omar Luiz Scanagatta | 34.375 | 34.375,00 |
| Márcia Setenareski Scanagatta | 20.625 | 20.625,00 |
| TOTAL | 55.000 | 55.000,00 |

| CARGO | NOME |
|---------|----------------------|
| Gerente | Omar Luiz Scanagatta |

8- A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o Laudo de Vistoria da ANATEL, às fls. 92/99.

9- É regular a situação da concessionária/permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl.120.

10- Consultado o nosso cadastro, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11- Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 05 de setembro de 1998.

CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos a Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer "sub-censura".

Ao Coordenador das Regiões Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás

Brasília, 12 de maio de 2005.

FÁBIO DOURADO OLIVEIRA
Advogado - Regiões Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás

Submeta-se à apreciação do Sr. Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio.

Brasília, 13 de maio de 2005.

ÁLVARO AGUSTO DE SOUZA NETO
Coordenador de Radiodifusão - Regiões Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás

De acordo. Encaminhe-se ao Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de maio de 2005.

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio

De acordo. À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de maio de 2005.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Encaminhe-se os autos à Douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 30 de Maio de 2005.

SÉRGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 331, DE 2008**

(Nº 433/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 488, DE 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 476, de 12 de setembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, no Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

Brasília, 11 de julho de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 464 EM

Brasília, 18 de setembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 44/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Jardim Ltda. (Processo nº 53830.000416/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

POR **TARIA** **Nº** **476** , **DE** **12** **DE** **SETEMBRO** **DE** **2006**.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000416/2000, Concorrência nº 044/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO JARDIM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de General Salgado, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RÁDIO JARDIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Janaina Paula Domingues Malvezzi, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada à Rua Cyro Maia, nº 1.715, centro, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22.870.474-1/SSP/SP., e do CPF nº 181.934.378-29; Mauro Pereira Maia, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua José de Oliveira, nº 1.939, vila municipal, na cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.364.147/SSP/SP., e do CPF nº 090.689.908-70; Resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pela seguinte legislação: artigos 211 e 223 e seus parágrafos da Constituição Federal, Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 4117 de 27 de agosto de 1962, Decreto nº 52795 de 31 de outubro de 1963, Lei nº 8934 de 18 de novembro de 1994, Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996 e Decreto - Lei nº 236 de 28 de fevereiro de 1967, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "RADIO JARDIM LTDA", tendo sua sede à Avenida Plínio Ribeiro Do Vall nº 1.269, Centro, na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo, CEP 15300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão em Freqüência Modulada (FM), Amplitude Modulada (AM), Ondas Médias (OM), Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT), e Som e Imagem em VHF e UHF, com finalidades educacionais informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade será constituída por prazo indeterminado observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades a partir da homologação da autorização para funcionamento dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$-60.000,00 (sessenta mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre sócios:

Janaina Paula Domingues Malvezzi
Mauro Pereira Maia
TOTALIZANDO

| | | |
|-------|--------|---------------|
| cotas | 30.000 | R\$ 30.000,00 |
| cotas | 30.000 | R\$ 30.000,00 |
| cotas | 60.000 | R\$ 60.000,00 |

Janaina Paula Domingues Malvezzi: subscreve neste ato com 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, somando portanto R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até 30 de junho de 2001 podendo ser antecipado na data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Mauro Pereira Maia: subscreve neste ato com 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, somando portanto R\$ 15.000,00 (hum mil e quinhentos reais), integralizado na presente data, em moeda corrente do país, e o saldo de 28.500 (vinte e oito mil e quinhentas) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cuja integralização efetuará em moeda corrente do país até 30 de junho de 2001 podendo ser antecipado na data da outorga para execução do serviço de radiodifusão dada pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social dependendo de qualquer alteração contratual ou estatutária de prévia autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberá somente a brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no País e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios que desejarem transferir ou alienar suas quotas deverão notificar, por escrito da sociedade discriminado-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao

2º CERTIGO NOTARIAL
Flávio Vianesch, 1470 - Fone: (31) 781-1421
Marcos Louvegildo Atres - Notário
Autenticado
- Apresento o original e reprodução que confere
a este apontado a validade que lhe deu lei.

direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de dois terços de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade dos sócios será limitada à *importância total do capital social, nos termos do artigo segundo a Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade por todos os seus sócios se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar referentes à radiodifusão e à segurança nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer a título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo antes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, à título de PRÓ-LABORE a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação fiscal do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica investida na função de Sócio Gerente da sociedade, a sócia Senhora Janaina Paula Domingues Malvezzi para a qual fica dispensada da prestação de caução, conforme preceitua o artigo 12 da Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio Gerente poderá fazer-se representar por procurador que a representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, devendo nesse caso ser solicitado para tal designação prévia autorização da autoridade fiscalizadora, a representando-se na oportunidade, a prova de nacionalidade do procurador que deverá ser sempre brasileiro nato e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Patrimonial da sociedade obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às cotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender as despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência, os lucros

2º SERVIÇO NOTARIAL
Ribeirão Preto, 1470 - Fone: (010) 781-1431
Rafael Marcos Leovigildo Alves - Notário
Autenticação
Aviso: A presente cópia reproduzida, que confere
com o original a mim apresentado no dia 01/12/08

COM S/AS
141060

Emilio Francisco Chiesa
OAB - SP 141060

líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima Nona deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Leis que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste instrumento serão regidos pelos dispositivos da Lei nº 3708 de 10 de janeiro de 1919, cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso se obrigam os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios elegem o Foro da Comarca de General Salgado, Estado de São Paulo, para dirimir possíveis dúvidas oriundas a este inclusive de cláusulas omissas.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Pereira Barreto

SP., 26 de janeiro de 2000.

Janaína Paula D' Malvezzi
JANAÍNA PAULA D' MALVEZZI
RG. 22.870.474-1/SSP/SP

Mauro Pereira Maia
MAURO PEREIRA MAIA
RG. 113.641-147/SSP/SP

SERVICO
MINISTERIO PÚBLICO
CONFEDERACAO
EM 10 AGO 2006

Testemunhas:

Alvaro Cesar Ferrari
ALVARO CESAR FERRARI

RG. 9.316.421/SSP/SP

22 SERVICO NOTARIAL
Av. Presidente Dr. Demétrio Franco, 1470 - Fone: (010) 781-1421
Assessor: Dr. Demétrio Franco
Assessor: Dr. Marcos Leovigildo Alves - Notário
Assessor: Dr. Marcos Leovigildo Alves - Notário
Autenticação

Otávio Canevari
OTÁVIO CANEVARI
RG. 3207.019/SSP/SP

Emilio Francisco Chiesa
EMILIO FRANCISCO CHIESA
OAB - SP 141060

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 332, DE 2008**

(Nº 683/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007, que outorga autorização ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Branco, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 181, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 192, de 9 de maio de 2007 – Associação Comunitária Itauense de Radiodifusão – ACIR, no Município de Baú de Minas-MG;

2 – Portaria nº 243, de 28 de maio de 2007 – Associação Comunitária dos 72 discípulos de Cuité-PB, no Município de Cuité-PB;

3 – Portaria nº 245, de 28 de maio de 2007 – Associação Pro Arte Cultura Comunitária Caçapava, no Município de Caçapava do Sul-RS;

4 – Portaria nº 270, de 29 de maio de 2007 – Associação Beneficente de Itiruçu, no Município de Itiruçu-BA;

5 – Portaria nº 300, de 19 de junho de 2007 – Associação Colorense de Radiodifusão Comunitária, no Município de Lindolfo Collor-RS;

6 – Portaria nº 314, de 19 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tomé-Açu Cidade, no Município de Tomé-Açu-PA;

7 – Portaria nº 350, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Acajutiba, no Município de Acajutiba-BA;

8 – Portaria nº 369, de 4 de julho de 2007 – Rádio Comunitária Santa Luz FM, no Município de Santa Luz-BA;

9 – Portaria nº 430, de 24 de julho de 2007 – ASCOMVE – Associação Comunitária de Comunicação Venâncio Aires, no Município de Venâncio Aires-RS;

10 – Portaria nº 433, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Vale do Laranjinha de Ribeirão do Pinhal, no Município de Ribeirão do Pinhal-PR;

11 – Portaria nº 452, de 17 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Iguatama, no Município de Iguatama-MG;

12 – Portaria nº 456, de 17 de agosto de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Garota FM, no Município de Mogi das Cruzes-SP;

13 – Portaria nº 500, de 13 de setembro de 2007 – Associação dos Moradores do Lamim e Região Circunvizinha, no Município de Paula Cândido-MG;

14 – Portaria nº 509, de 13 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de São Miguel do Guamá – ASDECOCs, no Município de São Miguel do Guamá-PA;

15 – Portaria nº 553, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Companheira – FM, no Município de Igarapé-Açu-PA;

16 – Portaria nº 571, de 16 de outubro de 2007 – Associação dos Pequenos Industriais e Comerciantes do Município de Messias-AL, no Município de Messias-AL;

17 – Portaria nº 581, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí (ACONDEJ), no Município de Jataí-GO;

18 – Portaria nº 592, de 16 de outubro de 2007 – Grupo Broto D'Água, no Município de Boquira-BA;

19 – Portaria nº 600, de 16 de outubro de 2007 – Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC, no Município de Rio Branco-AC;

20 – Portaria nº 612, de 6 de novembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Líder de Passos, no Município de Passos-MG; e

21 – Portaria nº 690, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Gramado, no Município de Gramado-RS.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 466 EM

Brasília, 21 de novembro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que o Centro de Defesa dos Direitos Humanos e

Educação Popular do Acre – CDDHEP-AC, no Município de Rio Branco, Estado do Acre, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput**, do art. 223, da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo

educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53600.000059/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa**.

PORTARIA Nº 600

DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53600.000059/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1209– 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO POPULAR DO ACRE - CDDHEP - AC**, com sede na Travessa Cabanelas - nº 40 – Bairro Seis de Agosto, no município de Rio Branco, Estado do Acre, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º58'43"S e longitude em 67º48'10"W, utilizando a freqüência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM CONCORRENTES

RELATÓRIO N° 0174/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53600.000.059/98,
protocolizado em 09 de outubro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Centro de Defesa dos Direitos Humanos e
Educação Popular do Acre – CDDHEP –
AC, município de Rio Branco, Estado do
Acre .

I - INTRODUÇÃO

1. A Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP – AC, inscrita no CNPJ sob o número 34.716.746/0001-18, no Estado do Acre, com sede na Travessa Cabanelas, nº 40, Bairro Seis de Agosto, no município de Rio Branco, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/1999 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e

respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras três entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) 1ª Igreja Batista Filadélfia no Acre – Processo nº 53600.000.021/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, intempestivamente, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento e ainda, observou-se pela denominação que a requerente é uma igreja e não uma associação comunitária, fato que inabilita para a prestação do serviço, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 9899, datado de 15/10/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Casa do Estudante Acreano – Processo nº 53600.000.069/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2937, datado de 05/05/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Comunidade Paraíso (Nova Estação) – Processo nº 53600.000.001/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no ofício n.º 4410 datado de 28/05/2003, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1608, datado de 27/02/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ressalte-se que a entidade não recebeu o citado ofício por encontrar-se ausente, conforme consta do AR Postal devolvido pelos Correios. Desta forma, este Ministério promoveu publicação no DOU de 20/12/2006 (cópia anexa) comunicado de arquivamento de processo e dando o prazo de 30 dias, contados da data da

publicação do Edital, para apresentar solicitação visando a revisão da decisão de arquivamento ~~de~~ seu processo. Saliente-se que, frente à publicação a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Cabanelas, nº 40, Bairro Seis de Agosto, no município de Rio Branco, Estado do Acre, de coordenadas geográficas em 09°59'29,593"S de latitude e 69°48'07,620"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 192 e 193, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de instalação da Estação de RadCom, houve justificativa à fls. 281 e 324.

7. Considerando a seleção desta **requerente**, bem como a documentação que foi encaminhada pela **requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “g”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro do Estatuto Social da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 198 a 350).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 281-A, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 280 e 281 e 324. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 350, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP – AC;

- quadro diretivo

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|-----------------------------------|-----------------|
| Eliandro Pinheiro Braga | Coordenador |
| Aldeides dos Santos Moura | Vice-Cordenador |
| Iolanda Almeida Frazão Santos | Tesoureira |
| Antônia Vanda Matos de Souza | Suplente |
| Maria José Nóbrega de Albuquerque | Suplente |

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Travessa Cabanelas, n.º 40, Bairro Seis de Agosto, município de Rio Branco. Estado do Acre;

- coordenadas geográficas

09°58'43" de latitude e 67°48'10" de longitude; correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 280 ~~281~~ e ~~324~~ bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 281-A e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo **Centro de Defesa**

dos Direitos Humanos e Educação Popular do Acre – CDDHEP – AC, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53600.000.059/98 de 09 de outubro de 1998.

Brasília, 12 de julho de 2007.

Zilda Beatriz S. de Abreu
Relator da Conclusão Jurídica
Chefe de Serviços de Radiodifusão Comunitária
SEAC/CGRC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 12 de julho de 2007.

Sibela Leandra Portella
SIBELA LEANDRA PORTELLA
Coordenadora Mat. 1323593
Coordenadora de Serviços de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGRC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 12 de julho de 2007.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0174/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 12 de julho de 2007.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 333, DE 2008**

(Nº 684/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 267 de 29 de maio de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itabela, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 182, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no Município de Itabela-BA;

2 – Portaria nº 545, de 27 de setembro de 2007 – Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no Município de Redenção-PA;

3 – Portaria nº 693, de 13 de dezembro de 2007 – Associação Rádio Comunitária Tupã FM, no Município de Tuparetama-PE;

4 – Portaria nº 708, de 18 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba, no Município de Itaúba-MT;

5 – Portaria nº 710, de 18 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís-RN, no Município de Janduís-RN;

6 – Portaria nº 713, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Ideal, no Município de Lauro de Freitas-BA;

7 – Portaria nº 717, de 18 de dezembro de 2007 – Sociedade Habitacional e Urbanismo, no Município de Santa Luz-BA;

8 – Portaria nº 736, de 18 de dezembro de 2007 – ACOMJGEB – Associação Comunitária da Juventu-

de de Governador Eugênio Barros-MA, no Município de Governador Eugênio Barros-MA;

9 – Portaria nº 749, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora do Amparo, no Município de Ribeira do Amparo-BA;

10 – Portaria nº 751, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no Município de Pinhão-PR; e

11 – Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2008 – Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP, no Município de Marituba-PA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 216 EM

Brasília, 22 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no Município de Itabela, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição, e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000493/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 267 DE 29 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000493/99 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0581 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal**, com sede na Praça Maringá, s/nº - Vila Monte Pascoal, no município de Itabela, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°43'05"S e longitude em 39°26'17"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0089/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53640.000493/99 protocolizado em 06 de julho de 1999.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, município de Itabela, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal inscrita no CNPJ sob o número 03.104.409/0001-46, no Estado da Bahia, com sede na Praça Maringá, S/Nº - Vila Monte Pascoal, município de Itabela, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de maio de 1999 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu **pleito** nos termos do **Aviso de Habilidação** publicado no Diário Oficial da União **DOU** em **outubro de 2005** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade ~~demanda por seu Serviço Público Federal~~ interessou na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Travessa Maringá, nº 37 – Vila Monte Pascoal, no município de Itabela, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 16°43'23"S de latitude e 39°26'31"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 111 e 112, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, houve justificativa às folhas 233.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d”, “e” “l”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração

estatutária, Certidão Cartorária e CNPJ da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 201 a 231).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 226 e 227, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 233. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço; diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 231, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal;

- **quadro diretivo**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|-----------------------------------|-----------------|
| Norma Terezinha Benevides Barbosa | Presidente |
| Onício Maria Fortunato | Vice Presidente |
| Denize Caetano de Souza | 1º Secretário |
| Laurito Neves de Almeida | 2º Secretário |
| Gilberto Fortunato de Souza | 1º Tesoureiro |
| Edvaldo Sabino de Aouza | 2º Tesoureiro |

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Travessa Maringá, nº 37 – Distrito Monte Pascoal, município de Itabela, Estado da Bahia.

- **coordenadas geográficas**

16°43'05" de latitude e 39°26'17" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.233, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 226 e 227 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53640.000493/99** de 06 de julho de 1999.

Brasília, 13 de abril de 2007.

Desconheço Fanis
Relator da conclusão Jurídica Fanis
Vizma de faltas aparentes Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1368009
SERAC/GORAC/DEOC/SC
De acordo.

Neide Aparecida da Silveira
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silveira
Chefe de Revisão I SSR

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 13 de abril de 2007.

Sibela Leandra Portella Matias
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 13 de abril de 2007.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços
Substituta

Aprovo o Relatório nº 0089/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 13 de abril de 2007.

Esmeralda Eudoxia Gonçalves Teixeira
ESMERALDA EUDÓXIA GONÇALVES TEIXEIRA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Ever

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 334, DE 2008**

(Nº 685/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 713 de 18 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Ideal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 182, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 267, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Monte Pascoal, no Município de Itabela – BA;

2 – Portarias nº 545, de 27 de setembro de 2007

– Associação Cultural e Beneficente de Comunicação Comunitária Liberdade FM, no Município de Redenção – PA;

3 – Portarias nº 693, de 13 de dezembro de 2007

– Associação Rádio Comunitária Tupã FM, no Município de Tuparetama – PE;

4 – Portarias nº 708, de 18 de dezembro de 2007

Associação dos Moradores do Bairro Centro de Itaúba, no Município de Itaúba – MT;

5 – Portarias nº 710, de 18 de dezembro de 2007

– Associação de Radiodifusão Comunitária de Janduís RN, no Município de Janduís – RN;

6 – Portarias nº 713, de 18 de dezembro de 2007

Associação Comunitária Ideal, no Município de Lauro de Freitas – BA;

7 – Portarias nº 717, de 18 de dezembro de 2007

Sociedade Habitacional e Urbanismo, no Município de Santa Luz – BA;

8 – Portarias nº 736, de 18 de dezembro de 2007

– ACOMJGEB – Associação Comunitária da Juventude de Governador Eugênio Barros – MA, no Município de Governador Eugênio Barros – MA;

9 – Portarias nº 749, de 18 de dezembro de 2007
– Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora do Amparo, no Município de Ribeira do Amparo – BA

10 – Portarias nº 751, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Para Desenvolvimento Social, Econômico e Cultural de Pinhão, no Município de Pinhão – PR; e

11 – Portarias nº 48, de 28 de fevereiro de 2008
– Instituto Profissionalizar de Capacitação Profissional – IPCP, no Município de Marituba – PA.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC Nº 73 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Comunitária Ideal, no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.021948/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Helio Calixto da Costa.**

PORTARIA Nº 713 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.021.948/05 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2050- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Ideal**, com sede no Condomínio Beira Rio, Qd 10, Lote 06, Estrada do Coco, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º 50' 18"S e longitude em 38º 19' 48"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO N^º 0078 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n^º 53000021948-05 protocolizado em 06/05/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Ideal, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Ideal inscrita no CNPJ sob o número 07.319.625/0001-60, no Estado da Bahia, com sede na Estrada do Coco, Km 03, Condomínio Beira Rio, Qd 10 Lote 06, município de Lauro de Freitas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 18/04/2005 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou ~~trabalhos~~ termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U de 06/04/2006 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim doma o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Direta Jambeiro, s/nº, Bairro Jambeiro, no município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12°53'40"S de latitude e 38°19'38"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas fls 354, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. **Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de RadCom, houve justificativa às fls. 385.**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d”, “p”da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 357 a 385).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 368, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 385. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 385, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Ideal;

- **quadro direutivo**

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|---|---------------------|
| Jorge José Sampaio Correia | Diretor Geral |
| Kamayura Maria de Fátima Belfort Almeida Saldanha | Dir. Administrativa |
| Ivaldo Damasceno Leitão | Dir. de Operações |

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av Progresso, s/nº, Bairro Jambeiro, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

- **coordenadas geográficas**

12°50'18" de latitude e 38°19'48" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 385, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 368 e que ~~se referem à localização~~ da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Ideal**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000021948/05 de 06/05/2005.

Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Redreditização Comunitária
Mat. 1320956
SERAC/CORAC/DESC/SC

Relator da conclusão Jurídica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de março de 2007.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de março de 2007.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 078 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de março de 2007.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 335, DE 2008**

(Nº 688/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 244 de 2 de maio de 2005, que outorga permissão à Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 184, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223 da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 206, de 14 de março de 2005 – Terra FM Ltda., no Município de Tucumã-PA;

2 – Portaria nº 244, de 2 de maio de 2005 – Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda., no Município de Marechal Thaumaturgo-AC;

3 – Portaria nº 276, de 14 de junho de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda., no Município de Manoel Urbano-AC;

4 – Portaria nº 293, de 4 de julho de 2005 – Rádio Portal FM Ltda., no Município de Dionísio Cerqueira-SC;

5 – Portaria nº 322, de 5 de julho de 2005 – Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no Município de Cabixi-RO;

6 – Portaria nº 324, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no Município de Monte Negro-RO;

7 – Portaria nº 505, de 8 de novembro de 2005 – Paraviana Comunicações Ltda., no Município de Mucajaí-RR;

8 – Portaria nº 693, de 29 de dezembro de 2005 – SIMACO – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda., no Município de Itinga do Maranhão-MA;

9 – Portaria nº 694, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no Município de Bom Jardim-MA;

10 – Portaria nº 699, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap – Comunicações Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no Município de São João da Baliza-RR;

11 – Portaria nº 700, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio Abaíra FM Ltda., no Município de Abaíra-BA;

12 – Portaria nº 701, de 29 de dezembro de 2005 – Auto Cap – Comunicações, Indústria e Comércio de Petróleo e Derivados Ltda., no Município de Alto Alegre-RR;

13 – Portaria nº 702, de 29 de dezembro de 2005 – Rádio e TV Maíra Ltda. no Município de Porto Acre-AC;

14 – Portaria nº 129, de 28 de março de 2006 – FM Industrial Ltda., no Município de Barreiras-BA;

15 – Portaria nº 130, de 28 de março de 2006 – Rádio Verdes Lagos Ltda., no Município de São Jorge D'Oeste-PR;

16 – Portaria nº 141, de 30 de março de 2006 – Folha popular Ltda., no Município de Axixá do Tocantins – TO;

17 – Portaria nº 153, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Entre Folhas – MG;

18 – Portaria nº 154, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Engenheiro Navarro – MG;

19 – Portaria nº 155, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Felixlândia – MG;

20 – Portaria nº 156, de 3 de abril de 2006 – Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda., no Município de Guanhães – MG;

21 – Portaria nº 163, de 3 de abril de 2006 – Extra Radiodifusão Ltda., no Município de Maquiné – RS;

22 – Portaria nº 166, de 3 de abril de 2006 – E.F Comunicações Ltda., no Município de Juscimeira – MT;

23 – Portaria nº 167, de 3 de abril de 2006 – Rádio Filadélfia FM Ltda., no Município de Campos de Júlio – MT;

24 – Portaria nº 168, de 3 de abril de 2006 – Rádio FM Morena Ltda., no Município de Guiratinga – MT;

25 – Portaria nº 170, de 3 de abril de 2006 – Sampaio & Martins Ltda., no Município de Itiquira – MT; e

26 – Portaria nº 171, de 3 de abril de 2006 – Sistema Alpha de Comunicação Ltda., no Município de Goiânia – GO.

Brasília, 8 de abril de 2008. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

MC N° 190 EM

Brasília, 5 de maio de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência n° 001/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria n° 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância

da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa Cruzeirense de Telecomunicações de Rádio e TV Ltda. (Processo n° 53630.000146/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

1. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Eunício Lopes de Oliveira.**

POR TARIA N° 244 , DE 2 DE MAIO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n° 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n° 53630.000146/2001, Concorrência n° 001/2001-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC/MGT/N° 0579-2.29/2005, de 12 de abril de 2005, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA.**, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA
CNPJ N.º 01.020.851/0001-69
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JAMES CASTRO CAMELI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Cel. Mâncio Lima, S/N, Apartamento, Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, portador da cédula de identidade n.º 368.950 SSP/AC e CPF n.º 337.942.272-04.

LUIZ MACIEL DA COSTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pedro Teles, S/N, Cruzeirinho, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, portador da cédula de identidade n.º 089.508 SSP/AC e CPF n.º 308.326.832-72.

Únicos sócios componentes da Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que nesta praça gira sob a denominação social de **EMPRESA CRUZEIRENSE DE TELECOMUNICAÇÕES DE RÁDIO E TV LTDA**, com sede na Rua Antônio Costeira, 390, Bairro Manoel Terças, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69.980-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Acre sob n.º 122.000.5024-9, em 23/01/1996.

RESOLVEM

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL
Em. 15 MAR 2005

Alterar o Ato Constitutivo da Sociedade, o que fazem de comum acordo e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas seguintes:

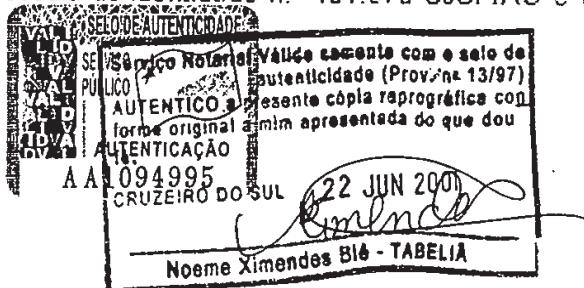
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE – As disposições relativas à sede da Sociedade passarão a vigorar com a seguinte redação:

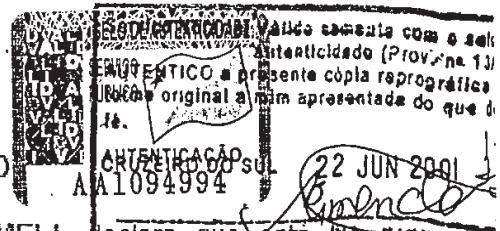
A Sociedade terá sede no município de Cruzeiro do Sul/AC sito à Avenida Coronel Mâncio Lima, n.º 300, Sala – 02, Centro. CEP 69.980-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: ADMISSÃO DE SÓCIO

Por este ato fica admitida na Sociedade a sócia, FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Coronel Mâncio Lima, S/N, Apartamento, Centro, Cruzeiro do Sul/AC, CEP 69980-000, portadora da cédula de identidade n.º 401.670 SJSP/AC e CPF n.º 721.328.312-30.



Assinatura



CLÁUSULA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

A sócia FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI, declara que está desembaraçada, não estando incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA QUARTA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio LUIZ MACIEL DA COSTA, então possuidor de 90 (noventa) quotas do Capital Social, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cede e transfere a totalidade de suas quotas à sócia admitida FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI, recebendo valor equivalente às mesmas, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUINTA: SAÍDA DE SÓCIO

Por este instrumento, o sócio LUIZ MACIEL DA COSTA, deixa o quadro de sócios da presente Sociedade, declarando neste ato, por si e seus herdeiros, no presente ou futuro, nada ter a reclamar da presente Sociedade.

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COMO ORIGINAL
Em, 15 MAR 2005

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

| NOME DOS SÓCIOS | QUANT. QUOTAS | VLR EM R\$ |
|---------------------------------|---------------|------------------|
| JAMES CASTRO CAMELI | 210 | 21.000,00 |
| FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI | 90 | 9.000,00 |
| TOTAIS | 300 | 30.000,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2 "in fine" do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA: GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será gerida e administrada pelos sócios JAMES CASTRO CAMELI e FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI, os quais agindo sempre ISOLADAMENTE, terão todos os poderes em lei permitidos para o exercício de seus cargos, representando a Sociedade em Juízo ou fora dele, podendo ainda constituir mandatários e procuradores para representá-los.

[Handwritten signatures of James Castro Cameli, Francisca Eliane de Melo Cameli, and Lui Maciel da Costa]

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas presenciais, para que se produzam efeitos legais.

Cruzeiro do Sul/AC, 29 de Maio de 2001.

[Handwritten signature of James Castro Cameli]

JAMES CASTRO CAMELI

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COMO ORIGINAL
Em, 15 MAR 2005

[Handwritten signature of Francisca Eliane de Melo Cameli]

FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI

[Handwritten signature of Lui Maciel da Costa]

LUIZ MACIEL DA COSTA

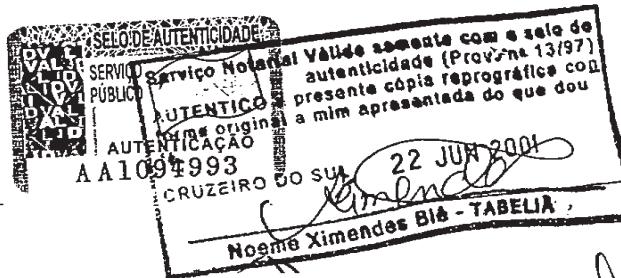
De acordo com a portaria n.º 83/67 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, os sócios-gerentes assinarão da seguinte forma:

James Castro
 - JAMES CASTRO CAMELI

Francisca Eliane de Melo Cameli
 FRANCISCA ELIANE DE MELO CAMELI

TESTEMUNHAS:

Woldes Freitas da Costa
 WOLDES FREITAS DA COSTA
 RG 000758/0-7 CRC/AC



Maria de Jesus Fernandes de Sera
 MARIA DE JESUS FERNANDES DE SENA
 RG 0243993 SSP/AC

James

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 336, DE 2008

(Nº 722/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 278, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

- 1 – Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no Município de Borba – AM;
- 2 – Rádios FM Veneza Ltda., na cidade de Eu-sébio – CE;
- 3 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Missão Velha – CE;

4 – Sistemas Maior de Radiodifusão Ltda., no Município de Pacujá – CE;

5 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Parambu – CE;

6 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas – CE;

7 – Sistema de Comunicações Keller Ltda., no Município de Campo Novo do Parecis – MT;

8 – Continental Comunicações Ltda., no Município de Comodoro – MT;

9 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no Município de Novo São Joaquim – MT;

10 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no Município de Gurupá – PA;

11 – Redes Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Oriximiná – PA;

12 – Rádios Três de Maio Ltda., no Município de Imbituva – PR;

13 – Redes Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Porto Velho – RO;

14 – Paraviana Comunicações Ltda., no Município de São Luiz – RR;

15 – Rádios Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias – TO;

16 – Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins – TO;

17 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí – TO;

18 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins – TO;

19 – Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade – TO; e

20 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso – TO.

Brasília, 14 de maio de 2008. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

MC N° 260 EM

Brasília, 26 de de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 50/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Guaraí, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da

legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. (Processo nº 53670.001456/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim, a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008

Outorga concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001456/2001, Concorrência nº 50/2001-SSR/MC,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaraí, Estado do Tocantins.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 129º da República. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA “RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA”

IDELETA DIAS MOTA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 550.117 - SSP/GO e do CPF/MF 288.071.541-53, residente e domiciliado na 204 Sul, Alameda Perdizes, QI 10, Lote 20, PALMAS - TO; e

GISELE MARIA SOUSA LIMA LORENZETTI, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 1.041.548 - SSP-GO e do CPF/MF 260.658.941-68, residente e domiciliada na Rua 17-A, nº 555, aptº 1.103, Setor Aeroporto, Goiânia-GO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de “RÁDIO SOM ARAGUAIA DE PALMAS LTDA.” com sede na Cidade de Palmas-TO na 101 Norte, conjunto 02, Lote 12-b, Centro, podendo instalar ou suprir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLAUSULA III - DO INICIO E VIGENCIA DA SOCIEDADE

O inicio das atividades será em 18.05.2001. O prazo de duração da será por tempo indeterminado.

◆

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | COTAS | VALOR (R\$) |
|-------------------------|------------|---------------|------------------|
| IDELETA DIAS MOTA | 90 | 27.000 | 27.000,00 |
| GISELE MARIA SOUSA LIMA | 10 | 3.000 | 3.000,00 |
| LORENZETTI | | | |
| Total | 100 | 30.000 | 30.000,00 |

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- “I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes;

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **IDELEITA DIAS MOTTA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a ~~adquisição~~ os demais sócios, que

deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 18 de maio de 2001.

IDELETA DIAS MOTA
IDELETA DIAS MOTA
Socia-Gerente

Gisele Maria Sousa Lima Lorenzetti
GISELE MARIA SOUSA LIMA LORENZETTI
Sócio

TESTEMUNHAS:

Nome: Joilson Souza Spence
RG (CI) 609.316 SSP/MS

Alessandra Andrade Rezende
Nome: Alessandra Andrade Rezende
RG (CI) 2.120.116 SSP/DF

Visto:

Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
OAB/TO nº 1.757-A

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 337, DE 2008**

(Nº 723/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de abril de 2008, que outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 278, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, os atos constantes dos Decretos de 4 de abril de 2008, que outorgam concessões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em onda média:

1 – Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., no Município de Borba – AM;

2 – Rádio FM Veneza Ltda., na cidade de Eusébio – CE;

3 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Missão Velha – CE;

4 – Sistema Maior de Radiodifusão Ltda., no Município de Pacujá – CE;

5 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no Município de Parambu – CE;

6 – Rede Elo de Comunicações Ltda., na cidade de Russas – CE;

7 – Sistema de Comunicações Keller Ltda., no Município de Campo Novo do Parecis – MT;

8 – Continental Comunicações Ltda., no Município de Comodoro – MT;

9 – Rádio Educadora Nova Geração Ltda., no Município de Novo São Joaquim – MT;

10 – Amazônia Comunicação e Radiodifusão Ltda., no Município de Gurupá – PA;

11 – Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Oriximiná – PA;

12 – Rádio Três de Maio Ltda., no Município de Imbituba – PR;

13 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., no Município de Porto Velho – RO;

14 – Paraviana Comunicações Ltda., no Município de São Luiz – RR;

15 – Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Arraias – TO;

16 – Folha Popular Ltda., na cidade de Goiatins – TO;

17 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., na cidade de Guaraí – TO;

18 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Miracema do Tocantins – TO;

19 – Rádio Som Alvorada Ltda., na cidade de Natividade – TO; e

20 – Rádio Som Tocantins Ltda., na cidade de Pedro Afonso – TO.

Brasília, 14 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 259 EM

Brasília, 26 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 50/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Tocantins Ltda. (Processo nº 53670.001454/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim, a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a concessão, na forma do decreto incluso.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, **Hélio Costa**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2008

Outorga concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo nº 53670.001454/2001, Concorrência nº 50/2001-SSR/MC,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos,

sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 4º O contrato decorrente desta concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 3º.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de abril de 2008; 187º da Independência e 120º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
“RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA”**

EDEVANILDE XAVIER DOURADO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 920.576 - SSP/GO e do CPF/MF 251.870.071-49, residente e domiciliada na 204 Sul, Alameda Perdizes, QI 10, Lote 20, PALMAS - TO; e

LEIDE MARIA DIAS MOTA ANTARATE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 284.303 - SSP-TO e do CPF/MF 050.287.208-00, residente e domiciliada na Rua 1º de janeiro, nº 968, Centro, Araguaína - TO,

têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de “**RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA.**” com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 12, 1º andar, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado ^{em} moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | COTAS | VALOR (R\$) |
|------------------------------|-----|--------|-------------|
| EDEVANILDE DOURADO XAVIER | 95 | 28.500 | 28.500,00 |
| LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL | 05 | 1.500 | 1.500,00 |
| Total | 100 | 30.000 | 30.000,00 |

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2^a, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

- “I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;

V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

¶

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **EDEVANILDE XAVIER DOURADO**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização ~~do Poder Público Concedente~~.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidira como ano civil, ao fim do qual será levantado ~~o balanço geral~~ da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão ~~repartidos~~ ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de

responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Palmas-TO, 21 de maio de 2001.

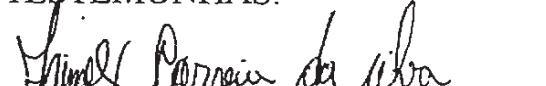

EDEVANILDE XAVIER DOURADO

Sócia-Gerente


LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL

Sócia

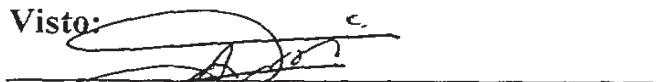
TESTEMUNHAS:


Nome: James Correia da Silva

RG - 1.636.792 SSP/GO


Nome: Neliângel Marinho Queiroz
RG - 4123527 SSP/PA

Visto:


Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
OAB/TO nº 1.757-A

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº338, DE 2008**

(Nº 727, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de radiodifusão Comunitária de Verê para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412 de 24 de julho de 2007, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Verê, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 280

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 209, de 12 de junho de 2003 – Associação Comunitária Córrego Fundo – A.C.C.F., na cidade de Peçanha – MG;

2 – Portaria nº 411, de 8 de setembro de 2005 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Canaã, no Município de Canaã – MG;

3 – Portaria nº 588, de 15 de setembro de 2006 – Associação Cultural Comunitária Por do Sol, no Município de Várzea Paulista – SP;

4 – Portaria nº 702, de 23 de outubro de 2006 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Sorriso – ACODESO, no Município de Sorriso – MT;

5 – Portaria nº 734, de 23 de outubro de 2006 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Livre FM, na cidade do Núcleo Bandeirante – DF;

6 – Portaria nº 748, de 24 de outubro de 2006 – Associação dos Moradores Amigos de Cabralia Paulista, no Município de Cabralia Paulista – SP;

7 – Portaria nº 127, de 11 de abril de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Rioclarense, no Município de São José do Rio Claro – MT;

8 – Portaria nº 129, de 11 de abril de 2007 – Fundação Educativa Cultural Sebastião Osvaldo Costa – FECUSOCT, no Município de Araçu – GO;

9 – Portaria nº 256, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Excelsior, no Município de Araçatuba – SP;

10 – Portaria nº 331, de 19 de junho de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Tropical, no Município de Patrocínio – MG;

11 – Portaria nº 364, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no Município de Alto Alegre – SP;

12 – Portaria nº 412, de 24 de julho de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no Município de Verê – PR;

13 – Portaria nº 423, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza, no Município de Cruzeiro de Fortaleza – MG;

14 – Portaria nº 424, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Renascer, no Município de Mar Vermelho – AL;

15 – Portaria nº 444, de 9 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão

Coronel, no Município de Coronel Domingos Soares – PR;

16 – Portaria nº 485, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária de Ação e Desenvolvimento Cultural de Radiodifusão de Durandé, no Município de Durandé – MG;

17 – Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Rural Henriqueta Veloso, no Município de Felício dos Santos – MG;

18 – Portaria nº 513, de 13 de setembro de 2007 – Associação Princesa de Rádio Comunitária, no Município de Juruena – MT;

19 – Portaria nº 546, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Colméia – TO, no Município de Colméia – TO;

20 – Portaria nº 584, de 16 de outubro de 2007 – Associação para a Divulgação, Desenvolvimento Comunitário e Bem-Estar de Campinas do Sul – ADIVUL-GAM, no Município de Campinas do Sul – RS;

21 – Portaria nº 589, de 16 de outubro de 2007 – Associação Cultural e Esportiva de Nova Maringá – ACENOMA, no Município de Nova Maringá – MT;

22 – Portaria nº 591, de 16 de outubro de 2007 – Associação do Movimento de Radiodifusão Alternativo de São Martinho, no Município de São Martinho – RS; e

23 – Portaria nº 593, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Defesa dos Cidadãos Castanheirenses – ACODEC, no Município de Castanheiras – RO.

Brasília, 14 de maio de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MC N° 331 EM

Brasília, 10 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Verê, no Município de Verê, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.002751/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Hélio Calixto da Costa**.

PORTARIA N° 412 **DE** 24 **DE** JULHO **DE** 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.002751/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1032- 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VERÊ**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/nº – Edifício Dona Martina, no município de Verê, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°53'17"S e longitude em 52°54'53"W, utilizando a frequência de 104,9 Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO N° 0207 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo n° 53000.002751/03,
protocolizado em 30/04/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação da Radiodifusão Comunitária
de Verê, município de Verê, Estado do
Paraná .

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação da Radiodifusão Comunitária de Verê , inscrita no CNPJ sob o número 05.539.680/0001-30, no Estado do Paraná com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Edifício Dona Martina, no município de Verê, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 16/02/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. Os motivos do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação Rádio Comunitária das Entidades de Verê – Processo nº 53100.000338/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o local proposto para a instalação do sistema irradiante, considerando as coordenadas geográficas indicadas pela requerente, se encontra a 1,293 Km de distância das coordenadas geográficas constantes do Aviso, publicado no DOU de 28/01/2004, ou seja está situado além do raio máximo de 1 Km, em infringência ao disposto no subitem 5.2 alínea "g" da Norma Complementar nº 01/2004, estando em desacordo com as especificações técnicas da citada convocação, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1061/05, datado de 11/03/2005, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade ~~não apresentou~~ solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - centro, no município de Verê, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 25°53'17"S de latitude e 52°54'53"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 174/175, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "g", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 179 a 249).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 235, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 231/235. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e antena; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 252 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ~~conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:~~

- nome

Associação da Radiodifusão Comunitária de Verê;

- quadro direutivo

| NOME DO DIRIGENTE | CARGO |
|--------------------------|---------------------|
| Vânio Allein | Presidente |
| Aguiar Kovalski de Góis | Vice-Presidente |
| Marli Nuernberg | Secretária |
| Roselaine Raquel de Góis | Tesoureira |
| Edemar Alves Pereira | Diretor Patrimonial |
| Cassiano Carlos Soares | Diretor Cultural |

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida Getúlio Vargas, s/nº - centro, município de Verê, Estado do Paraná;

- coordenadas geográficas

25°53'17" de latitude e 52°54'53" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 251, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 235 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação da Radiodifusão Comunitária de Verê**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.002751/03 , de 30 de abril de 2004.

Brasília, 24 de Agosto de 2006.


Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Bueno
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

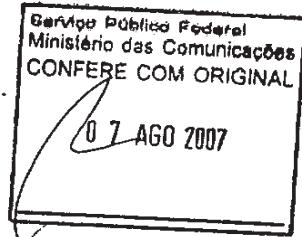
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 24 de Agosto de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora



De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de Agosto de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0207 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 25 de Agosto de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 339, DE 2008**

(Nº 826/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 218 de 28 de maio de 2001, que outorga permissão à Milano FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 279, DE 2008

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, conforme os seguintes atos:

1 – Portaria nº 475, de 12 de setembro de 2006
– Sistema Integrado de Comunicação Ltda., no município de Terra Nova do Norte – MT;

2 – Portaria nº 507, de 13 de setembro de 2006
– Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Corumbiara – RO;

3 – Portaria nº 511, de 13 de setembro de 2006
– Rádio Máxima FM Ltda., no município de Camaquã – RS;

4 – Portaria nº 531, de 13 de setembro de 2006
– Sistema de Comunicação Frizzo Ltda., no município de Salgado Filho – PR;

5 – Portaria nº 623, de 21 de setembro de 2006
– Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Nova Mamoré – RO;

6 – Portaria nº 633, de 21 de setembro de 2006
– Rádio Metrópole Regional FM Ltda., no município de Ouro Verde – SP;

7 – Portaria nº 960, de 20 de novembro de 2006
– Xarayés – Comunicação e Marketing Ltda., no município de Pitangueiras – SP;

8 – Portaria nº 961, de 20 de novembro de 2006
– Sistema Jovem de Comunicação Ltda., no município de Ministro Andreazza – RO;

9 – Portaria nº 123, de 11 de abril de 2007 – Empresa Bageense de Radiodifusão Ltda., no município de Bagé – RS;

10 – Portaria nº 218, de 28 de maio de 2007 – Milano FM Ltda., no município de Cianorte – PR;

11 – Portaria nº 349, de 28 de junho de 2007 – Rádio São Brás do Suaçuí FM Ltda., no município de São Brás do Suaçuí – MG;

12 – Portaria nº 386, de 13 de julho de 2007 – Rádio Guaramano Ltda., no município de Guarani das Missões – RS; e

13 – Portaria nº 525, de 26 de setembro de 2007
– Planeta Terra FM Ltda., no município de Cascavel – PR.

Brasília, 14 de maio de 2008. Luiz Inácio Lula da Silva.

MC Nº 165 EM

Brasília, 31 de maio de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 060/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no Município de Cianorte, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Milano FM Ltda. (Processo nº 53740.000244/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, Hélio Calixto da Costa.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 218 , DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000244/2001, Concorrência nº 060/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MILANO FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MILANO FM LTDA.

CONTRATO SOCIAL

AUGUSTO TEZELLI NETTO, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Campo Mourão - PR, á Rua Interventor Manoel Ribas nº 1705, Edifício Panorama, 12º andar, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.093.181-9 SSP IPR e CPF nº 152.422.939-34, e **MARYANGELA COURAÇA TEZELLI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Campo Mourão - PR, á Rua Interventor Manoel Ribas nº 1705, Edifício Panorama, 12º andar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.800.141-1 SSP IPR e CPF nº 325.959.729-87, resolvem por esse instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela seguinte legislação: Lei nr. 3708 de 10 de janeiro de 1919; Lei nr. 2597 de 12 de setembro de 1955 e Decreto nr. 39605-B de 16 de julho de 1956, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome comercial de "MILANO FM LTDA.", tendo sua sede e foro na cidade de Campo Mourão - PR, á Rua Harrison José Borges nº 730, Edifício Liks, 14º andar, sala 1403, Centro, CEP 87300-380.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), dividido em 150 (cento e cinqüenta) quotas no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócio | Valor (R\$) | Quotas | % |
|----------------------------|-------------|--------|-----|
| Augusto Tezelli Netto | 75.000,00 | 75 | 50 |
| Maryangela Couraça Tezelli | 75.000,00 | 75 | 50 |
| | 150.000,00 | 150 | 100 |

Parágrafo Primeiro - Cada sócio integraliza, neste ato, 60% (sessenta por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do país, e o saldo será integralizado, também em boa moeda corrente do país, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Ato de Deliberação sobre a Outorga pelo Congresso Nacional.

Parágrafo Segundo - No caso de obtenção de mais de uma Outorga, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente.

AUTENTICAÇÃO

A presente é a cópia da original do documento
apresentado nesse campo, nessa data.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incacionáveis diretamente ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de Partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusivamente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

26/12/2008

12.º TABELIONATO

Ana Paula Costa Macado

TABELIONATO MACEDO
R. XV de Novembro, 1037 - Curitiba-PR

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA - A investidura no cargo dos administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - As quotas da sociedade são individuais e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuirm, e ainda com a aquiescência do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Fica investida na função de sócio-gerente da sociedade, o sócio **AUGUSTO TEZELLI NETTO**, para a qual fica dispensado da prestação de caução, conforme preceitua o Artigo 12 da Lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

AUTENTICAÇÃO

A presente fotografia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - O sócio-gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, que o representará em todos os atos de interesse da sociedade, gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

21 JUN. 2001

RECORRERÁ

12.º TABELIONATO

Ana Paula Costa Macedo

TABELIONATO MACEDO
R. XV de Novembro, 1037 - Curitiba-PR
Curtiço

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima-Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados por balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se integralmente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - A responsabilidade e a orientação intelectual administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.
A presente fotocópia é reprodução do documento apresentado neste cartório, nesta data.

21 JUN. 2001

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias

de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão-PR, 08 de maio de 1997.

AUGUSTO DE ZEZÉLI NETO

Testemunhas:

1. ~~Amelio Felguera Sodré~~
Amelio Felguera Sodré
RG 4.594.803-0 PR

Mary Angela C. Tezelli
MARYANGELA COURACA TEZELLI

Leandra Martin da Costa
RG 6.942.453-8 PR

Visto do Advogado:

DR. WILSON DO PRADO
OAB 23.179 PR

| | |
|---|---|
| ABELIOATO MACEDO R. XV de Novembro, 107 - Centro - PR Cuitiá | AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório, nesta data. 29 JUN. 2001 ABELIOATO MACEDO 12º TABELIONATO Ana Paula Costa Macedo |
|---|---|

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFIRA COM O ORIGINAL
EM 20 ABR 2007

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 330 a 339, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1, de 2007, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco

dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa. ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 168/2008 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 3 de dezembro de 2008

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, que “Dá

nova redação a dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, objetivando fornecer aos juízes, promotores e autoridades policiais instrumentos jurídicos mais eficientes na recuperação dos bens provenientes de atividades criminosas".

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao Ofício nº 168/08-CCJ, que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2007**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/23, de 2008** (nº 37.101/2008, na origem), da Controladoria-Geral da União, encaminhando ao Senado Federal, em CD, Relatórios de Fiscalização contendo os resultados das ações levadas a efeito nas unidades municipais sorteadas na 26ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2006** (nº 6.116/2005, na Casa de origem, do Deputado Carlos Alberto Leréia), que *dispõe sobre a anistia das sanções aplicadas a eleitores e membros de mesas receptoras que não justificaram ausência no referendo do dia 23 de outubro de 2005*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 536/2008

Brasília, 04 de dezembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gerson Camata (PMDB/

ES) para integrar, como membro titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Valdir Raupp**, Líder do PMDB da Maioria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Senador Gerson Camata para integrar, como titular, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do expediente lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.596, DE 2008

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido voto de solidariedade ao jornalista Hélio Fernandes, pela interrupção da circulação do seu Jornal, "Tribuna da Imprensa", no Estado do Rio de Janeiro.

Justificação

A **Tribuna da Imprensa** é um jornal carioca fundado em 27 de dezembro de 1949 pelo jornalista Carlos Lacerda.

O nome do veículo deve-se à coluna Da Tribuna da Imprensa que Lacerda escreveu no Correio da Manhã de 1946 a 1949, quando foi afastado deste jornal, mas manteve o direito ao nome.

Foi na **Tribuna da Imprensa**, em 12 de agosto de 1954, que Lacerda escreveu o editorial sugerindo que os militares exigissem a renúncia do Presidente Getúlio Vargas, reverberando a crise que o levaria ao suicídio no dia 24 de agosto. Após a morte de Getúlio, governistas invadiram e inutilizaram as oficinas do jornal.

Em outubro de 1961, durante o Governo de João Goulart, em consequência de dificuldades financeiras Lacerda vendeu a **Tribuna da Imprensa**, para Miguel Francisco do Nascimento Brito, genro da Condessa Pereira Carneiro, dona do **Jornal do Brasil**. No final de 1962, o jornalista Hélio Fernandes assumiu o passivo e o ativo do jornal. Em entrevistas, ele garante não ter pago um centavo por isso, apenas tendo lavrado Nascimento Brito do contínuo prejuízo.

De junho de 1968 a junho de 1978 o jornal esteve diariamente sob censura prévia.

Em 26 de março de 1981, uma bomba explodiu na sede do jornal na Rua do Lavradio, 98, um ato creditado aos defensores do regime militar.

Em 2001, a sede do jornal chegou a ter a sua falência decretada e seu acesso lacrado, em razão do pedido feito pelo desembargador Paulo César Salomão,

pelo não pagamento de uma indenização por danos morais decorrente de uma ação que impetrara contra o jornal. Ele se sentira atingido por um artigo assinado pelo economista Romero da Costa Machado – que não pertencia aos quadros da **Tribuna** – publicado em 1994, sob o título **O crime ao amparo da lei**, no qual era chamado de PC Salomão.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a liberdade de imprensa é um bem da sociedade, conseguida com muita luta pelo povo brasileiro. A defesa da liberdade de imprensa certamente contribui para o fortalecimento das instituições democráticas no país. E, não há dúvida, que Hélio Fernandes muito contribuiu, com seu jornal **Tribuna da Imprensa**, para conseguirmos conquistar a liberdade da imprensa brasileira nos dias de hoje.

Pela importância do papel desempenhado por Hélio Fernandes, apresento hoje um requerimento, para que o Senado Federal possa expressar, em meu nome e dos demais senadores, um voto de solidariedade.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2008.
– Senador **Paulo Duque**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.597, DE 2008

Requer voto de aplauso ao escritor Adhemar João de Barros, pelo lançamento de seu livro O Conceito Zero, romance-documento e brado de alerta, em texto de ficção, a respeito de propalada cobiça mundial sobre a Amazônia.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao escritor Adhemar João de Barros, pelo lançamento de seu livro **O Conceito Zero**, romance-documento e brado de alerta, em texto de ficção, a respeito de pretensa cobiça mundial sobre a Amazônia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do escritor e do Publisher da Geração Editorial, de S. Paulo, jornalista Luiz Fernando Emediato.

Justificação

O livro **O Conceito Zero**, do escritor Adhemar João de Barros, embora com texto de ficção, é romance-documento, tendo como ponto central trama internacional para declarar como país autônomo, desvinculado do Brasil, a República da Amazônia.

A obra, pela sua atualidade, o excelente texto e a boa edição da Geração Editorial, é merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.598, DE 2008

Requeiro nos termos do artigo 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2008, tendo em vista ter apresentado outro de igual teor corrigindo algumas falhas.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência defere o requerimento lido.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.599, DE 2008

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos tramitação em conjunto dos PLS N° 316/2007 e 317/2008 por tratarem de proposições regulando a mesma matéria.

Sala das Sessões, 4 de dezembro 2008. – Senadora **Lúcia Vânia**.

REQUERIMENTO N° 1.600, DE 2008

Nos termos do art. 258 do RISF, requeiro que o Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2007, seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que já tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2003, e com o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2005; para tramitação conjunta, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 468, DE 2008

O “Aeroporto Internacional Presidente Médici” passa a se chamar “Aeroporto Internacional Chico Mendes”.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O Aeroporto Internacional Presidente Médici, localizado na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, passa a ser denominado “Aeroporto Internacional Chico Mendes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Justificação

Nascido em 15-12-44, no Seringal Porto Rico, Colocação Bom Futuro, Xapuri, Chico Mendes começou a atuar nos movimentos sociais em 1975. Como secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileia. Em 1984 foi eleito Presidente do STR de Xapuri. Em 1985 ajuda a fundar o Conselheiro Nacional dos Seringueiros, preside a entidade de 1986 a 1987. Presidiu o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Xapuri até 22 de dezembro de 1988, quando foi assassinado.

O trabalho desenvolvido por Chico Mendes no Acre, com os “empates”, passou a simbolizar não somente a denúncia de agressões ao meio ambiente mas a luta por um projeto de desenvolvimento sustentável para a Amazônia. Os seringueiros foram os primeiros, no Brasil, a combinar as reivindicações sociais do sindicalismo com a luta pela preservação do meio ambiente. Dessa combinação nasceu a idéia das reservas extrativistas, unidades de desenvolvimento econômico, ambiental e social, onde se integram a cidadania e a natureza.

Ganhador do prêmio Global 500, em 1987, da Sociedade Para Um Mundo Melhor (Estados Unidos), Chico Mendes levou a contribuição do povo brasileiro ao conhecimento da humanidade. Mostrou, em importantes fóruns internacionais, que os povos da floresta ofereciam ao mundo as chaves de um novo relacionamento entre o homem e a natureza. Tornou-se interlocutor de governos, instituições civis, líderes políticos, cientistas. Ajudou a colocar o Brasil no centro de um debate internacional que culminaria com a realização da conferência internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992.

A memória do líder seringueiro não pode ser apagada. No exterior, principalmente na Europa, vários logradouros públicos foram criados em memória de Chico Mendes. Contudo, no Brasil, cuja precária memória histórica precisa ser permanentemente rea- limentada, a lacuna é enorme, por isso temos o dever de colocar na memória nacional o trabalho e a resis- tência dos povos da floresta.

Por outro lado, aí estão as candentes questões dos direitos humanos e de sua transgressão, tão as- sustadoramente relacionados a nosso País, como no caso do assassinato de Chico Mendes. É nesse sen- tido que a presente proposição vem tentar saldar essa dívida e, ao mesmo tempo, imortalizar um exemplo para as novas gerações. O “aeroporto Chico Mendes” para propagar um exemplo digno de registro histórico, conferindo-lhe a estatura da emblemática luta de Chico Mendes e do movimento dos povos da floresta.

Por sua pertinência e oportunidade, portanto, é que esperamos a acolhida do presente Projeto de Lei pelos colegas senadores.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008. – Senadora **Marina Silva**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 469, DE 2008

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para aumentar o prazo de internação provisória de adolescente infrator, fixar o prazo máximo para a autoridade policial concluir e encaminhar procedimento inves- tigatório ao Ministério Público e alterar o prazo máximo para conclusão do procedi- mento judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o art. 177-A e dê-se aos arts. 108 **caput** e 183, todos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, a seguinte redação:

“Art. 108. A internação, antes da sen- tença, terá duração máxima de noventa dias. (NR)

.....

Art. 177-A. A autoridade policial deverá concluir e encaminhar ao Ministério Público o procedimento investigatório, no prazo máximo de dez dias, se o adolescente estiver internado, ou no prazo de trinta dias, quando solto.

.....

Art. 183. O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de noventa dias." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com o presente projeto, objetivo ampliar o período de internação provisória do adolescente infrator, para possibilitar que a instrução processual relativa à prática de ato infracional de natureza grave seja concluída dentro do prazo legal. O atual prazo de 45 dias, previsto no art. 108 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é comprovadamente insuficiente.

Busco também regulamentar o prazo para conclusão do procedimento investigatório. De fato, e para atender essa lacuna na lei, a proposição estabelece que a autoridade policial deverá concluir e encaminhar, ao Ministério Público, o procedimento investigatório no prazo máximo de dez dias, se o adolescente estiver internado provisoriamente, ou de trinta dias, quando solto.

O ECA autoriza, em seu art. 122, a aplicação da medida sócio-educativa de internação ao adolescente que praticar ato infracional: de natureza grave, mediante grave ameaça ou violência à pessoa; por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou por descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta. Disso decorre que a internação provisória, quando cabível, é aplicada nos casos de prática de ato infracional grave, como por exemplo, homicídio, latrocínio e extorsão mediante seqüestro, justamente condutas que, para a apuração, a elaboração de laudos técnicos e oitiva de um número maior de testemunhas e vítimas, circunstâncias que tomam o prazo de 45 dias da internação provisória do adolescente insuficiente para o término do procedimento.

Os tribunais brasileiros têm tratado diferentemente a instrução processual das ações penais dos imputáveis, em que há a possibilidade de manutenção da prisão cautelar além dos 81 dias, conforme dicção da Súmula nº 52 do Superior Tribunal de Justiça onde estabelece que "encerrada a instrução criminal, fica superada a alegação de constrangimento ilegal por excesso de prazo". Já nas ações para aplicação de medida sócio-educativa (destinada aos adolescentes), impera o entendimento de que o prazo de 45 dias estabelecido no art. 108 do ECA é fatal, independentemente do ato infracional praticado, o **modus operandi**, a personalidade do adolescente infrator ou até mesmo de quem é a responsabilidade pela demora no julgamento. Já está, portanto, assentada a incompatibilidade da Súmula nº 52 do STJ com a internação provisória do adolescente.

Esse entendimento tem motivado a colocação em liberdade de adolescentes envolvidos em atos infracionais gravíssimos, antes da conclusão do procedimento e causado intensa preocupação de membros do Ministério Público que atuam nas Varas Especializadas da Infância e da Juventude. E foi justamente um grupo de promotores de Justiça do Distrito Federal que apresentou-me a sugestão para a elaboração do presente projeto.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008. – Senador **Demóstenes Torres**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 108. A internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses.

§ 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

Art. 177. Se afastada a hipótese de flagrante, houver indícios de participação de adolescente na prática de ato infracional, a autoridade policial encaminhará ao representante do Ministério Público relatório das investigações e demais documentos.

Art. 183. O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 63, DE 2008

Cria o Conselho de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criado o Conselho de Assuntos Econômicos do Senado Federal, composto de técnicos incumbidos de acompanhar e analisar as medidas econômicas do Governo Federal, para auxiliar o Congresso Nacional na sua função de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo (CF, art. 49, X).

Art. 2º A Comissão Diretora, em ato próprio, definirá as normas para a composição e o funcionamento do Conselho referido no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A missão confiada ao Poder Legislativo, no mundo moderno, de fiscalizar os atos do Poder Executivo, possui a mesma relevância de sua função de elaborador das leis, e se insere no sistema de 'freios e contrapesos', que se traduzem nas interlimitações de um poder sobre o outro de modo a se evitar, tanto quanto possível, o abuso de poder. Tal sistema é a base do princípio da separação e da harmonia entre os Poderes, preconizado por Montesquieu, mas visto hoje sem aquela rigidez inicial. Assim, embora cada poder tenha uma função própria, suas tarefas se entrelaçam para a consecução de um objetivo comum, que é o bem da coletividade.

A criação do Conselho por meio de nossa iniciativa não tem outro objetivo senão colaborar para essa nobre missão do Parlamento, consagrada no inciso X do art. 49 da Constituição, que confere ao Congresso Nacional a atribuição de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Aqui se encontra, ao lado de outros preceitos, a formação do caráter de nosso ordenamento jurídico e político, corolário do princípio consubstanciado no art. 2º da Constituição Federal, que proclama que são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

O projeto, se aprovado, levará o Senado Federal a contar com um órgão especialmente criado para analisar as decisões governamentais que tanto afetam a coletividade, visto que as medidas econômicas repercutem de forma incisiva sobre todos os setores da vida de uma nação, e, por isso mesmo, precisam ser minuciosamente fiscalizadas e analisadas. A missão do Poder Legislativo inserida no citado art. 49 deve ser levada a efeito principalmente nas decisões de nature-

za econômica tomadas pelo Governo, cujos resultados tanto podem beneficiar como prejudicar os cidadãos. Neste passo, oportuno nos parece o ensinamento de Pedro Vieira Motta, que demonstra a relevância da função parlamentar de fiscalização dos atos do Poder Executivo na área econômica, com base no princípio da harmonia e interlimitação entre os poderes, na qual se insere o sistema de 'freios e contrapesos':

"Se a realidade econômico-financeira é o principal, o decisivo para o Estado, então a respeito dela é que mais importa a divisão dos Poderes. Quem controla a economia e as finanças de um Estado governa-o". Montesquieu precisou como se hão de dividir o Legislativo e o Executivo; e os preceitos valem para a matéria econômico-financeira, aduzida pelo Mestre a cada passo. Cabe ao Legislativo elaborar as leis, mas cabe-lhe, outrossim, fiscalizar e impor a boa execução delas.

Explica Montesquieu: "Terá o direito, e deverá ter a faculdade, de examinar de que maneira foram executadas as leis que fez'. (...) Ensinou que 'todo homem que tem poder é levado a abusar dele'. Principalmente o homem da área econômico-financeira. Então, a fiscalização do Legislativo impõe-se aqui, mais do que em qualquer outra matéria. (...) As riquezas do Brasil, sabemos, são grandes demais. Para defendê-las, não bastam os ministros. Precisa mais: precisa a força das instituições políticas. Precisa a divisão dos Poderes nessa área: que o Legislativo fiscalize, imponha o cumprimento das leis econômico-financeiras; freie o Executivo. (...) Frear o Executivo é função do Legislativo, repetimos com Montesquieu. Só ele pode." (Tradução e Comentários de **O Espírito das Leis**, Ed. Saraiva, p. 200 e 201).

No intuito, pois, de dotar o Poder Legislativo que um órgão que possa colaborar grandemente para a consolidação de um dos mais importantes princípios proclamados na nossa Constituição, esperamos de nossos ilustres Pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008. –
 Senador **Raimundo Colombo**.

*(À Comissão de Assuntos Econômicos;
 e Diretora.)*

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 64, DE 2008

Suspende temporariamente os pagamentos de dívidas para com a União e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 52, inciso IX, da Constituição Federal, ficam suspensos os pagamentos das

dívidas contratuais entre o Estado de Santa Catarina e os municípios atingidos pelas cheias deste ano de 2008 para com a União.

Art. 2º A suspensão prevista nesta resolução é de 180 dias, prorrogáveis por igual período mediante deliberação do Senado Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado de Santa Catarina está sofrendo com um dos piores desastres naturais que se registrou em nosso Estado. Em alguns casos, o nível de chuva registrado em um único dia correspondeu ao equivalente a quatro vezes o que deveria ocorrer no mesmo mês! Vejamos a situação: pelo menos 116 menos, 43 mil pessoas obrigadas a abandonar suas casas, oito cidades ilhadas, famílias sem comida, água e luz. Os moradores de Santa Catarina não param de contabilizar os estragos provocados pela chuva na pior enchente desde 1974, quando 199 pessoas morreram. Em 1984, foram dois mortos e mais de 155 mil desabrigados.

Segundo a Defesa Civil do Estado, os deslizamentos de terra, que ocorrem desde a última sexta-feira principalmente no vale do Itajaí, provocaram a maioria das mortes. Somados, desabrigados e desalojados chegam a 79.000 que estão na casa de parentes e em abrigos montados de emergência. Números que não param de mudar. Pelo menos 1,5 milhão de pessoas foram atingidas no estado – cerca de 25% da população, são 49 municípios atingidos, dos quais oito ficaram isolados e catorze estão em estado de calamidade pública. Em Blumenau, onde morreram 13 pessoas e há 20 mil desalojados, os moradores estão sem fornecimento de água potável e já há sinais de desabastecimento de alimentos.

Essa situação crítica faz com que, apesar de o governo do estado ter mobilizado todo o seu aparato de segurança e defesa civil, os recursos públicos e privados para resistir a crise estão se exaurindo,

A Constituição Federal estabelece como competência privativa ao Senado Federal o acompanhamento sobre as dívidas estaduais e municipais renegociadas com o aval desta Casa. Assim, o presente projeto de resolução visa a atender o objetivo de permitir mais recursos neste momento de calamidade por que passa o Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2008. – Senador **Raimundo Colombo**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A apreciação das matérias constantes da pauta de hoje fica transferida para a sessão deliberativa ordinária do dia 9, terça-feira próxima.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 270, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.125, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles), que aprova a programação monetária relativa ao quarto trimestre de 2008.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008, que autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituir subsídias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 443, de 2008).

Relator revisor: Valter Pereira
(Sobrestando a pauta a partir de: 6.12.2008)

Prazo final: 20.12.2008

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 444, DE 2008

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 444, de 2008, de autoria do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos

à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de:
15.12.2008)

Prazo final: 07.02.2009

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social).*

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.*

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *incluir o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro

Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável parcialmente, com Subemenda, que apresenta.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2007

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2007 (nº 6.645/2006, na Casa de origem, do Deputado Mendes Ribeiro Filho), que *acrescenta parágrafo único ao art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e dá nova redação ao art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais)*

Pareceres sob nºs 994, de 2007 e 383, de 2008, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Alvaro Dias, oferecendo a redação do vencido; e
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon (sobre as Emendas nºs 1 a 5, de Plenário), favorável, nos termos de subemendas que apresenta.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro

signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (prescrição em cinco anos de ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem, do Deputado Luciano Zica), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na

Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia)*.

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Resende), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Barros), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandes Júnior), que *denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres-MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 28, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2006 (nº 922/2003, na Casa de origem, do Deputado Davi Alcolum-

bre), que denomina “Aeroporto Internacional de Macapá/AP – Alberto Alcolumbre”, o aeroporto da cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Parecer favorável, sob nº 883, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Geovani Borges.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 96, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2007 (nº 6.463/2005, na Casa de origem), que *institui o dia 25 de janeiro como Dia Nacional da Bossa Nova*.

Parecer favorável, sob nº 510, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora *ad hoc* Senadora Idelli Salvatti.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2008 (nº 518/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha sobre Reconhecimento Recíproco de Carteiras de Habilitação, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.039, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador César Borges.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumerá e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B*.

Parecer sob nº 1.045, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido, para o segundo turno regimental.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 30, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 306, DE 2003

*(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)*

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta

dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Serviço Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

42

PARECER N° 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

43

REQUERIMENTO N° 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

44

REQUERIMENTO N° 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

45

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

46

REQUERIMENTO N° 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

REQUERIMENTO N° 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Está encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –

Ainda há Expediente.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 258, de 2008**, do Senhor Presidente da República, de retirada da urgência constitucional atribuída ao Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008.

Está formalizada a retirada da urgência. O referido projeto passa a tramitar em rito normal e, uma vez que já está instruído, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a Mensagem recebida:

MENSAGEM N° 258, DE 2008

(Nº 957/2008, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada a urgência pedida, com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 130, de 2008 (nº 3.452/08 na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da Anvisa, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro

de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar”, enviado à Câmara dos Deputados com a Mensagem nº 294, de 2008.

Brasília, 3 de dezembro de 2008. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 1.145 – C. Civil

Em, 3 de dezembro de 2008

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Cancelamento de urgência na tramitação de projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República solicita seja cancelada a urgência pedida para o Projeto de Lei nº 130, de 2008 (nº 3.452/08 na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após a Mensagem. É só um expediente. Aí, está garantida, pela ordem, a palavra do Senador José Nery.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 1.501, de 2008**, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores do período do Expediente da sessão do próximo dia 16 de dezembro seja destinado a comemorar o 25º aniversário do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – Diap.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Nery.

V. Ex^a poderá usar a tribuna pelo tempo que julgar conveniente. Jamais ousaria cortar a palavra desse grandioso representante do Estado do Pará e do PSOL.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, anteontem, o Juiz Federal Fausto De Sanctis, da 6^a Vara Criminal

Federal Especializada em Crimes Financeiros e Lavagem de Dinheiro, condenou o banqueiro Daniel Dantas, dono do grupo Opportunity, a dez anos de prisão pelo crime de corrupção ativa. Dantas é acusado de tentar subornar o Delegado da Polícia Federal Victor Hugo Rodrigues, para ter seu nome excluído das investigações da operação Satiagraha.

Também foram condenados o assessor de Dantas, Humberto Braz, ex-Presidente da BrasilTelecom, e o consultor Hugo Chicaroni, ambos a sete anos de prisão, por terem cumprido o papel de intermediários na oferta de suborno, quando ofereceram US\$1 milhão ao Delegado para excluir o nome de Dantas da investigação que estava em curso. Os três poderão recorrer da decisão em liberdade, uma vez que o Juiz De Sanctis não expediu mandado de prisão contra eles.

Além das sentenças de prisão, o Juiz também aplicou multa aos três, por danos causados à sociedade. Dantas foi condenado a pagar R\$12 milhões, Chicaroni, R\$494 mil e Humberto Braz, R\$1,5 milhão. Essas quantias serão revertidas para entidades benéficas.

Apesar de já ter sido investigado várias vezes, essa é a primeira condenação criminal do banqueiro. Além da ação criminal que responde na Justiça, Dantas é alvo de um inquérito policial por vários crimes à frente do Opportunity, como gestão fraudulenta e lavagem de dinheiro. Além do processo com sentença de Primeira Instância e do inquérito policial, a Operação Satiagraha, da Polícia Federal, investiga no segundo inquérito atividades ilegais do ex-megainvestidor Naji Nahas.

Essa condenação, mesmo que ainda não seja suficiente para colocar atrás das grades o Sr. Daniel Dantas, mostra o acerto e a seriedade dos servidores públicos que conduziram a Operação Satiagraha e deixam claro que qualquer combate à corrupção em nosso País precisará enfrentar e contrariar interesses criminosos poderosos, que infelizmente conseguiram penetrar em muitas instituições da República.

Espero que esse gesto grandioso do Juiz Fausto de Sanctis seja o começo de um tempo em que a impunidade não prevaleça mais em nosso País.

Aproveito também para registrar que são infundadas as acusações de partidarização do trabalho da Polícia Federal, especialmente no que diz respeito aos posicionamentos do Delegado Protógenes Queiroz. Os ataques a ele e ao PSOL só servem para desviar o foco da prosa. É preciso discutir por que ele foi afastado da investigação da Operação Satiagraha; que interesses subterrâneos levaram o STF a ser tão ágil na liberação do Sr. Daniel Dantas; principalmente, é necessário aprofundar as investigações entre este se-

nhor, Daniel Dantas, e as instituições do nosso País. Esse é o verdadeiro tema. O resto é cortina de fumaça, que só ajuda a escaparem impunes os corruptos flagrados pela Operação Satiagraha.

Portanto, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, são improcedentes, de má-fé, seguramente de má-fé, as afirmações feitas por autoridades do Judiciário e do Governo, enxergando na ação investigativa do Delegado Protógenes Queiroz uma ação partidarizada. Não é verdade. O que é verdade é que a investigação conduzida por Protógenes Queiroz foi às entradas da corrupção que grassa neste País, mexeu com interesses poderosos. Daí a forma como se tem tentado atingir a sua honra, a sua história e a sua brilhante trajetória na condução de várias investigações da Polícia Federal, inclusive levando à prisão pessoas poderosas desta República.

Por isso, Senador Mão Santa e Senador Cristovam Buarque, a ação de intimidação, de perseguição política, institucional e profissional, feita contra o Delegado Protógenes Queiroz é um desserviço à causa do combate à corrupção neste País. Por isso, temos de tornar pública a nossa solidariedade às investigações conduzidas pela Polícia Federal, na pessoa do Delegado Protógenes e em seguida assumida pelo Delegado Saad, que, inclusive, no relatório final, pediu à Justiça a prisão do banqueiro Daniel Dantas, e a Justiça assim concedeu.

Concedo um aparte ao eminentíssimo Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Nery, felizmente V. Ex^a trouxe esse assunto para o Senado. Independentemente de querer aqui imiscuir-me nos assuntos do Poder Judiciário, mesmo do poder – se é que é um Poder, não deveria ser – policial, creio que, se esse assunto não ficar muito bem explicado à opinião pública, qualquer gesto que venha transformar o Delegado Protógenes em vítima e aqueles que ele investigou em heróis ou qualquer gesto que venha absolvê-los vai ter uma repercussão muito negativa na credibilidade da população brasileira em relação ao serviço da Justiça neste País. O País pode até ficar duvidando do Poder Legislativo, porque, a cada quatro anos, este muda; agora, se o povo desconfia do Poder Judicial, aí não há futuro – até porque eles são vitalícios, são para sempre; eles são enquanto estiverem vivos. Creio que, ao trazer esse assunto para cá, V. Ex^a traz a necessidade corretíssima de nós, do Poder Legislativo, estarmos de olho no que está acontecendo – não porque vamos estar de um lado ou de outro, mas porque estamos do lado da respeitabilidade das instituições republicanas. O povo não vai entender se, depois de todo esse processo, de tudo que apareceu

na mídia, tivermos o delegado punido e o investigado absolvido. Vai ser muito difícil para a opinião pública. Por isso, sem querer entrar em juízo de valores, quero dizer da responsabilidade das autoridades nacionais de explicarem muito bem qualquer gesto que venham tomar. É claro que, para que haja uma condenação a qualquer um, tem de haver boas explicações, tem de haver um processo, tem de haver comprovações, tem de haver provas, mas, quando a gente prende o delegado e solta o investigado, as coisas ficam muito complicadas. Ao trazer esse assunto, V. Ex^a mostra que, nesta Casa, estamos preocupados com as instituições e que, para sermos solidários e preocupados com as instituições, temos de ser preocupados e solidários com aqueles que fizeram seu serviço, que fizeram seu trabalho e que, de repente, transformam-se em vítimas, sem que nos tenham deixado convencidos de que, de fato, eles erraram no processo que seguiram. Quando houve o assunto dos algemados, Senador Mão Santa, tomei posição e lembrei que, neste País, todas as noites, vemos, no Jornal Nacional, jovens, em geral, negros, sem camisa, algemados, e nunca se percebeu que havia jovens negros, pobres, sem camisa, de bermuda, algemados. Quando são algemados alguns com camisas sociais, imediatamente se arma um escândalo neste País. Vamos ser contra algemas, mas vamos ser contra algemas para todos. E vamos lembrar que se demorou muito para descobrir que neste País os pobres são algemados, talvez porque, no Brasil, os pobres sejam invisíveis na sua característica social, como se fosse natural aquele estado. Fico feliz em que o Senador Nery esteja trazendo esse assunto. Fiquemos de olho pela responsabilidade que temos na credibilidade das instituições, seja desta Casa, seja do Poder Judiciário, seja do Poder Executivo. Por isso, temos de explicar bem tudo aquilo que o povo acha estranho, e o povo está achando estranho o que está acontecendo. De repente, vemos um delegado sendo incriminado por ter investigado, e o investigado, embora condenado recentemente pelo Poder Judiciário, de repente, transformando-se em vítima do delegado. Parabéns. Vamos ficar de olho no que está acontecendo sobre esse assunto.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a tocou num aspecto fundamental: a necessidade de respeito e credibilidade das instituições da República – do Congresso, do Executivo, do Judiciário. Evidentemente, naquela situação específica da investigação, da Operação Satiagraha, a imagem do Judiciário brasileiro foi arranhada, comprometida, de forma muito clara, à medida que investigados do colarinho branco tiveram, do Poder Judiciário, uma celeridade jamais vista em outras oportunidades.

O preso provisório, no caso o Sr. Daniel Dantas, por conta da investigação, estava na mesma situação de mais de 290 mil brasileiros que são presos provisoriamente e que esperam pela decisão do Judiciário para terem atendida a solicitação de responder em liberdade os processos de que são acusados. Então, as instituições que estiverem envolvidas nessa situação nos deixam muitas preocupações.

Senador Mão Santa, tenho respaldado e apoiado, nesta tribuna e aonde vou, o trabalho da Polícia Federal no combate à corrupção neste País, em todas as esferas. Quantas operações foram feitas, quantos foram presos e quantos não estão respondendo a processo por conta do competente trabalho da Polícia Federal? Mas, em relação à Operação Satiagraha e ao brilhante trabalho do Delegado Protógenes... Tanto é que o delegado que o substituiu fez um relatório pedindo a condenação do banqueiro Daniel Dantas.

O Juiz Fausto de Sanctis exarou a sentença anteontem condenando o banqueiro a dez anos de prisão.

É inaceitável que o Delegado Protógenes tenha sido submetido ao constrangimento de ter a sua vida profissional e pessoal devassada por um mandato de busca e apreensão de pertences e equipamentos pessoais em sua residência, constrangendo sua família.

Há uma intenção, que me parece muito clara, de desqualificar o brilhante trabalho realizado. A medida que o investigador, o delegado, usando das suas atribuições, conduz a investigação da forma que o fez e, em resposta, seus superiores instauraram um processo, para mim, isso tem o sentido da intimidação, tem o sentido da perseguição, a qual não podemos tolerar.

Além da gravidade, Senador Cristovam Buarque, Presidente Mão Santa, como os delegados da Polícia Federal conduzirão as várias outras investigações por crimes tão graves quanto aqueles investigados por Protógenes Queiroz? Qual é a segurança institucional, legal que terão esses profissionais para fazerem valer, à exaustão, o cumprimento da lei na busca da verdade dos fatos que eles têm que apurar? Como ficam esses delegados ao terem que cumprir a sua missão legal, institucional, diante da consciência do que aconteceu em relação ao Delegado Protógenes, quando, ao fazer um brilhante trabalho, no curso do processo, inacreditavelmente, passou ele a responder por várias acusações que, sem dúvida, não condizem com a postura, com a forma com que conduziu essa Operação Satiagraha?

Portanto, o momento é de vigilância. O momento é de preocupação com a preservação das nossas instituições.

Considero, Senador Cristovam Buarque, que V. Ex^a tocou no aspecto fundamental desta questão: não podemos permitir nenhum ato que venha a comprometer as nossas instituições na busca e na realização da justiça e, principalmente, com atos ou omissões que levem essas instituições ao descrédito por parte da população brasileira.

Portanto, saudando a decisão corajosa do Juiz Fausto de Sanctis e a ação dos delegados da Polícia Federal envolvidos com a operação Satiagraha, manifesto o meu desejo de que esses exemplos sirvam de orientação e de estímulo para a continuidade da luta no combate à corrupção em nosso País, especialmente àqueles bandidos de colarinho branco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Diante das inúmeras acusações de corrupção nos pleitos eleitorais do Brasil, o Piauí fica estarrecido ao constatar que, anunciada a cassação de alguns Governadores, não se inclui na lista o Governador do Estado do Piauí, mesmo depois que, logo após o pleito, o PSDB tenha denunciado a corrupção eleitoral, eis que o Governador do Estado do Piauí recebeu recursos no montante de quase R\$10 milhões para a compra de ambulâncias, no episódio do escândalo dos “sanguessugas”. E mais ainda: gravações de conversas telefônicas, em número de dezessete, com o Diretor-Presidente da Gautama, de posse da Polícia Federal, atestam a corrupção eleitoral. E, seguindo as ações do PSDB, o PMDB também moveu processo em que pede a cassação do Governador.

Diante dessa enxurrada de denúncias, o Piauí e o Brasil ficam perplexos, porque, quando se trata de governantes do Partido dos Trabalhadores, a corrupção vai parar debaixo do tapete da Justiça Eleitoral.

Então, vou ler aqui, do Jornal **Diário do Povo**, o jornal independente do Piauí, um editorial da mais alta seriedade, escrito pelo jornalista Zózimo Tavares:

PMDB agiliza processo que pede cassação do Governador

Os advogados do PMDB estão dando seguimento ao recurso especial eleitoral nº 28.433, sob protocolo 180832007-10.10.2007, contra o Governador José Wellington Barroso de Araújo Dias. O processo pede a cassação do mandato do governador por abuso de poder econômico e político nas eleições de 2006. O recurso está para vistas na Procuradoria-Geral Eleitoral, em Brasília. O relator do processo no TSE é o Ministro José Delgado.

A motivação foram os pedidos de cassação depois que foram cassados os governadores de Rondônia, Ivo Cassol, e da Paraíba,

Cássio Cunha Lima. Os advogados alegam que o caso do Piauí é idêntico ao da Paraíba.

(...)

Logo após as eleições, os advogados Edvar Santos e William Guimarães impetraram a ação no TRE-PI contra Wellington Dias, alegando a prática de conduta vedada na campanha.

“Houve, de fato, utilização de programa social em proveito da candidatura à reeleição do governador, o que é expresso como conduta vedada. Isso porque o representado, na condição de governador e candidato à reeleição, teve associada a sua candidatura à distribuição de carteiras de habilitação aos seus beneficiários, materiais estes subvencionados pelo poder público”, diz o documento em análise no TSE.

Os advogados alegam que a prática do ato vedado afeta a igualdade de oportunidades entre os candidatos no pleito. O Governador Wellington Dias foi beneficiado com a distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, subvencionados pelo Erário, semelhante ao caso da Paraíba, assegurou o advogado Edvar Santos.

Na argumentação da ação, os advogados alegam ainda que a lei que criava o programa de governo que autorizava a distribuição das carteiras de habilitação foi editada no ano da eleição. Além disso, não tinha previsão no Orçamento do ano anterior para este projeto social: Programa de Formação de Condutor Carente, criado pela Lei Estadual nº 5.542, de 11.01.2006.

“Tudo isso configura conduta vedada, mesmo entendimento do TRE-PB, onde aplicou a pena de multa e cassação do diploma, fato confirmado pelo TSE. No caso do Piauí, o TRE optou pela aplicação de multa alegando o princípio da proporcionalidade. Mas o entendimento do TSE nesses casos não é levado em conta a potencialidade ofensiva, basta a simples conduta vedada, fato comprovado no processo Representação 1033”, explicou o advogado do PMDB.

É estranhar que, diante de inúmeros governadores ameaçados de cassação, não seja incluído o do Piauí, onde, a história conta, paira a maior corrupção eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os Srs. Senadores Cristovam Buarque, Gerson Camata, Arthur Virgílio e Renan Calheiros enviaram discursos

à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I, § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,

Gostaria, hoje, de juntar minha voz às vozes dos Senadores Alvaro Dias, Paulo Paim e Marcelo Crivella, que, desde 2006, vêm alertando o povo brasileiro a respeito da situação dos aposentados e pensionistas do fundo de previdência complementar Aerus, que atende a funcionários da Varig e da Transbrasil.

De fato, Senhor Presidente, a situação das 40 mil famílias que dependem do Aerus é absolutamente angustiante. O que surgiu como um fundo de pensão aparentemente sólido e viável tornou-se, com o tempo, fonte de preocupação para todos aqueles que, durante anos, investiram suas economias na esperança de garantir um futuro tranquilo e estável para si e para suas famílias.

O equilíbrio atuarial do Aerus, Senhoras e Senhores Senadores, sofreu duros golpes desde o início dos anos 90. O primeiro deles, e talvez o principal, foi o fim da chamada terceira fonte de custeio, a parcela de 3% do valor de cada bilhete aéreo que era repassada ao plano de previdência complementar.

Em 1990, a Vasp pediu o fim do repasse ao DAC, que primeiro negou, mas depois aceitou o pedido daquela companhia aérea, desobrigando também as demais empresas do repasse. Isso aconteceu entre 1990 e 1991, e marcou o começo da crise do Aerus. Todo o equilíbrio atuarial do fundo dependia dessa terceira fonte de custeio, que foi planejada para durar trinta anos, mas que só durou oito. O fim dessa fonte de recursos foi um duro golpe na estabilidade do plano.

A partir daí, uma série de irregularidades marcou a gestão do Aerus. Criaram o chamado Plano II a partir dos recursos do plano original – uma movimentação totalmente irregular, mas que foi autorizada pela Secretaria de Previdência Complementar. No final de 2002, já eram quatro os planos existentes, dois para a Varig e dois para a Transbrasil.

A capitalização do Aerus sofreu outro duro golpe quando as empresas patrocinadoras passaram a repactuar suas dívidas com o fundo, em vez de pagá-las. A Varig renegociou sua dívida com o Aerus vinte e uma vezes. Vinte e uma vezes, Senhoras e Senhores Senadores. A Transbrasil, por sua vez, repactuou sua dívida com o fundo oito vezes no total. Essas repactuações contratuais não estavam, em absoluto, previstas na criação do Aerus. Tudo isso aconteceu sob o olhar aprovador da Secretaria de Previdência Complementar.

Depois disso, começaram as batalhas judiciais. Depois que a quebra do Aerus tornou-se incontornável, houve decisão, no TRF da 1ª Região, determinando que a União se responsabilizasse pela manutenção mensal dos benefícios de cada assistido. A União recorreu ao STF, que de pronto anulou parte da decisão do TRF e cancelou a multa diária que aquela corte havia estipulado.

A decisão mais recente, de meados de novembro, partiu mais uma vez do STF: o Ministro Gilmar Mendes suspendeu a decisão do TRF, argumentando que a Constituição proíbe a União de repassar recursos às entidades de previdência complementar privada.

As esperanças dos beneficiários do Aerus, Senhor Presidente, parecem se concentrar, até onde eu consigo ver, em duas possíveis soluções. A primeira delas depende do STF e da decisão a respeito da ação que pode conceder à Varig 3 bilhões de reais de resarcimento por perdas caudadas pelo congelamento das tarifas aéreas, ainda no Governo Sarney. O Aerus ficaria com parte dessa quantia para retomar o pagamento das aposentadorias.

A segunda solução envolve, necessariamente, que o Governo Federal assuma, por algum mecanismo a ser definido, o pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas do Aerus.

Independentemente da solução adotada, Senhoras e Senhores, acredito que o caso Aerus guarde uma importante lição para o Governo Federal e para todos aqueles envolvidos com o setor da previdência privada no Brasil. Houve, é evidente, um profundo descaso, por parte da Secretaria de Previdência Complementar, em relação às irregularidades que foram se acumulando na administração do fundo.

É possível identificar, ao longo da crise do Aerus, vários pontos em que era perfeitamente viável a adoção de medidas que, se não pusessem um fim à crise, seriam capazes de, pelo menos, evitar que a situação chegasse ao ponto em que chegou.

O que vimos, no entanto, foi uma atitude de **laissez-faire, laissez-passer**, por parte da SPC, diante de uma situação que exigia do órgão atitudes rígidas de respeito às normas e aos contratos. Por sua vez, a Varig e a Transbrasil não honraram os compromissos assumidos quando da criação do fundo de pensão, o que comprometeu inteiramente o equilíbrio atuarial do Aerus.

Não podemos também nos esquecer, Senhoras e Senhores Senadores, que, por trás desses nomes todos – Aerus, Varig, Transbrasil – estão seres humanos que depositaram religiosamente, mês a mês, suas economias no fundo de pensão, confiando que, dessa forma, estariam garantindo uma aposentadoria tranquila. Imaginem o sentimento de impotência dessas pessoas, a sensação de que foram e continuam sendo ludibriadas,

a perda de confiança nas instituições brasileiras que elas devem estar sentindo neste momento.

Acredito que é nosso dever, enquanto Parlamentares e representantes dessas pessoas no Poder Legislativo, zelar por seus direitos, renovar sua confiança nas instituições democráticas e ajudar na busca de soluções para seus problemas. Mesmo porque o Governo atual, não raras vezes, sempre adotou a postura de um governo que via, nos fundos de previdência complementar, uma força que deveria ser incentivada, dada sua importância para o funcionamento dos mercados, a formação de poupança e a democratização do capital das empresas.

Renovo, portanto, minha solidariedade à posição corajosa que vem sendo adotada pelo Senador Alvaro Dias e pelos demais Senadores que acreditam que o caso Aerus merece nossa atenção e nosso apoio na busca por soluções para a angústia dos beneficiários do fundo, que merecem, como todos nós, uma apsentadoria tranquila e livre de sobressaltos financeiros – especialmente nessa situação, em que eles fizeram por merecer essa tranquilidade.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – AP Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva tomou uma decisão acertada ao optar pela defesa de uma proposta de ação coordenada dos governos para conter a especulação nos mercados futuros de commodities de alimentos, metais e petróleo, na próxima reunião do G-8. Sem a ação coordenada do grupo, que reúne os 7 países desenvolvidos mais a Rússia, é muito pouco provável que essa especulação deixe de estimular um ciclo negativo de pressão de alta dos preços, com impactos em todo o planeta.

A especulação com commodities vem crescendo, especialmente na Bolsa de Chicago, principal centro financeiro mundial desse tipo de negociação. Já se detectou um significativo movimento de migração de outros ativos financeiros, como títulos públicos, rumo ao mercado de commodities, devido à alta de preços.

Este, entretanto, é apenas um dos aspectos de um problema bem mais complexo. O presidente não pode esquecer de enfatizar também que a política de subsídios e de barreiras tarifárias impostas ao comércio de alimentos pelos Estados Unidos e União Européia afeta a produção e distribuição internacional de alimentos, dificultando a existência de um sistema mais justo e orientado para o mercado.

Um bom exemplo a ser citado é a Lei Agrícola que entrou em vigor recentemente nos Estados Unidos, e que aumenta os subsídios para vários produtos, distorcendo preços e condições no mercado interna-

cional e prejudicando a agricultura dos países mais pobres. A lei foi vetada pelo presidente George Bush, que considerou “excessivo e caro” o apoio aos fazendeiros americanos e propôs subsídios apenas para quem tivesse renda anual inferior a 200 mil dólares. O voto e a proposta foram derrubados pelo Congresso, e agora ganharam subsídios fazendeiros com renda de até 1 milhão e 250 mil dólares por ano.

Três dias de reuniões em Roma, antecedidos de várias semanas preparatórias, não impediram que a recente Cúpula da FAO, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, resultasse em fracasso, com trocas de acusações e nenhuma medida prática contra a crise alimentar mundial.

Prometeram-se “esforços para assegurar que o comércio internacional de alimentos e as políticas gerais de comércio conduzam a uma segurança alimentar para todos”. O problema é que ninguém sabe como esses esforços se traduzirão em ações que produzam resultados, e nem quais serão essas políticas gerais de comércio.

A reunião do G-8, que será realizada em 7 e 8 de julho, é uma nova oportunidade – que não deve ser desperdiçada – para que os líderes mundiais encarem de frente a gravidade da situação, algo que vêm evitando fazer até agora.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois que o governo equatoriano anunciou que não pagaria sua dívida com o BNDES, resultante do empréstimo com a construtora Odebrecht, chegou a vez de Venezuela, Bolívia e Paraguai informarem que vão realizar auditorias em suas contas externas, fazendo do Brasil o alvo de um imenso “calote” que pode alcançar até R\$ 5 bilhões, volume de empréstimos externos concedidos pelo BNDES principalmente a esses quatro países.

A linha de confronto aberta pelo Equador foi saudada como exemplar pelos presidentes da Venezuela, Hugo Chávez, e da Bolívia, Evo Morales. O Paraguai também já anunciou que irá auditar a sua dívida com o Brasil pela construção da usina de Itaipu.

Além desses países, alguns governos da América Central assinaram nota acenando com “respostas concertadas” a quem agir “contra a vontade do Equador de impugnar os créditos que tenham lesionado a economia do país e seu estado de direito”.

Enquanto alguns países estão brincando com os interesses do Brasil, o governo do presidente Lula insiste na ideologização da nossa política externa, tratando de forma fraca, flácida, dos interesses nacionais, confundindo diplomacia com política partidária.

A jornalista Miriam Leitão, em artigo publicado hoje, dá uma boa medida da atual situação: “*Esse processo ganhou força quando a Bolívia colocou tropas dentro de uma empresa brasileira, a Petrobras, e o Brasil divulgou nota para dizer que a Bolívia tinha direito de defender sua soberania. Como se os investimentos da Petrobras na Bolívia colocassem em risco a soberania deles. Essa confusões que a diplomacia brasileira fez no governo Lula, o excesso de empréstimos sem causa de proteção, colocaram o Brasil nesta situação. Agora a Venezuela diz que também quer rever a dívida com o Brasil. Estamos sendo tratados como “o gringo” da vez por esses países. Ideologia e empréstimos bancários não combinam muito. Se o Equador não paga, quem paga somos nós, que mantemos o Tesouro*”.

Enfim, estou apresentando agora, na Comissão de Relações Exteriores desta Casa, requerimento convocando o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, para prestarem esclarecimentos naquela comissão sobre as providências que o governo brasileiro pretende adotar frente a essas constantes ameaças de calote desses países.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, um dos temas que têm me trazido a esta Tribuna é a situação do setor sucroalcooleiro em Alagoas, principalmente a de exportadores e de fornecedores de cana-de-açúcar – os pequenos produtores que contribuem para que Alagoas e o Nordeste tenham destaque na produção de açúcar e álcool no País.

Por causa disso, tenho conversado com setores do Governo que podem beneficiar o meio rural, o principal setor produtivo do País.

Alagoas, por exemplo, é o maior produtor de cana do Norte-Nordeste.

Há alguns dias, conversei com o Presidente Lula sobre o assunto. E, ontem à noite, no Palácio do Planalto, voltamos a tratar do tema.

Na conversa, o Presidente anunciou que vai determinar ao Ministro da Fazenda, Guido Mantega, e ao Presidente do Banco do Brasil, Antônio Francisco Lima Neto, que sejam estudadas e adotadas medidas para fortalecer o setor exportador de açúcar e álcool.

O maior problema é a escassez de crédito e de capital de giro, pois o setor de exportação depende disso para manter compromissos.

Num momento de crise mundial, um dos principais motores deve ser a ampliação das exportações, como a de açúcar.

Hoje, o mercado internacional compra 70% da produção brasileira do produto. Enquanto as exporta-

ções de etanol correspondem a apenas 15% da produção nacional.

No caso dos fornecedores de cana, os problemas também são grandes.

Em nosso estado, existem hoje mais de 7 mil plantadores de cana. Destes, 6 mil são mini-fundiários e mini-agricultores, responsáveis pelo maior número de empregos no meio rural – são 240 mil postos de trabalho.

Mais da metade destes plantadores sobrevive com uma produção de até 200 toneladas de cana.

Nos últimos anos, estes fornecedores tentam sobreviver às sucessivas crises do setor, mas existem indicativos de que esta categoria está sofrendo forte redução.

Segundo a Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, há cerca de duas décadas, este agricultor representava 70% da produção estadual. Hoje, resume-se a 33%.

Em 2007, a Conab calculou o custo de produção em R\$ 42 reais por tonelada, mas este ano o preço ficou em torno de R\$ 50 reais, enquanto o valor pago pelo mercado é de R\$ 36 reais.

E este seria ainda menor sem o aumento do dólar, porque o preço do açúcar caiu no mercado internacional.

Na conversa de ontem à noite no Planalto, agradeci ao Presidente Lula pela medida provisória que elimina débitos tributários anteriores a 2003. Esta MP, que limita as dívidas a R\$10 mil reais, beneficia diretamente os fornecedores de cana que estavam endividados.

O Presidente — atento ao problema dos pequenos produtores do Nordeste — também autorizou uma ajuda emergencial de R\$ 90 milhões de reais para o setor.

Os recursos vão bancar uma subvenção de R\$ 5 reais para cada tonelada de cana moída até o limite de 10 mil toneladas por agricultor.

A subvenção será paga a todos os fornecedores do Nordeste, inclusive de Alagoas, e pode atingir mais de 70% da categoria.

É uma espécie de antecipação do preço mínimo da cana-de-açúcar, reivindicação que levei ao Presidente há alguns meses, depois de me reunir com os Ministros Guido Mantega, José Múcio e Reinhold Stephanes e com representantes do setor, inclusive da ASPLANA.

Além disso, será realizado um leilão para comprar açúcar das indústrias do Nordeste pela CONAB. Vão ser adquiridos 1 milhão e 800 mil sacas de açúcar.

A quantidade corresponde a 5,5% de todo o açúcar que é destinado ao mercado interno na região.

As medidas são emergenciais, vão beneficiar os fornecedores ainda nesta safra e entrarão em vigor dentro de alguns dias.

Todas estas iniciativas são extremamente importantes para o setor. E reafirmam o nosso compromisso com a defesa dos pequenos e médios fornecedores de cana-de-açúcar de Alagoas.

Precisamos ter uma produção confiável e uma exportação estável.

A garantia do preço mínimo concorre para isso. Ele permite o acesso dos fornecedores ao crédito dos bancos, à saída da informalidade e viabiliza o crescimento de uma classe média rural que precisa continuar integrada na cadeia da cana no Nordeste.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 43 minutos.)

AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

4-12-2008
Quinta-feira

11h Sessão Solene do Congresso Nacional destinada a comemorar

o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino" Plenário do Senado Federal

14h Período expediente em comemoração aos 75 anos da criação do CONFEA.

Plenário do Senado Federal

16h Sessão conjunta do Congresso Nacional

Assunto: Créditos Adicionais
Plenário do Senado Federal

16h Sessão do Senado Federal

Plenário do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2695 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005.301/97-1.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 975, de 1997, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **IRANY DE SOUZA MUNIZ**, Técnico Legislativo, Área de Instalações, Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Artesanato, Nível M 30, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma foi considerada portadora de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal, a partir de 01 de setembro de 2008, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 04 de dezembro de 2008.

JOSÉ ALEXANDRE LIMA GAZINEO
José Alexandre Lima Gazineo
Diretor-Geral Adjunto

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Ada Mello** (S)

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 01/07/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾ | |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 1. Demóstenes Torres (DEM-GO) |
| Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾ | |
| Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾ | 2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7) |
| Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾ | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾ | |
| Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾ | 1. Eduardo Suplicy (PT-SP) |
| Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(3,6) | 2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) |
| João Pedro (PT-AM) ^(2,12,17) | |
| Maioria (PMDB) | |
| Valdir Raupp (PMDB-RO) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 2. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Valter Pereira (PMDB-MS) | |

PDT

Jefferson Praia (AM) (16)

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾ |
| Eduardo Azeredo (PSDB-MG) | 2. Cícero Lucena (PSDB-PB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) | |
| Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾ | 1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾ |
| Magno Malta (PR-ES) | |
| Maioria (PMDB) | |
| Almeida Lima (PMDB-SE) | 1. |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) | |
| PTB | |
| Romeu Tuma (SP) | 1. Sérgio Zambiasi (RS) |

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
3. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| 1. | |
| 2. | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) | |
| 1. | |
| 2. | |
| Maioria (PMDB) | |
| 1. | |
| 2. | |
| PTB | |
| 1. | |
| PDT | |
| | |

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3311-3511

Fax: 3311-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Senador Jayme Campos (DEM) | 1. Senador Gilberto Goellner (DEM) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Senador Mário Couto (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) | |
| Senador João Pedro (PT) | 1. Senadora Serys Slhessarenko (PT) |
| Maoria (PMDB) | |
| Senador Valdir Raupp (PMDB) | 1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) |
| PTB | |
| Senador Mozarildo Cavalcanti | 1. Senador Romeu Tuma |

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)**

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**Maioria (PMDB)**

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------------|
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. Senador Efraim Moraes (DEM) |
| Senador Cícero Lucena (PSDB) | 2. Senador Tasso Jereissati (PSDB) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) | |
| Senador Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Senador Eduardo Suplicy (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Senador José Maranhão (PMDB) | 1. Senador Almeida Lima (PMDB) |
| PTB | |
| Senador Gim Argello | 1. Senador João Vicente Claudino |

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SANTA CATARINA

Finalidade: Averiguar, in loco, a situação do estado de Santa Catarina visando encaminhar medidas a serem tomadas para minorar os efeitos da situação de calamidade pública decorrente das chuvas das últimas semanas.

(Requerimento nº 1.483, de 2008, aprovado em 25.11.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 25/11/2008

TITULARES**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)**

Senador Raimundo Colombo (DEM)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senadora Ideli Salvatti (PT)

Maioria (PMDB)

Senador Neuto De Conto (PMDB)

PDT, PTB, PSOL, PSC

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾ | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| Delcídio Amaral (PT) | 3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾ |
| Aloizio Mercadante (PT) | 4. Marcelo Crivella (PRB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 5. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Expedito Júnior (PR) | 6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾ |
| Serys Slhessarenko (PT) | 7. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| | 8. César Borges (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Valter Pereira (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 2. Roseana Sarney (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Mão Santa (PMDB) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12) | 5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾ |
| Neuto De Conto (PMDB) | 6. Paulo Duque (PMDB) |
| Gerson Camata (PMDB) | 7. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Gilberto Goellner (DEM) |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽¹⁵⁾ | 2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽¹⁴⁾ |
| Eliseu Resende (DEM) | 3. Demóstenes Torres (DEM) |
| Jayme Campos (DEM) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Kátia Abreu (DEM) ^(11,13) | 5. Marco Maciel (DEM) |
| Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾ | 6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾ |
| Cícero Lucena (PSDB) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 8. Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽¹⁶⁾ |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 9. Marconi Perillo (PSDB) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 10. João Tenório (PSDB) |
| PTB ⁽⁴⁾ | |
| João Vicente Claudino | 1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾ |

| | |
|-------------|------------------------|
| Gim Argello | 2. |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Praia (7) |

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
15. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
16. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾ | |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 1. Delcídio Amaral (PT) |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 2. Serys Slhessarenko (PT) |
| Expedito Júnior (PR) | 3. João Vicente Claudino (PTB) |
| Maioria (PMDB) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Mão Santa (PMDB) |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |
| Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾ | |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| | 3. VAGO ⁽⁸⁾ |
| PDT PSDB PMDB ⁽¹⁾ | |
| Cícero Lucena (PSDB) | 1. |

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾ | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Renato Casagrande (PSB) |
| Francisco Dornelles (PP) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾ | 1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾ |
| Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾ | 2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾ |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 3. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾ | |
| Delcídio Amaral (PT) | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. Renato Casagrande (PSB) |
| Maioria (PMDB) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| VAGO ⁽²⁾ | 2. Valter Pereira (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. José Agripino (DEM) |
| Eliseu Resende (DEM) | 2. Romeu Tuma (PTB) |
| Sérgio Guerra (PSDB) | 3. Tasso Jereissati (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁵⁾ | |
| Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾ | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Flávio Arns (PT) | 2. Serys Slhessarenko (PT) |
| Augusto Botelho (PT) | 3. Expedito Júnior (PR) |
| Paulo Paim (PT) | 4. VAGO ^(1,2,13) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 5. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Ideli Salvatti (PT) |
| José Nery (PSOL) | 7. Magno Malta (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Romero Jucá (PMDB) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| VAGO ⁽⁹⁾ | 2. Valter Pereira (PMDB) |
| VAGO ⁽⁶⁾ | 3. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Neuto De Conto (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 5. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Jayme Campos (DEM) | 2. Heráclito Fortes (DEM) |
| Kátia Abreu (DEM) ^(12,15) | 3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾ |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 4. Romeu Tuma (PTB) ⁽⁴⁾ |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 5. Cícero Lucena (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 6. Sérgio Guerra (PSDB) |
| Papaléo Paes (PSDB) | 7. Marisa Serrano (PSDB) |
| PTB ⁽⁷⁾ | |
| Mozarildo Cavalcanti ^(8,11) | 1. Ada Mello ⁽¹⁴⁾ |
| PDT | |
| João Durval | 1. Cristovam Buarque |

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾ | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 2. |
| Maioria (PMDB) e PDT | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Jayme Campos (DEM) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾ | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 2. |
| Maioria (PMDB) e PDT | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 1. Papaléo Paes (PSDB) 2. Marisa Serrano (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾ | |
| Augusto Botelho (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Flávio Arns (PT) | 2. |
| Maioria (PMDB) e PDT | |
| João Durval (PDT) | 1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Papaléo Paes (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾ | |
| Serys Slhessarenko (PT) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾ |
| Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾ | 2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13) |
| Eduardo Suplicy (PT) | 3. César Borges (PR) |
| Aloizio Mercadante (PT) | 4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14) |
| Ideli Salvatti (PT) | 5. Magno Malta (PR) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁶⁾ |
| Maioria (PMDB) | |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 1. Roseana Sarney (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) | 3. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Almeida Lima (PMDB) | 4. Valdir Raupp (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 5. José Maranhão (PMDB) |
| Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15) | 6. Neuto De Conto (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Adelmir Santana (DEM) | 1. Eliseu Resende (DEM) |
| Marco Maciel (DEM) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| Demóstenes Torres (DEM) | 3. José Agripino (DEM) |
| Kátia Abreu (DEM) ^(11,17) | 4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾ |
| Antonio Carlos Júnior (DEM) | 5. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾ |
| Arthur Virgílio (PSDB) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 7. João Tenório (PSDB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 8. Marconi Perillo (PSDB) |
| Tasso Jereissati (PSDB) | 9. Mário Couto (PSDB) |
| PTB ⁽⁵⁾ | |
| Epitácio Cafeteira | 1. Mozarildo Cavalcanti |
| PDT | |
| Osmar Dias ⁽⁹⁾ | 1. Cristovam Buarque ⁽¹⁰⁾ |

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
10. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
16. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
17. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾ | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾ |
| Augusto Botelho (PT) | 2. João Pedro (PT) |
| Fátima Cleide (PT) | 3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾ |
| Paulo Paim (PT) | 4. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Ideli Salvatti (PT) | 5. Francisco Dornelles (PP) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 6. Marcelo Crivella (PRB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 7. João Vicente Claudino (PTB) |
| João Ribeiro (PR) | 8. Magno Malta (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Mão Santa (PMDB) | 3. Pedro Simon (PMDB) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 4. Valter Pereira (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 5. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Lobão Filho (PMDB) ^(5,9) | 6. VAGO ^(15,17) |
| Gerson Camata (PMDB) | 7. Neuto De Conto (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Heráclito Fortes (DEM) | 2. VAGO ⁽¹¹⁾ |
| Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾ | 3. Gilberto Goellner (DEM) |
| Marco Maciel (DEM) | 4. José Agripino (DEM) |
| Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾ | 5. Kátia Abreu (DEM) ^(14,18) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾ |
| Marconi Perillo (PSDB) | 7. Cícero Lucena (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 8. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Papaléo Paes (PSDB) | 9. Sérgio Guerra (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 10. Lúcia Vânia (PSDB) |
| PTB | |
| Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾ | 1. |
| | 2. |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. VAGO ⁽¹⁰⁾ |

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| Paulo Paim (PT) | 1. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| Flávio Arns (PT) | 2. Ideli Salvatti (PT) |
| Sérgio Zambiasi (PTB) | 3. Magno Malta (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Valdir Raupp (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 3. Valter Pereira (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽⁴⁾ | 1. VAGO ⁽¹⁾ |
| Romeu Tuma (PTB) | 2. Marco Maciel (DEM) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾ |
| Marisa Serrano (PSDB) | 4. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| PDT | |
| Francisco Dornelles (PP) | 1. Cristovam Buarque |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾ | 2. Augusto Botelho (PT) |
| Fátima Cleide (PT) | 3. Serys Slhessarenko (PT) |
| César Borges (PR) | 4. Inácio Arruda (PC DO B) |
| | 5. Expedito Júnior (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11) |
| Valdir Raupp (PMDB) | 3. Almeida Lima (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Eliseu Resende (DEM) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Heráclito Fortes (DEM) | 2. VAGO ⁽¹⁾ |
| Gilberto Goellner (DEM) | 3. VAGO ⁽³⁾ |
| José Agripino (DEM) | 4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾ |
| Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾ | 5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾ |
| Marisa Serrano (PSDB) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | 7. Arthur Virgílio (PSDB) |
| PTB | |
| Gim Argello ⁽⁶⁾ | 1. |
| PDT | |
| Jefferson Praia ⁽⁸⁾ | 1. |

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
 10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
 11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾ | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Flávio Arns (PT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Marconi Perillo (PSDB) | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| VAGO ⁽³⁾ | 2. Marisa Serrano (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| César Borges (PR) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 1. VAGO ^(3,4,6) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. Adelmir Santana (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) | |
| Marina Silva (PT) ⁽¹⁾ | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. César Borges (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Almeida Lima (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Marisa Serrano (PSDB) | 1. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Adelmir Santana (DEM) |

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) | |
| Renato Casagrande (PSB) | 1. Expedito Júnior (PR) |
| VAGO ⁽¹⁾ | 2. Augusto Botelho (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. VAGO ^(3,5) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 1. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Gilberto Goellner (DEM) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾ | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Serys Slhessarenko (PT) |
| Fátima Cleide (PT) | 2. Eduardo Suplicy (PT) |
| Paulo Paim (PT) | 3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾ |
| Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾ | 4. Ideli Salvatti (PT) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 5. Marcelo Crivella (PRB) |
| José Nery (PSOL) ^(1,2) | |
| Maioria (PMDB) | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 1. Mão Santa (PMDB) |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Paulo Duque (PMDB) | 3. Roseana Sarney (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 4. Valter Pereira (PMDB) |
| Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13) | 5. Jarbas Vasconcelos (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| César Borges (PR) ⁽⁴⁾ | 1. VAGO |
| Eliseu Resende (DEM) | 2. Heráclito Fortes (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾ | 3. Jayme Campos (DEM) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾ |
| Arthur Virgílio (PSDB) | 5. Mário Couto (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 6. Lúcia Vânia (PSDB) |
| Magno Malta (PR) ^(3,7) | 7. Papaléo Paes (PSDB) |
| PTB ⁽⁹⁾ | |
| | 1. Sérgio Zambiasi |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. |

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
 12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
 13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

| TITULARES | | SUPLENTES |
|---|--|------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | | |
| Paulo Paim (PT) | | 1. Flávio Arns (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | | 2. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Maioria (PMDB) | | |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) | | 2. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | | |
| VAGO ⁽¹⁾ | | 1. |
| Heráclito Fortes (DEM) | | 2. |
| Lúcia Vânia (PSDB) | | 3. Papaléo Paes (PSDB) |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾ | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Flávio Arns (PT) |
| José Nery (PSOL) ⁽²⁾ | 2. Patrícia Saboya (PDT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Inácio Arruda (PC DO B) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) | |
| Ideli Salvatti (PT) | 1. Fátima Cleide (PT) |
| Serys Slhessarenko (PT) | 2. Patrícia Saboya (PDT) (2) |
| Maioria (PMDB) | |
| Roseana Sarney (PMDB) | 1. |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| VAGO (1) | 1. Romeu Tuma (PTB) |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 2. |

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾ | |
| Eduardo Suplicy (PT) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| Marcelo Crivella (PRB) | 2. Aloizio Mercadante (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 3. Augusto Botelho (PT) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 4. Serys Slhessarenko (PT) |
| João Ribeiro (PR) | 5. Marina Silva (PT) ⁽¹⁷⁾ |
| | 6. Francisco Dornelles (PP) |
| Maioria (PMDB) | |
| Pedro Simon (PMDB) | 1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾ |
| Mão Santa (PMDB) | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Almeida Lima (PMDB) | 3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Jarbas Vasconcelos (PMDB) | 4. Gilvam Borges (PMDB) ^(14,19) |
| Paulo Duque (PMDB) | 5. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,16) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Heráclito Fortes (DEM) | 1. José Nery (PSOL) ⁽⁶⁾ |
| Marco Maciel (DEM) | 2. César Borges (PR) ⁽²⁾ |
| Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹³⁾ | 3. Kátia Abreu (DEM) ^(18,22) |
| Romeu Tuma (PTB) ⁽³⁾ | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Arthur Virgílio (PSDB) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽¹²⁾ |
| João Tenório (PSDB) | 7. Sérgio Guerra (PSDB) |
| PTB ⁽⁷⁾ | |
| Ada Mello (8,9,10,11,20,21) | 1. |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Jefferson Praia ⁽¹⁵⁾ |

Notas:

1. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

8. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
9. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
10. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
11. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
12. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
13. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
14. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
15. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
16. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
17. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
18. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
19. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
20. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
21. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
22. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| Augusto Botelho (PT) | 1. João Ribeiro (PR) |
| Mozarildo Cavalcanti (PTB) | 2. Fátima Cleide (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Valdir Raupp (PMDB) ^(1,5) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 2. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,4) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Romeu Tuma (PTB) | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 2. Arthur Virgílio (PSDB) |
| PDT | |
| Jefferson Praia | 1. Cristovam Buarque |

Notas:

1. Vago em razão da substituição do Senador Valdir Raupp pelo Senador Geraldo Mesquita Júnior na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22.08.2007 (Of. N° 362/2007-GLPMDB).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).
4. Em 07.10.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (Of. nº 174/2008-CRE).
5. Em 25.11.2008, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 188/2008-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,6,7)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| VAGO (3,4,8) | 1. Inácio Arruda (PC DO B) |
| João Ribeiro (PR) | 2. Augusto Botelho (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| | 2. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Romeu Tuma (PTB) | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Papaléo Paes (PSDB) |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. VAGO ⁽⁵⁾ |

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
7. Em 07.10.2008, vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
8. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| VAGO ⁽¹⁾ | 1. Marcelo Crivella (PRB) |
| Maioria (PMDB) | |
| Paulo Duque (PMDB) | 1. Pedro Simon (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Romeu Tuma (PTB) | 1. Marco Maciel (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| PDT | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. |

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

| TITULARES | | SUPLENTES |
|---|--|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | | |
| Serys Slhessarenko (PT) | | 1. Flávio Arns (PT) |
| Delcídio Amaral (PT) | | 2. Fátima Cleide (PT) |
| Ideli Salvatti (PT) | | 3. Aloizio Mercadante (PT) |
| Francisco Dornelles (PP) | | 4. João Ribeiro (PR) |
| Inácio Arruda (PC DO B) | | 5. Augusto Botelho (PT) |
| Expedito Júnior (PR) | | 6. Renato Casagrande (PSB) |
| Maioria (PMDB) | | |
| Romero Jucá (PMDB) | | 1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6) |
| Valdir Raupp (PMDB) | | 2. José Maranhão (PMDB) |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | | 3. VAGO ^(8,10) |
| Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9) | | 4. Neuto De Conto (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | | 5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | | 6. Pedro Simon (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | | |
| Gilberto Goellner (DEM) | | 1. Demóstenes Torres (DEM) |
| Eliseu Resende (DEM) | | 2. Marco Maciel (DEM) |
| Jayme Campos (DEM) | | 3. Adelmir Santana (DEM) |
| Heráclito Fortes (DEM) | | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾ | | 5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾ |
| João Tenório (PSDB) | | 6. Cícero Lucena (PSDB) |
| Marconi Perillo (PSDB) | | 7. Eduardo Azeredo (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | | 8. Mário Couto (PSDB) |
| Sérgio Guerra (PSDB) | | 9. Tasso Jereissati (PSDB) |
| PTB ⁽⁴⁾ | | |
| Gim Argello | | 1. João Vicente Claudino |
| PDT | | |
| João Durval | | 1. |

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾ | |
| Fátima Cleide (PT) | 1. VAGO ⁽⁸⁾ |
| Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾ | 2. Expedito Júnior (PR) |
| João Pedro (PT) | 3. Inácio Arruda (PC DO B) |
| João Vicente Claudino (PTB) | 4. Antonio Carlos Valadares (PSB) |
| | 5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾ |
| Maioria (PMDB) | |
| José Maranhão (PMDB) | 1. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Gim Argello (PTB) ⁽²⁾ | 2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) |
| Romero Jucá (PMDB) ^(5,12) | 3. Pedro Simon (PMDB) |
| Valter Pereira (PMDB) | 4. Valdir Raupp (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Gilberto Goellner (DEM) |
| Adelmir Santana (DEM) | 2. Jayme Campos (DEM) |
| Marco Maciel (DEM) | 3. Kátia Abreu (DEM) ^(10,13) |
| Rosalba Ciarlini (DEM) | 4. Virgílio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾ |
| Lúcia Vânia (PSDB) | 5. Tasso Jereissati (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 6. Flexa Ribeiro (PSDB) ^(11,14) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 7. João Tenório (PSDB) |
| PTB ⁽⁶⁾ | |
| Mozarildo Cavalcanti | 1. |
| PDT | |
| Jefferson Praia ⁽⁹⁾ | 1. Osmar Dias |

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPDt).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).
12. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
13. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
14. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| Delcídio Amaral (PT) | 1. Paulo Paim (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. VAGO ^(5,7) |
| Expedito Júnior (PR) | 3. César Borges (PR) |
| João Pedro (PT) | 4. Augusto Botelho (PT) |
| | 5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾ |
| Maioria (PMDB) | |
| VAGO ⁽³⁾ | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Leomar Quintanilha (PMDB) | 2. Romero Jucá (PMDB) |
| Pedro Simon (PMDB) | 3. Valter Pereira (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 4. Mão Santa (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Heráclito Fortes (DEM) | 1. VAGO ⁽⁴⁾ |
| Jayme Campos (DEM) | 2. Eliseu Resende (DEM) |
| Gilberto Goellner (DEM) | 3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾ |
| Kátia Abreu (DEM) ^(9,11) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 5. Marconi Perillo (PSDB) |
| Flexa Ribeiro (PSDB) | 6. João Tenório (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | 7. Sérgio Guerra (PSDB) |
| PTB ⁽⁶⁾ | |
| VAGO ⁽¹⁰⁾ | 1. |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. João Durval |

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

11. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾ | |
| VAGO ⁽²⁾ | 1. Paulo Paim (PT) |
| Antonio Carlos Valadares (PSB) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. Valdir Raupp (PMDB) |
| Neuto De Conto (PMDB) | 2. Mão Santa (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Gilberto Goellner (DEM) | 1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾ |
| | 2. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 3. Cícero Lucena (PSDB) |
| Marisa Serrano (PSDB) | |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)⁽²⁾ | |
| Marcelo Crivella (PRB) | 1. Expedito Júnior (PR) |
| Augusto Botelho (PT) | 2. Flávio Arns (PT) |
| Renato Casagrande (PSB) | 3. João Ribeiro (PR) |
| Ideli Salvatti (PT) | 4. Francisco Dornelles (PP) |
| | 5. Fátima Cleide (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Valdir Raupp (PMDB) | 1. Romero Jucá (PMDB) |
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) | 2. Gerson Camata (PMDB) |
| Gilvam Borges (PMDB) (5,8) | 3. Gim Argello (PTB) (6,7) |
| Valter Pereira (PMDB) | 4. Leomar Quintanilha (PMDB) |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Eliseu Resende (DEM) |
| Romeu Tuma (PTB) (1) | 2. Heráclito Fortes (DEM) |
| Virgílio de Carvalho (PSC) (4) | 3. Marco Maciel (DEM) |
| Antônio Carlos Júnior (DEM) | 4. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| João Tenório (PSDB) | 5. Flexa Ribeiro (PSDB) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 6. Marconi Perillo (PSDB) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 7. Sérgio Guerra (PSDB) (9) |
| PTB⁽³⁾ | |
| Sérgio Zambiasi | 1. |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. |

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

9. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾ | |
| Flávio Arns (PT) | 1. Sérgio Zambiasi (PTB) |
| Renato Casagrande (PSB) | 2. Expedito Júnior (PR) |
| Maioria (PMDB) | |
| Valter Pereira (PMDB) | 1. VAGO ⁽²⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Demóstenes Torres (DEM) | 1. Heráclito Fortes (DEM) |
| Eduardo Azeredo (PSDB) | 2. Cícero Lucena (PSDB) |

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------|
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾ | |
| Marcelo Crivella (PRB) | 1. Francisco Dornelles (PP) |
| Augusto Botelho (PT) | 2. Fátima Cleide (PT) |
| Maioria (PMDB) | |
| Mão Santa (PMDB) | 1. VAGO ⁽³⁾ |
| Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) | |
| Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾ | 1. Rosalba Ciarlini (DEM) |
| Cícero Lucena (PSDB) | 2. Eduardo Azeredo (PSDB) |

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução nº 17, de 1993)

| SENADORES | CARGO |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾ | CORREGEDOR |
| VAGO | 1º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 2º CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| VAGO | 3º CORREGEDOR SUBSTITUTO |

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|--|------------------------------|
| Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾ | Bloco Parlamentar da Minoria |
| João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾ | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾ | Bloco de Apoio ao Governo |
| | PMDB |
| Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾ | PTB |

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

| | |
|---|--|
| Augusto Botelho (PT-RR) | 1. VAGO |
| João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾ | 2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾ |
| Renato Casagrande (PSB-ES) | 3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽¹⁾ |
| João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽²⁾ | 4. |
| Eduardo Suplicy (PT-SP) | 5. |

Maioria (PMDB)

| | |
|--|----------------------------|
| Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) | 1. Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾ | 2. Gerson Camata (PMDB-ES) |
| Gilvam Borges (PMDB-AP) | 3. Romero Jucá (PMDB-RR) |
| Leomar Quintanilha (PMDB-TO) | 4. José Maranhão (PMDB-PB) |

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

| | |
|--|--|
| Demóstenes Torres (DEM-GO) | 1. VAGO ⁽⁹⁾ |
| Heráclito Fortes (DEM-PI) | 2. César Borges (PR-BA) ⁽¹³⁾ |
| Adelmir Santana (DEM-DF) | 3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾ |
| Marconi Perillo (PSDB-GO) | 4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾ |
| Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾ | 5. Sérgio Guerra (PSDB-PE) |

PDT

| | |
|----------------------|----|
| VAGO ⁽¹⁴⁾ | 1. |
|----------------------|----|

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾

Atualização: 17/09/2008

Notas:

1. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

2. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 03.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3311-5255 **Fax:**3311-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMarco Maciel (PE) ⁽²⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 16/10/2008**Notas:**

1. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

2. Indicado para ocupar a vaga do DEM em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, conforme OF. nº 098/08 - GLPFL, lido na Sessão do dia 16.10.2008.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL
COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)

Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)

Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Maioria (PMDB) | |
| PEDRO SIMON (PMDB/RS) | 1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC) | 2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO) |
| DEM | |
| EFFRAIM MORAIS (DEM/PB) | 1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF) |
| ROMEU TUMA (PTB/SP) | 2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC) |
| PSDB | |
| MARISA SERRANO (PSDB/MS) | 1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG) |
| PT | |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP) | 1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) |
| PTB | |
| SÉRGIO ZAMBIAZI (PTB/RS) | 1. FERNANDO COLLOR ⁸ (PTB/AL) |
| PDT | |
| CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF) | 1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR) |
| PCdoB | |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE) | 1. |
| DEPUTADOS | |
| TITULARES | SUPLENTES |
| PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB | |
| CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS) | 1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR) |
| DR. ROSINHA (PT/PR) | 2. NILSON MOURÃO (PT/AC) |
| GEORGE HILTON (PP/MG) | 3. RENATO MOLLING (PP/RS) |
| ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO) | 4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC) |
| PSDB/DEM/PPS | |
| CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS) | 1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ) |
| GERALDO RESENDE (PPS/MS) | 2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP) |
| GERMANO BONOW (DEM/RS) | 3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP) |
| PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN | |
| BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS) | 1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS) |
| PV | |
| JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP) | 1. DR. NECHAR (PV/SP) |

(Atualizada em 13.11.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado por 123 (cento e vinte e três) dias, a partir de 10.09.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|--|
| LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN | LÍDER DA MAIORIA VALDIR RAUPP PMDB-RO |
| LÍDER DA MINORIA ZENALDO COUTINHO PSDB-PA | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA MÁRIO COUTO PSDB-PA |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL MARCONDES GADELHA PSB-PB | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL HERÁCLITO FORTES DEM-PI |

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------|-----------|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | | |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | | |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | | |
| Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV) | | |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | | |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | | |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | | |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | | |

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|--|---|
| PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP) | PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG) | 1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE) | 2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) |
| 1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) | 1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB) |
| 2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI) | 2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES) |
| 3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS) | 3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA) |
| 4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE) | 4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES) |
| LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN) | LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) |
| LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) |

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 58,00 |
| Porte do Correio | R\$ 488,40 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 546,40 |

ANUAL

| | |
|---|---------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 116,00 |
| Porte do Correio | R\$ 976,80 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 1.092,80 |

NÚMEROS AVULSOS

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do Número Avulso | R\$ 0,50 |
| Porte Avulso | R\$ 3,70 |

ORDEM BANCÁRIA

| | |
|--------------------|-----------------------|
| UG – 020055 | GESTÃO – 00001 |
|--------------------|-----------------------|

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras

Coletânea de publicações, com
atualização periódica, sobre
temas diversos da legislação
brasileira.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 180 PÁGINAS